

**UNESP**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**  
**Faculdade de Ciências e Letras**  
**Campus de Araraquara - SP**

**SIMONE DE LOIOLA FERREIRA**

**ADOLESCENTES NEGROS: ENTRE A INCLUSÃO E A RESISTÊNCIA,  
A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS**



**ARARAQUARA – SP**

**2010**

**SIMONE DE LOIOLA FERREIRA**

**ADOLESCENTES NEGROS: ENTRE A INCLUSÃO E A RESISTÊNCIA, A PRÁTICA  
DE ATOS INFRACIONAIS.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Araraquara - como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

**Linha de Pesquisa:** Gênero, Etnia e Saúde

**Orientador:** Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca

**Bolsa:** CNPQ

Araraquara - SP

2010

Ferreira, Simone de Loiola

Adolescentes negros: entre a inclusão e a resistência, a prática de atos infracionais / Simone de Loiola Ferreira – 2010

178 f. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual

Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara

***Orientador: Dagoberto José Fonseca***

1. Adolescentes. 2. Ato infracional. 3. Negros. 4. Inclusão.  
5. Resistência. 6. Uberlândia (MG). I. Título.

## **SIMONE DE LOIOLA FERREIRA**

Estudo sobre o sentido de inclusão e de resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros no município de Uberlândia, MG.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Araraquara - como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

**Linha de Pesquisa:** Gênero, Etnia e Saúde

**Orientador:** Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca

**Bolsa:** CNPQ – Conselho Nacional de Pesquisa

**Data da Defesa:** 24/03/2010

**Membros componentes da Banca Examinadora:**

---

**Presidente e Orientador:** Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca – UNESP - Araraquara

---

**Membro Titular:** Prof. Dr. Milton Lahuerta – UNESP - Araraquara

---

**Membro Titular:** Prof<sup>a</sup>. PhD<sup>a</sup>. Miriam Krenzinger A. Guinadani – UFRJ – Rio de Janeiro

**Local:** Universidade Estadual Paulista

Faculdade de Ciências e Letras

UNESP – Campus de Araraquara

À população adolescente negra em situação de marginalidade na sociedade e sem chances de falar. Aos que trabalham com os mesmos e buscam alternativas para ajudá-los.

Aos companheiros e companheiras de jornada que encontrei ao longo da caminhada acadêmica na Universidade Federal de Uberlândia e na Universidade Estadual Paulista (campus Araraquara) quero deixar os sinceros agradecimentos por terem ajudado em meu despertar para este universo de reflexões teóricas importantes para a construção de uma prática cidadã que nos leva a uma realidade menos injusta.

A algumas pessoas, mais do que especiais por terem prestado papel único nesta jornada. A começar, pela amiga da graduação, Jane Maria dos Santos Reis, que ainda na Universidade Federal de Uberlândia ajudou-me a enxergar as inúmeras possibilidades que eu teria ao investir em meu desenvolvimento acadêmico; assim como as amigas Vanesca Tomé Paulino, Cristina Mary Perón, Prof<sup>ra</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vânia Bernardes e o amigo Pedro Barbosa que me levaram a participar do NEAB - Núcleo de Estudos Afrobrasileiros. Graças às suas palavras e ações de incentivos, eu prossegui com o projeto de Mestrado sobre o adolescente negro autor de ato infracional no município de Uberlândia.

Ao Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca, que ouviu meus anseios em pesquisar esta temática polêmica, porém necessária ao avanço nos trabalhos em prol dos “diferentes” tratados com “desigualdade” no Brasil; não só ouviu, mas apoiou e conduziu a orientação deste estudo de forma humana e cúmplice ao conjunto de dificuldades que enfrentei para concluí-lo.

Aos novos (as) amigos (as), que também serão para sempre lembrados (as) em função do apoio prestado nas horas difíceis desta jornada. Dentre estes (as): Ana Lúcia Pereira; Lívia Maria Terra; Leandro José dos Santos; Jucely Azenha; Andréa Túbero; Projeto Reciclando Vidas; Fundo Social de Solidariedade de Araraquara; Eliana Barreto; Mara Rejane Gimenez; Sérgio Souza; Grupo de Pesquisa VIDHE, Ana Lúcia Silva e Telma Yamamoto. A vocês, a mais profunda gratidão por terem sido como “Anjos que emprestam suas asas como apoio para não desistirmos de voar diante das tormentas”.

E por fim, não menos importante, mas a origem de tudo, aos meus inesquecíveis Mestres de Vida, Sr. Durval Teixeira e minha amada família, a mãe Semíramis Claudino; o pai Inácio de Loiola Ferreira; o irmão Dalton de Loiola Ferreira; a tia e madrinha Alicina Claudino de Moraes que partiu neste período de Mestrado. Estes (as), fontes de energia e luz para o meu viver, mesmo distantes não cessaram seu apoio através do amor expresso em palavras de incentivo.

Eternamente, obrigada por tudo!

## RESUMO

O presente trabalho analisa o sentido de inclusão e de resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros no município de Uberlândia – MG. Para isto, buscamos conhecer as ações destes sujeitos sob a leitura histórica etnicorracial e social desde o Brasil colônia até os dias atuais ao transgredirem a ordem social vigente. A base para esta investigação é o estudo comparativo entre Brasil e Estados Unidos da América<sup>1</sup> que trouxe questões como – a cultura de consumo; os crimes contra a propriedade e influências advindas de grupos heterogêneos (crime organizado, tráfico de drogas). Estas questões servem para refletirmos sobre o fato de sujeitos com idade, raça e classe social em específico serem majorias nas estatísticas sobre este problema na sociedade brasileira, mesmo não sendo os que mais se envolvem em atos infracionais, algo analisado por nós através do prisma da formação histórica desta sociedade que tem discriminado as diferenças etnicorraciais ao justificar as desigualdades sociais atribuídas a este público.

**Palavras-chave:** Adolescente. Ato Infracional. Negro. Inclusão. Resistência. Uberlândia.

---

<sup>1</sup> FERREIRA, Simone de Loiola. **Estudo comparativo: “O Adolescente Autor de Ato Infracional no Centro e na Periferia do Capitalismo”**. Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais sob orientação da Profª. Dr.ª Sandra Leila de Paula da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais do Departamento do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Janeiro/2007.

## ABSTRACT

This paper analyzes the sense of inclusion and resistance of black adolescents in Uberlandia/MG-Brazil when practicing illegal acts. We have demonstrated how adolescents' actions when they transgressing the social order in place, under the historical and social readings since the Brazil colony period until current days. The foundation for this investigation was the comparative study between Brazil and United States of America<sup>2</sup>, this comparison brought up questions such as: the consumption culture; crimes against property and how heterogeneous groups (organized crime, traffic of drugs) could influence these adolescents' actions. These questions were the foundation to reflect upon the fact that individuals' age, race and specific social level are the main categories pointed by statistics as the reason for these problems in Brazilian society even they don't being the main part in this process. It is analyzed by us, more closely the aspect that the society historical background; that has discriminated the ethnic-racial differences in order to justify the social disparity associated to these individuals.

**Keywords:** Adolescent. Illegal Act. Black. Inclusion. Resistance. Uberlandia

---

<sup>2</sup> FERREIRA, Simone de Loiola. **“The Adolescent Author of Offensive Act in the Center and in the Periphery of the Capitalism”**. Monograph presented as partial requisite to the attainment of Bachelor in Social Sciences under orientation of the Prof. Dr.ª Sandra Leila de Paula from the Arts, Philosophy and Social Sciences College of Department of the Social Sciences course of Federal University from Uberlandia, Janeiro/2007.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FOTO 1	Roda dos expostos: Roda com bebê abandonado.....	41
GRÁFICO 1	População dos municípios de Uberlândia, Uberaba, Araguari, Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 1900 a 2007.....	63
MAPA 1	Principais rodovias federais próximas à Uberlândia.....	73
QUADRO 1	Questão 19 – Normas legais atendidas pelo CISAU, 2005.....	168

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Expostos entregues na Santa Casa de Misericórdia no estado do Rio de Janeiro em meados do século XIX.....	40
TABELA 2	Medida Socioeducativa para adolescentes no Brasil.....	57
TABELA 3	População dos municípios de Uberlândia, Uberaba, Araguari, Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 1900 a 2007.....	63
TABELA 4	Crescimento populacional do lugarejo de Uberabinha.....	65
TABELA 5	Aumento da Criminalidade / População de Uberlândia da década de 1950 a 1980.....	74
TABELA 6	<i>Ranking</i> Nacional de Atacadista/2006.....	77
TABELA 7	Número de Empresas por Ramo de Atividade.....	78
TABELA 8	Os três grupos de famílias negras trazidas para o Brasil, para onde foram levadas em território brasileiro, as características de seus povos de origem africana.....	98
TABELA A-1	Dados quantitativos de adolescentes detidos pela prática de ato infracional, de acordo com o tipo de infração cometida no Brasil e nos Estados Unidos da América.....	163
TABELA A-2	Dados quantitativos de adolescentes detidos pela prática de ato infracional, de acordo com o tipo de infração cometida em Uberlândia e Denver.....	164
TABELA A-3	Características dos adolescentes em conflito com a lei em Denver (EUA) e em Uberlândia (Brasil), 2005.....	169

## SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	12
INTRODUÇÃO.....	14
2 ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL: OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	19
3 ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL SOB A PERSPECTIVA HISTÓRICA ÉTNICO-RACIAL.....	27
3.2 Crianças e adolescentes negros na história brasileira: a Lei do Ventre Livre e a Roda dos Expostos no Império.....	37
3.3 Crianças e adolescentes negros: do contexto Republicano à nova Constituição Federal de 1988 e a análise do SINASE sobre os 16 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	49
3.4 Uberlândia, estratégia de desenvolvimento econômico x desigualdade social: os adolescentes autores de atos infracionais neste contexto.....	61
4 INCLUSÃO E RESISTÊNCIA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	79
4.2 Adolescentes negros: entre a inclusão e a resistência, a prática de atos infracionais.....	89
4.3 A pesquisa de campo.....	111
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
REFERÊNCIAS.....	152
ANEXO A: Dados da monografia “Estudo comparativo: o adolescente autor de ato infracional no centro e na periferia do capitalismo.....	162
ANEXO B : Parecer sobre projeto de pesquisa da subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas do Estado de Minas Gerais.....	175

## PREFÁCIO

A problemática norteadora deste trabalho busca analisar o sentido de inclusão e de resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros no município de Uberlândia - Minas Gerais – Brasil. Esta proposta advém do estudo comparativo *O Adolescente Autor de Ato Infracional no Centro e na Periferia do Capitalismo*<sup>3</sup> em que os dados estatísticos seguidos de pesquisa de campo fundamentados por leituras teóricas multidisciplinares fornecem subsídios para esta atual proposta de Mestrado.

O estudo comparativo, base e referência para a atual proposta de Mestrado, encerra com a afirmação enfática de que a prática de atos infracionais é uma tentativa de inclusão social no universo do consumo de mercadorias e/ou drogas por parte dos adolescentes que a cometem, tanto no Brasil, como nos Estados Unidos da América (FERREIRA, 2007)

Entretanto, para maior aprofundamento aos estudos realizados, trazemos para esta proposta de Mestrado, a investigação do sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes no Brasil acrescentando o recorte etnicorracial à discussão, uma vez que dados estatísticos<sup>4</sup> dos EUA e do Brasil apontam os negros como os maiores incidentes na prática de atos infracionais e também, devido aos relatos dos adolescentes pesquisados nos EUA

[...] Somos negros... [...] somos filhos de latinos... dos asiáticos que imigraram ilegalmente para os EUA... [...] moramos no subúrbio da cidade, nossas

---

<sup>3</sup> Neste estudo, comparamos a ocorrência e tratamento de um mesmo fato social (a prática de ato infracional por adolescentes) em duas realidades do sistema capitalista – Centro: se refere aos países ricos (neste caso, os Estados Unidos da América do Norte) detentores de grande parte do capital mundial e que asseguram em seu controle as normas de conduta dos países que dependem de seus financiamentos para sanar seus déficits; Periferia: se refere aos países financeiramente dependentes (neste caso, o Brasil), ao serem expropriados de seus recursos financeiros, materiais e naturais não conseguindo acompanhar o desenvolvimento econômico global, servindo de veículo natural ao progresso capitalista, como tem sido o Brasil em relação aos Estados Unidos da América (GREMAUD; VASCONCELOS; TONETO, 1996 apud FERREIRA, 2007). Em suma, trazemos no anexo “A” desta dissertação, dados estatísticos e teóricos dos resultados obtidos para que o leitor entenda como elaboramos a atual proposta deste Mestrado.

<sup>4</sup> Nos Estados Unidos da América, segundo as estatísticas nacionais, a cada 100.000 adolescentes privados da liberdade, 57% dos que cometeram atos infracionais contra a pessoa são negros, 26% imigrantes e 16% brancos; quando a infração é contra a propriedade, os negros também são os maiores indiciados, em 41% dos casos, enquanto que os imigrantes são 39% e os brancos 20% (FBI, 2003). No Brasil, dados obtidos através do SINASE<sup>4</sup> apontam que 63% dos casos de adolescentes brasileiros que estão internados por cometer atos infracionais são classificados como “não brancos”<sup>4</sup> e destes, 97% são pretos (ROCHA, 2002 apud SINASE, 2006).

escolas não têm as mesmas qualidades das escolas centrais, então, dificilmente teremos condições, chances de estarmos na área central da cidade, os brancos não nos querem lá, somos marginalizados e os odiamos!” (CÉSAR CHÁVEZ PUBLIC CHARTER SCHOOL, estudantes do 2º ano do 2º grau. Washington, DC-USA 2004)<sup>5</sup>.

De acordo com as estatísticas nacionais de ambos os países, assim como os relatos estadunidenses, há um grupo específico com idade, raça e classe social sob condições de desigualdade de oportunidades e de privação da liberdade.

Neste sentido, queremos investigar o sentido da ação infracional para indivíduos pertencentes a um determinado grupo etnicorracial num contexto o qual sofre influências de um mundo globalizado. Assim sendo, a base no estudo comparativo de sociedades, uma central e outra periférica, que enfrentam problemas de espaços multifacetados, dinâmicos, transformados a todo instante por pessoas que nelas desempenham diferentes papéis quer mostrar para além da ociosidade, do vício, da infração enquanto conseqüências dos desajustes socioeconômicos, para que então possamos entender as diferenças que compõem esta totalidade fluída.

Desta maneira, a busca do sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros no município de Uberlândia, MG – Brasil baseados na pesquisa que antecede este Mestrado quer dizer que nos pautamos, inicialmente, numa realidade macrossocial, que ora é abrangência de informação, ora é critério de comparação, para que não percamos a fluidez dos fatos e possamos nos guiar por diferentes olhares que abrangerão nossas possibilidades de conhecimento a respeito dos diferentes grupos tratados com desigualdade na sociedade brasileira.

---

<sup>5</sup> C.F. FERREIRA, 2007, p. 46

## INTRODUÇÃO

O estudo do sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros no município de Uberlândia/MG-Brasil é trazido para este trabalho com o intuito de superar as análises classistas e economicistas que determinam que as principais motivações para estes sujeitos infringir leis deve-se às desigualdades socioeconômicas vivenciadas por este grupo. Neste sentido, sob a análise das perspectivas Sociológica, Histórica etnicorracial e do Direito, procuramos através da transdisciplinaridade avançar sobre as análises tradicionais que “dividem” as ciências para obter o saber. Desta forma, além de buscarmos desenvolver a investigação proposta, caminhamos para a integração do conhecimento.

Consideramos então, que desde a problemática proposta, passando pelos procedimentos metodológicos aos conceitos aqui trabalhados, pretendemos realizar um estudo que amplie as visões da história passada acerca dos sujeitos desta investigação, de forma que ao lermos as teorias, possamos analisar os dados e ouvir o que há para ser dito sobre os mesmos e que façamos a “[...] leitura de uma visão poliocular capaz de apanhar a realidade viva sem mutilá-la demais” (MORIN, 2000, p. 84).

No capítulo 2 desta dissertação apresentamos os procedimentos metodológicos a serem desenvolvidos e, em relação aos conceitos, trabalhamos nesta fase introdutória do trabalho aqueles que fazem parte da problemática proposta para investigação e os desenvolvemos ao longo do texto dissertativo.

Assim sendo, apresentamos os conceitos teóricos que fundamentam a problemática proposta para investigação – o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros.

Estes conceitos são básicos para entendermos o porquê de se adotar a transdisciplinaridade fundamentada na Sociologia, na História etnicorracial e no Direito para apreendermos a realidade dos sujeitos em questão. Porque é sobre esta realidade - múltipla, fluida e dinâmica – que encontramos os sentidos dos conflitos frente às ideologias de grupos dominantes, onde ser adolescente faz toda a diferença do contexto estudado.

Desta forma, ao conceituarmos “adolescente” no Brasil, do ponto de vista da

sociologia, verificamos que esta denominação é tida apenas como uma criação social, designada conforme as convenções de cada época e espaço em questão. O que, segundo Vianna, “[...] a idade do indivíduo não revela o que ele é ou deveria ser; portanto, devem-se acrescentar os aspectos social, cultural e histórico da questão” (VIANNA, 2001, p. 103).

Sendo assim, buscamos na legislação brasileira tal conceito, que o vê como o sujeito com idade entre 12 e 18 anos e que tem direitos e deveres quanto à liberdade de ser, quanto a sua autonomia de poder agir dentro dos princípios legais (ECA, 2003). Isto o torna cidadão (VIANNA, 2003), mas que ainda deve ser assistido, protegido, educado e direcionado por alguém responsável que o leve a se inserir na vida social por se tratar de um ser humano em desenvolvimento (VOLPI, 2002).

Neste caso, em que estudamos o “adolescente autor de ato infracional” deve-se atentar para o fato de que não devemos considerá-los pessoas estigmatizadas pelos atos que cometeram, qualificando-os como infratoras, delinquentes ou outro termo pejorativo que ao adjetivá-lo desta maneira, pode incorporar tal qualidade à sua personalidade (FOUCAULT, 1977) isto interfere em sua recuperação afirma Melo (1986, p. 22)

[...] o infrator é o marginal, indivíduo cuja personalidade deformada por fatores genéticos ou psicossociais merece, de qualquer forma, ser isolado e afastado do convívio social. Mas o marginal é também morador de favelas e cortiços da periferia dos centros urbanos. Ele participa de ambientes cujas características criam as condições para o crime. O infrator deve ser defendido e o delinquente deve ser tratado.

De acordo com Mario Volpi, “a prática do ato infracional não pode ser incorporada como inerente à identidade do adolescente, mas vista como uma circunstância de vida que pode ser modificada” (VOLPI, 2002, p. 7). Devem então, ser encarados como indivíduos em desenvolvimento que estão passando por uma situação que os levaram a uma determinada representação social (VOLPI, 2002), no caso aqui, ao ato infracional.

O “ato infracional” por sua vez é aquela conduta prevista em lei como contravenção ou crime (ECA, 2003). A infração, segundo Foucault, “[...]é um ato antijurídico; a delinquência é característica de uma personalidade infantil ou juvenil que não teve orientação adequada” (FOUCAULT, 1977 apud MELO, 1986, p. 22). Na hipótese da prática infracional por crianças são recomendadas pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude, medidas de proteção genéricas (ECA, art. 98, 2003) e específicas (ECA, art. 101, 2003) e, além disso, para os casos de adolescentes, medidas socioeducativas (ECA, art. 112, 2003) que correspondem ao método de cura com caráter preventivo (BATTAGLINI, 1961).

Ao definir assim o ato infracional, em correspondência absoluta com a Convenção

Internacional dos Direitos da Criança, o ECA considera “[...] o adolescente autor de ato infracional uma categoria jurídica, passando a ser sujeito dos direitos estabelecidos na Doutrina da Proteção Integral, inclusive do devido processo legal” (VOLPI, 2002, p. 15). Ou seja, têm um atendimento específico, de acordo com seu desenvolvimento biopsicossocial.

Vale ressaltar que o termo “ato infracional contra a propriedade”, o qual é trabalhado nesta pesquisa por ser o mais freqüente delito cometido por adolescentes (FERREIRA, 2007). Ato infracional contra a propriedade são aqueles caracterizados como furto ou roubo, por atentarem contra a propriedade, por buscarem bens materiais e/ou de consumo, seja de mercadorias e/ou de drogas, em suas transgressões.

Algumas características específicas acerca deste grupo foram recortadas para melhor abordagem nesta pesquisa, como o grupo etnicorracial a que pertencem estes sujeitos; neste caso, “os negros – pretos e pardos” - um recorte que pretendemos abordar para encontrar respostas e justificativas para o fato deste público ser maioria nos centros de internação para adolescentes autores de ato infracional no Brasil (SINASE, 2006) e que também possamos realizar uma discussão que vá além daquelas que têm centrado apenas nas perspectivas classistas e/ou economicistas para explicar os conflitos que englobam as questões etnicorraciais na ordem social brasileira.

Sobre os “negros”, acreditamos que este é o termo que melhor identifica e politiza os indivíduos a partir de uma história voltada para a resistência e a luta contra a escravidão e a realidade presente na República. Esta designação está longe de possuir na atualidade, as conotações biológicas que tinha nos séculos XIX e começo do século XX, ou de ser uma escolha puramente política com alguma fundamentação teórica. Este é um conceito socialmente construído visto à necessidade metodológica para indicar as desigualdades sociais determinadas pela cor e, pela diferença etnicorracial; portanto, serve para entender as discriminações raciais existentes no Brasil (RIBEIRO, 2006, p. 866; SINASE, 2006, p. 17).

No capítulo 3, desenvolvemos estes conceitos de acordo com o que a história tem a dizer sobre estes sujeitos, em que abordamos os textos da história do negro no Brasil, que vão desde as primeiras obras de autores influenciados pelo pensamento escravista do século XIX tais como, Nina Rodrigues (1957) que escreveu sobre a degeneração das raças. As análises mais profundas de Artur Ramos (1956) que trouxe a questão da resistência do negro contra as atrocidades sofridas no antigo regime e é quem colabora com seus estudos para melhor entendermos a resistência sob o prisma etnicorracial.

Os escritos “benevolentes” de Gilberto Freyre (1933) em relação ao processo de

escravidão sofrido pelo negro no Brasil contribuem no entendimento das camuflagens sobre a usurpação do negro na sociedade brasileira.

Florestan Fernandes (1978) também deu a sua contribuição quando fala sobre a questão do negro na sociedade de classe, além de trazermos o fato de suas discussões teóricas terem transformado os problemas etnicorraciais do negro em problemas de classe; é também com este autor que abordamos o conceito de inclusão, sobre o qual se debruça a problemática norteadora deste trabalho.

Os estudos de Oracy Nogueira (1985) sobre o preconceito de marca e o preconceito de origem no Brasil e nos EUA, respectivamente, trazemos uma discussão sobre o preconceito racial, de forma que possamos reconhecer os mitos de democracia racial no Brasil e o mito da ascensão vertical do negro nos EUA. Estas discussões nos ajudam a verificar a forma como se dá a exclusão baseada na diferença etnicorracial expressa, de diferentes formas, entre os diferentes povos.

No capítulo 3, como informamos anteriormente, descrevemos o longo percurso histórico estudado, de modo linear, a fim de melhor conhecermos a história de discriminação e marginalização sofrida pelo negro no Brasil. Sendo assim, dividimos este capítulo em subcapítulos.

No subcapítulo 3.2 buscamos a história da criança e do adolescente no período pós-abolicionista. Expomos e desenvolvemos, particularmente, algumas análises sobre a “Lei do Ventre Livre” e a “Roda dos Expostos”.

No subcapítulo 3.3 damos continuidade à história do problema da criança e do adolescente iniciando com o período Republicano em que, uma série de projetos de leis é criada até chegarmos ao SINASE (2006) – relatório que apresenta o marco situacional dos adolescentes em conflito com a lei no Brasil, após os 16 anos de publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

No subcapítulo 3.4 trazemos a história oficial e a história oficiosa do negro na cidade de Uberlândia/MG onde melhor poderemos conhecer o contexto do adolescente negro em conflito com a lei nesta sociedade no século XXI.

Por fim, as fundamentações teóricas sobre o que buscamos entender a respeito do sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros são desenvolvidas no capítulo 4. Neste, contemplamos na obra de Herbert de Souza (1994) os conceitos de igualdade e a partir daí, o que significa o processo de exclusão social; então, o

que podemos chamar de inclusão numa suposta “sociedade inclusiva”.

Para chegarmos à constituição e entendimento do que denominamos conceitualmente de resistência, utilizamos das reflexões, mas também dialogamos com Marilena Chauí (1989) a fim de considerarmos o conceito de conformismo - a adaptação do sujeito à ordem - frente às diferentes formas de negar à ordem, que é a resistência propriamente dita, em suas várias faces.

O capítulo 4 é ainda subdividido em subcapítulos. No subcapítulo 4.2 discutimos a proposta norteadora da pesquisa - o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros seguindo as contribuições teóricas de Florestan Fernandes (1978) e Artur Ramos (1956).

No subcapítulo 4.3 apresentamos o trabalho de campo e seus desdobramentos na cidade de Uberlândia/MG a fim de melhor desenvolvermos a proposta da pesquisa num lócus e lá ouvíssemos a história falada sobre os sujeitos da investigação.

As considerações finais do trabalho, é onde fazemos um apanhado geral do texto, sobre o que compreendemos da história, o que assimilamos dos teóricos trabalhados em suas referidas obras, assim como as impressões obtidas segundo as entrevistas realizadas durante a pesquisa de campo. Estas considerações não pretendem encerrar o que entendemos a partir deste estudo, ao analisarmos uma questão abrangente, utilizando-nos de meios distintos e até mesmo “alternativos”, analisados sob perspectivas múltiplas.

Ao final desta dissertação apresentamos a lista das referências bibliográficas que fundamentaram toda a escrita desta dissertação, após esta lista apresentamos dois anexos: o anexo “A” diz respeito aos dados estatísticos e teóricos do estudo monográfico que é referência neste trabalho; o anexo “B” consta o documento emitido pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado de Minas Gerais atestando as barreiras que enfrentamos para entrevistar os adolescentes que se encontram em regime “fechado” no CSEU – Centro Socioeducativo de Uberlândia.

## **2 ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL: OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA**

A problemática norteadora deste trabalho busca analisar o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros no município de Uberlândia, MG – Brasil. Para tanto, utilizamos como base de nosso procedimento metodológico um conjunto de ações e estratégias que pudessem propiciar um olhar para as questões que envolvem o prisma histórico etnicorracial e social. Desta maneira, lançamos mão de recursos que nos desse a possibilidade de vermos esta realidade estudada a partir de diálogos transdisciplinares; sem perder de vista com isto, as relações locais, globais e temporais que influenciam na ocorrência destes atos estudados.

Ou seja, o que buscamos neste estudo é uma metodologia que dê conta da fluidez dos fatos diante das influências do tempo, do espaço e das etnias-raças, que apreenda a realidade em suas múltiplas faces, com bases quantitativas e qualitativas, a fim de captar e analisar o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros no município de Uberlândia, MG – Brasil.

Esta metodologia que orienta o nosso estudo avança de maneira múltipla e poliocular a fim de demonstrar as mudanças que se dão a partir do processo de formação que instrui paulatinamente o fazer científico, ampliando as reflexões, permitindo-nos conhecer procedimentos metodológicos que norteiam nossos olhares à medida que conhecemos a ação prática e social que pauta os protagonistas de nossa pesquisa.

Dessa maneira traçamos caminhos, delimitamos espaços, percorremos os tempos até a atualidade, com o objetivo de apreender o todo por intermédio de uma parte que dialoga constantemente através do tempo e do espaço com este todo (FONSECA, 1994; 2000). Assim é escolhida a cidade de Uberlândia (MG), um lócus que representa bem a parte de um processo desenvolvimentista intimamente relacionado e influenciado pelo todo, que vem de um significativo contexto histórico que formou a dinâmica social, econômica, política e cultural de um tempo: o hoje.

O estudo anterior nos levou a refletir fundamentalmente sobre a questão do consumo de mercadorias e/ou drogas por adolescentes no Brasil. Todavia, a questão etnicorracial surge vez ou outra, em dados estatísticos, em depoimentos dos entrevistados nos Estados Unidos da

América, como um dilema pouco discutido, tanto no universo acadêmico, como no dia – a – dia da sociedade civil brasileira.

Isto nos levou a investigar o sentido da inclusão social, a partir da prática infracional, em função do consumo de drogas e/ou mercadorias, como foi afirmada em estudo anterior (FERREIRA, 2007); e da resistência enquanto uma ação de revolta por não terem, conforme mostram os dados, os direitos respeitados ao acesso às oportunidades ditas acessíveis por todos (as) e/ou não serem vistos dignos de direitos devido às diferenças etnicorracial que os caracterizam.

Ao pensar o caminho pelo qual poderíamos melhor nos aproximar do sentido de inclusão e resistência atribuída por estes sujeitos à prática de atos infracionais, buscamos primeiramente na história, desde o Brasil Colônia até a nova Constituição Federal de 1988 com a análise do SINASE em 2006, informações nacionais sobre como têm sido tratadas estas crianças e adolescentes negras num contexto de abandono que as tornaram marginalizadas e infratoras.

Contudo, vale à pena lembrar que este percurso linear<sup>6</sup> é estudado de maneira que nos dê subsídios históricos acerca de como a população negra, adolescente, autora de ato infracional no Brasil tem sido tratada ao longo dos tempos e qual o sentido poderiam atribuir às suas ações transgressoras no contexto de hoje.

Em seguida, investigamos o histórico de formação da população Uberlandense, onde encontramos uma história oficial por meio do Arquivo Público Municipal, mas que através do estudo de teses, dissertações, monografias encontramos uma história oficiosa que esconde a importante colaboração da população negra para formação daquela sociedade, mas também, as injustiças que sofreram e ainda sofrem enquanto membros deste contingente populacional uberlandense.

Esta investigação local faz-se necessária para verificarmos o que foi dito sobre este contingente ao longo de sua existência nesta cidade. Com a fonte documental temos encontrado informações importantes para refletirmos além dos conceitos classistas e economicistas.

Através das fontes escritas, geral e específica, constatamos o que os dados estatísticos, tanto do nosso estudo anterior como do SINASE, trazem da situação dos adolescentes internados por cometerem atos infracionais no Brasil ao longo dos 16 anos do Estatuto da

---

<sup>6</sup> O percurso linear aqui apontado não significa que haverá um abandono da perspectiva transdisciplinar, pelo contrário, esta abordagem é justamente para analisarmos o processo histórico carregado de conexões e sentidos variados que analisamos este percurso histórico que atinge os adolescentes negros em nosso país.

Criança e do Adolescente (ECA)<sup>7</sup>, de que há um grupo em específico, com idade, raça, cor, classe social e gênero sofrendo do processo de reclusão por cometerem atos infracionais.

Tais leituras nos trazem também, além do melhor entendimento sobre o que este público em específico pode buscar em seus atos transgressores, como melhor podemos investigá-los a partir de uma fundamentação histórica etnicorracial e sociológica. Para isto, os textos que nos servem de base percorrem os fatos históricos e buscam em autores específicos, informações sobre a criança e o adolescente negro no Brasil.

As bibliografias específicas tomadas aqui servem à fundamentação teórica da pesquisa, de forma que os seus escritos ajudam na construção do nosso olhar ao pensarmos as técnicas pelas quais abordamos os sujeitos desta investigação, como construímos um texto dissertativo sobre os mesmos, tendo por base e referência as diferentes ideologias construídas sobre o negro ao longo de toda a sua história social no Brasil.

Buscamos ainda, de maneira indireta, construir um texto biográfico, mas coletivo, a partir do contexto dos sujeitos pesquisados neste estudo. Através da leitura das referências bibliográficas mencionadas acima, e do que foi dito e não-dito<sup>8</sup> pelo Movimento Negro Uberlandense e membros do corpo jurídico, assistencial e psicológico acerca da população adolescente, negra, autora de ato infracional, no município de Uberlândia. Este conhecimento é apreendido por meio de entrevistas concedidas por representantes destes segmentos.

Porém, a estratégia metodológica de buscarmos chegar ao sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros deu-se de maneira indireta e via movimento social em decorrência da dificuldade que encontramos em conseguir acesso direto aos adolescentes internados no Centro Socioeducativo de Uberlândia (CSEU), além do fato de que não conseguiríamos falar com estes sujeitos fora de um ambiente de reclusão, visto a instabilidade de moradia e o próprio receio que têm em se expor.

Portanto, este estudo se pauta no que a história escrita e falada tem a dizer sobre o sentido da prática de atos infracionais pelos adolescentes negros do município de Uberlândia.

Para captar esta história falada, a técnica de investigação que utilizamos é a entrevista não-diretiva como instrumento de pesquisa sociológica, uma vez que “[...] esta nos permite ir além dos questionários tradicionais, além da incorporação de uma maior proporção de

---

<sup>7</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente será designado de ECA ao longo do decorrer desta Dissertação de Mestrado.

<sup>8</sup> A referência ao não-dito dá-se em decorrência que em muitas entrevistas concedidas por membros do movimento negro uberlandense ocorreram silêncios, choros e desvios que nos fizeram analisá-los enquanto dimensão social próprio da pesquisa de campo. Neste sentido, utilizamos as referências de Halbwachs (1990); Queiroz (1987), Pollak (1989) e Fonseca (2000) para lidar com esta dimensão.

perguntas livres que propõem maior abertura ou liberdade a ser alcançada” (KAUFMAN, 1986, p. 80).

A abertura que buscamos ao optar por este procedimento metodológico nos permitiu ver e sentir narrativas com a qualidade de testemunhos pessoais e coletivos. Para tanto utilizamos da articulação teórica adquirida a partir das leituras, sem perder de vista a capacidade de verbalização dos sujeitos de nossa investigação, a classe social que pertencem, o grupo etnicorracial ao qual se identificam, visto que a problematização da situação de entrevista se limita, muitas vezes, à questão da desconfiança do entrevistado quanto a estes detalhes (KAUFMANN, 1986).

As perguntas foram elaboradas em cima de todo o pensamento acerca da história do adolescente negro autor de ato infracional no Brasil, buscando-se a partir das histórias, dos testemunhos, das análises e interpretações destes militantes e de especialistas na área judicial buscar o sentido atribuído pelo adolescente negro ao cometer o ato infracional, bem como as "histórias da vida no universo do crime" vivenciadas por estes, mas visto pela lente de outros negros e de especialistas na área.

Trabalhamos assim, com um roteiro orientado para questões amplas que os estimulassem à livre narração, reflexão, interpretação e análise acerca desta adolescência.

Os entrevistados por sua vez foram levados a pensar sobre estes adolescentes, suas famílias e sobre o consumo e o mundo do crime. Trabalhamos desta maneira, nas entrevistas, a "hipótese" central do estudo - a prática de ato infracional enquanto uma tentativa de inclusão e resistência à ordem social vigente.

Outra base sobre a qual devem ser elaboradas as perguntas é a da problematização da pesquisa monográfica que investigou as principais motivações para adolescentes praticarem atos infracionais no centro e na periferia do capitalismo - o consumo de drogas e a influência de amigos foram as principais respostas dadas pelos adolescentes entrevistados em Uberlândia e em Denver, respectivamente (FERREIRA, 2007).

Portanto, as questões a serem feitas na atual proposta de pesquisa devem desdobrar-se também sobre esta reflexão que é fruto de pensamentos coletivo e individual a partir do trabalho de reflexão e recordação. Por isso não é apenas sentimento, mas a reconstrução do vivido em objetivação: toda reflexão é trabalho da memória segundo afirma Bosi (1983, p. 46 - 47).

A memória permite a relação do corpo presente com o passado e, ao mesmo tempo, interfere no processo “atual” das representações. Pela memória, o passado não só vem

à tona das águas presentes, misturando-se com as percepções imediatas, como também empurra, “desloca” estas últimas, ocupando o espaço todo da consciência. A memória aparece como força subjetiva ao mesmo tempo profunda e ativa, latente e penetrante, oculta e invasora.

O que foi experimentado na pesquisa anterior e mesmo o que se concebe do presente estudo é externado enquanto trabalho de reflexão própria, distancia-se dos juízos do senso-comum e dos equívocos de uma abordagem errônea. A entrevista que fizemos instigou os sujeitos desta nova investigação. Temos ciência pelo exposto por estes entrevistados, logo após o término das entrevistas concedidas por eles, que durante entrevista estavam vivendo uma experiência particular, mas não era como uma a mais do seu cotidiano.

Mesmo que se faça referência ao passado, estas entrevistas produziram uma interpretação que é, em geral, uma ordenação original de coisas velhas, de pedaços de imagens, experiências, opiniões, etc., que a memória guardou, a lembrança fez sobreviver e a entrevista não-diretiva buscou trazer à tona (BOSI, 1983; FONSECA, 2000).

Escolhemos para serem entrevistados os militantes do movimento negro em Uberlândia, que estudam, trabalham, vivenciam esta questão em seu dia-a-dia. Estas características não foram selecionadas de maneira aleatória, mas consideramos necessárias as experiências destes que também sofrem cotidianamente para conseguirem seus ideais na sociedade brasileira e estão neste processo de inclusão e resistência individual e coletiva.

Para melhor interação entre pesquisadora e pesquisado, buscou-se aqui dar prioridade a fala destes sujeitos, tornando-os cientes de sua representação no contexto estudado através do diálogo simples e espontâneo em que, mesmo com o uso do gravador, buscamos respeitar o desejo de gravar ou não suas falas o que, conforme já mencionamos, quando nos aproximamos de fatos relacionados com suas intimidades e trouxemos dados da realidade que os emocionou, logo ouvimos o pedido para que a fala não seja exposta publicamente nesta pesquisa. Ou seja, realizar esta pesquisa, significou também lidar com a dificuldade que o negro tem de se ver, assim como a sociedade que não o quer ver.

Segue abaixo o roteiro de perguntas que seguimos nesta dissertação:

1. Há quanto tempo vive em Uberlândia?
2. Desde que vive em Uberlândia, como tem sido o tratamento da sociedade em relação aos jovens negros?
3. Como tem sido veiculada a imagem do jovem negro no município de Uberlândia?

4. Como tem sido a participação dos jovens negros dentro da sociedade Uberlandense?
5. Você acredita que os jovens negros se identificam com a sociedade Uberlandense?
6. Que ações fazem com que você pense que os jovens negros têm este sentimento por Uberlândia?
7. Você tem acompanhado por meio dos noticiários e / ou informações de terceiros, sobre o envolvimento de jovens, negros, com a criminalidade no município de Uberlândia?
8. Com qual intensidade isto tem se dado desde que vive aqui?
9. Em sua opinião, a que se deve o envolvimento de jovens, negros, com o mundo do crime no município de Uberlândia?
10. Você tem, ou já teve contato direto com jovens negros que se envolveram em crimes?
11. Se sim, fale um pouco sobre o envolvimento desta pessoa com a criminalidade.
12. Para você, o que levou este jovem, negro, assim como os demais que não tem contato direto, a se envolverem com a criminalidade, era um desejo de se incluir na sociedade ou um desejo de ir contra, resistir à mesma?

As entrevistas realizadas no decorrer do estudo monográfico, que é base para esta Dissertação de Mestrado, com membros do Judiciário assim como as que foram realizadas com psicólogos, assistentes sociais e educadores que trabalhavam com a medida socioeducativa de liberdade assistida na época administrada pela Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia, são trazidas para este trabalho em função da importância do que têm a dizer sobre a questão do adolescente autor de ato infracional no município de Uberlândia. O roteiro seguido na época da pesquisa (2005) buscava investigar a forma como se tratava os adolescentes nos programas de “ressocialização”:

- 1.) Qual era a sua função na Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia?
- 2.) Por quanto tempo trabalhou com os adolescentes nesta instituição?
- 3.) Fez alguma especialização para trabalhar com este público? Que tipo de habilitação / treinamento teve ao longo do trabalho com eles?
- 4.) Como era o seu dia-a-dia trabalhando com os adolescentes?
- 5.) Que tipo de atividade desenvolvia para trabalhar a “ressocialização” do adolescente autor de ato infracional?
- 6.) Você acredita que o seu trabalho com os adolescentes trouxe resultados positivos? Como percebeu isto?

7.) Hoje, fora da Pastoral, deste trabalho, como avalia o tratamento de “ressocialização” com adolescentes nesta instituição?

A entrevista com o Juiz da Vara da Infância e Juventude de Uberlândia teve outro roteiro de investigação, visto que gostaríamos de analisar o olhar do poder judiciário no que diz respeito ao tratamento de adolescentes em conflito com a lei no Brasil, mais especificamente no município de Uberlândia:

- 1.) Qual é a diferença entre internação de adolescentes autores de ato infracional e de adultos?
- 2.) Uma vez que o adolescente é submetido à internação, a família deste também é acompanhada para verificar se tem tido progressões para acompanhar este adolescente em conflito com a lei?
- 3.) Há casos em que, por exemplo, um adolescente que é “réu primário” ser levado à internação e no CISAU, ele divide quarto com adolescentes que já são reincidentes? Eles são internados em espaço comum ou é determinado que um “primário” seja separado de um reincidente? Eles são separados pelo nível de gravidade da infração cometida?
- 4.) Existe algum órgão e / ou instituição responsável de verificar, fiscalizar se a internação está cumprindo o seu papel de medida socioeducativa ao adolescente autor de ato infracional?
- 5.) O que Vossa Excelência pensa a respeito da redução da maioridade penal?
- 6.) E sua opinião, se fosse reduzida a maioridade penal, a sociedade poderia ter vantagem com isto?
- 7.) A justiça prevê algum acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa?
- 8.) De acordo com os atendimentos aqui em seu gabinete, as audiências têm aumentado o número de infrações entre adolescentes no município de Uberlândia? De acordo com sua percepção?
- 9.) Em relação a dados estatísticos, é possível que eu tenha acesso ao número de medidas socioeducativas aplicadas por mês à adolescentes no município de Uberlândia?

E ainda, em oportunidade de conversar com adolescentes submetidos à medida socioeducativa de internação em Uberlândia, MG - Brasil, e adolescentes de uma escola em

Washington, DC – EUA onde há altos índices de crime praticado por adolescentes, perguntamos a eles “Porque vocês cometem atos infracionais?”. Utilizaremos também, alguns trechos das respostas dadas naquela ocasião da pesquisa do estudo monográfico anterior, nas análises da atual pesquisa de Mestrado.

Sendo assim, utilizaremos de quatro fontes de pesquisa: textos bibliográficos da Sociologia e da História; a história escrita investigada através de documentos do Arquivo Público Municipal de Uberlândia e dos estudos de monografias, dissertações e teses; a história falada através das entrevistas com o movimento negro uberlandense fazendo uso ainda, das entrevistas realizadas na época do desenvolvimento do estudo monográfico (FERREIRA, 2007) que é base para esta dissertação e por fim; deste estudo monográfico, obteremos também a quarta fonte para esta pesquisa, que são os dados estatísticos de Uberlândia, assim como utilizaremos dados do SINASE (2006).

## HISTÓRICA ETNICORRACIAL

Neste capítulo, em que trabalhamos a interrelação entre Sociologia - História - perspectiva etnicorracial, o objetivo não é dar ênfase às teorias, datas e nomes de autoridades políticas; mas sim compreender e interpretar de forma crítica, o processo histórico que engendrou as principais estruturas política-social-cultural de nossos tempos. Somadas às teorias apresentamos alguns dados estatísticos cientes de que, por si só, teorias e dados não dão conta da realidade (NUNES, 2002).; mas assumimos que a citação de alguns elementos contribui para a contextualização e entendimento da problemática proposta para estudo.

Apresentamos então, neste primeiro item do capítulo, algumas teorias e dados estatísticos que nos ajudarão a entender a questão do negro no Brasil para que, ao adentrarmos nos itens subseqüentes possamos cruzar estes dados e estas teorias com fatos e acontecimentos históricos, desde o Brasil Colônia até a atualidade, para melhor compreendermos os atos transgressores de adolescentes que carregam em si, a origem etnicorracial negra escravizada e empobrecida (FONSECA, 2009) ao longo dos tempos. Daí abriremos possibilidades de conhecer os sentidos de inclusão e resistência de seus atos infracionais contra a ordem social vigente.

A questão do adolescente, negro em específico, na história brasileira foi na maior parte das vezes descrita sob as influências do pensamento escravista do século XIX, o que lhes atribuiu imagens degenerativas, como o de “raças inferiores<sup>9</sup>” e de “classes perigosas<sup>10</sup>”, por advirem da escravidão e comporem as camadas menos abastadas da sociedade (RODRIGUES, 1957).

Nina Rodrigues (1957), por exemplo, quando diagnosticava que a loucura provinha de ambientes pobres e insalubres sem a devida infra-estrutura para desenvolver os indivíduos colaborou para que se estreitassem as relações entre pobreza, negros / mestiços e insanidade

---

<sup>9</sup> O termo “inferioridade das raças” vem do pensamento evolucionista e racista europeu, que, no final do século XIX, defendia que negros e mestiços constantemente receberiam atributos anômalos – em termos de sua organização física e de suas faculdades intelectuais e morais – de indolentes, apáticos, imprevidentes e degenerados. Nina Rodrigues foi um dos pioneiros e maiores representantes desta idéia. Segundo sua percepção, raros eram os que poderiam escapar do desequilíbrio mental, gerado pelo “infeliz cruzamento das raças”, e da iminente ameaça de realizarem ações anti-sociais. Os negros, segundo Nina Rodrigues, eram naturalmente propensos ao crime (RODRIGUES, 1957).

<sup>10</sup> No final do século XIX nasce o conceito de “classes perigosas” – que segundo a elite intelectual da época, eram as classes pobres, os negros e mestiços, as crianças e os adolescentes, os viciosos e doentes – enfim, os perseguidos pela herança da escravidão (RODRIGUES, 1957).

mental.

Entretanto, análises mais profundas como a de Arthur Ramos (1956) mostram que devido ao “[...] fato do negro ter sido subalimentado, maltratado e castigado, teve a sua resistência física diminuída” (RAMOS, 1956, p. 39) algo que, freqüentemente, lhes traziam doenças e a morte prematura como desfecho final. Todavia, acrescenta Ramos, mesmo submetido a tais condições havia os momentos de reação, através do suicídio, crimes, fugas e outras astúcias; algo que a história contada pela elite dominante tratou de interpretá-los como doentes, fracos, deprimidos, violentos e inferiores em relação aos “brancos” (RAMOS, 1956).

Quando se tratavam de crianças e adolescentes, os pensamentos corrompiam com qualquer possibilidade de compreensão das diferenças entre as raças, classes sociais e faixas etárias; uma vez que, os púberes eram vistos como vulneráveis por estar em transição da infância para a fase adulta da vida, momento em que segundo os médicos da época, passam pelos sintomas “atávicos”<sup>11</sup>. Sendo assim, mesmo que as crianças negras e mestiças fossem consideradas tão capazes quanto “as brancas” de aprender, para os intelectuais, quando elas chegassem à adolescência abandonariam os estudos e seguiriam as características hereditárias dos pais, como suas doenças, seus vícios, a decadência de costumes e a ociosidade (RODRIGUES, 1957).

Logo, a delinqüência entre os adolescentes foi justificada e determinada pela “sina social” a que estavam expostas e pelas características congênitas a que Nina Rodrigues atribuíu à herança africana.

Em consonância com tais idéias, alguns autores trataram de dar um toque de benevolência ao modelo escravista brasileiro, “[...] em que eram comuns os apadrinhamentos e o paternalismo, caso o escravo fosse bom, o senhor seria bom a eles também” (RAMOS, p. 1956, p. 72).

Além disso, os intercursos sexuais entre portugueses, índias e negras, que Gilberto Freyre (1933) enfatizou como algo positivo à formação da população mestiça no Brasil fizeram com que diminuíssem as diferenças físicas entre as raças. Além de permitir, de certa forma, a ascensão social de mestiços, os quais através de laços familiares se sobrepuseram às imposições sociais do Estado, da Igreja Católica e de outras instituições mais conservadoras da época (PAIXÃO, 2005 apud FREYRE, 1933).

---

<sup>11</sup> Atavismo é o reaparecimento de características de ascendentes remotos em descendentes na fase da puberdade (RODRIGUES, 1957).

Contudo, isto tem camuflado as atrocidades materiais e ideológicas cometidas contra o negro na história brasileira, fazendo com que as questões de raça se transformassem em questões de classe.

Florestan Fernandes é um dos que reafirma a crença de que o negro sofria das desigualdades sociais por herdar do passado de escravidão a situação de desvantagens de classe em relação aos brancos e que na verdade, ao fazer reivindicações buscava direitos de inclusão social na ordem vigente e não direitos de igualdade que lhes assegurassem suas diferenças étnicas. Dessa forma, Fernandes (1978, p. 116) pontua

[...] ou eles se ajustavam, individualmente, aos requisitos da ordem social competitiva ou ficariam à margem dos processos de crescimento econômico e de desenvolvimento sócio-cultural - quaisquer que fossem suas disposições coletivas de participação cultural. Em suma, as esperanças coletivas do “negro” ruíram fragorosamente. Foi-lhe impossível quebrar a ordem racial herdada do passado, mediante a introdução ex-abrupta, na organização da sociedade inclusiva, de tendências progressivas de democratização das relações raciais.

Segundo Florestan Fernandes, as preponderâncias econômica, social e cultural dos “brancos” se sobrepujam à pobreza, ao despreparo e à desintegração em que os negros foram submetidos; portanto, os negros deveriam se ajustar à ordem social, ao invés de buscar suas origens raciais.

Arthur Ramos (1956) alerta para o fato de que foi apagada desta gente a etnicidade e a nacionalidade a que pertenciam na África, sendo apenas classificados como “preto” ou “negro” quando chegaram ao Brasil (RAMOS, 1956), algo que os descaracterizou, desintegrou e impediu a compreensão de seus costumes para se organizarem e reivindicarem seus direitos enquanto grupo étnico, numa sociedade a qual privilegiava a cultura eurocêntrica para atingir o ideal de progresso sócio-econômico do século XX.

Neste sentido, os estudos sobre a questão racial no Brasil, quase sempre estão atrelados à questão social, de classe. Mas, para compreender de fato, o que ocorre com os negros em território brasileiro, principalmente quando estão em conflito com as leis que regem a ordem social vigente é necessário estudar as suas origens, sua cultura, sua história, sua maneira de se organizar na sociedade e mais do que isto, é preciso estudar sua forma de se revolucionar, seja na tentativa de se incluir à ordem vigente (FERNANDES, 1978) ou de resistir à mesma, pois, por meio disto é que muitas vezes, eles têm dado sua contribuição para formar a sociedade brasileira (RAMOS, 1956).

Desde as resistências ao antigo regime escravista (RAMOS, 1956) às formas mais críticas de se posicionar em relação à realidade na República e no período de industrialização brasileira, como rejeitar ainda mais o conservadorismo das classes dominantes, selecionar o modo de vida que queriam ter para então serem reconhecidos como cidadãos de classe de *status* social, politizando-se, tornando-se mais intelectualizado e organizando-se em grupos para recuperar a identidade étnica “esquecida” ao longo da escravidão (FERNANDES, 1978) os negros têm de certa forma, alterado a inércia da sociedade brasileira.

Entretanto, esta organização a que Durkheim chama de “meio social interno” não foi suficientemente forte para se impor diante do “meio social externo”; devido ao pauperismo, à desorganização social, ao isolamento sócio-cultural e a relativa tutela da “dominação branca”, ainda bastante forte na era da industrialização brasileira. A expressão a isto, segundo Fernandes (1978, p. 18) foi

[...] a fuga ao trabalho, pela transgressão às expectativas de comportamento da sociedade inclusiva ou pelos ajustamentos divergentes do malandro, da prostituta e do criminoso profissional; em que encontrou nos bares, nas esquinas e nos terrenos baldios, canais de livre expressão verbalizada. Sendo estes os palcos para as insatisfações materiais e morais representados diante da coletividade.

Dessa forma, ainda hoje, muitos autores responsabilizam os próprios negros por não conseguirem se incluir na ordem social vigente; em que a ociosidade, os vícios e o crime dentre outras transgressões podem ter sido um meio de fuga à dura realidade a qual foram e estão expostos, mas que para a história contada pelas classes sociais dominantes, trata-se de uma anomalia que deve ser punida e expurgada (ADORNO, 2003).

Sérgio Adorno (2003) ao discutir a relação entre justiça, igualdade jurídica e juízo, sob o ponto de vista da influência do racismo e dos preconceitos raciais na distribuição da justiça penal conclui que, “[...] o crime não é um privilégio da população negra, mas a punição legal parece ser” (ADORNO, 2003). Ele mostra pesquisas em que os negros tem sido maioria dentro dos presídios, mesmo que seja minoria na população.

No Rio de Janeiro, por exemplo, dos “menores” que são detidos pela polícia e são encaminhados para entidades corretivas de caráter punitivo, em 55% dos casos, estes são negros, em que se conseguiu evidenciar que a cor apontada pela documentação poderia ser um elemento importante na escolha do destino a ser dado ao “menor” (VIANNA, 1999 apud ADORNO, 2003).

Segundo Adorno, o não pertencimento à ordem social, o quadro de pobreza, de miséria, de privação de educação e de trabalho é que faz com que alguns indivíduos sejam discriminados pela legislação brasileira, neste caso, os negros parecem ser os maiores atingidos (ADORNO, 2003).

Assim sendo, as crianças e adolescentes que advém desta situação de desfavorecimento de oportunidades sociais (HASENBALG, 1996) carregam os estereótipos criados pela história contada pela elite dominante, que transformou a cor deste público em característica de classe social (RAMOS, 1956) com adjetivos de perigosos (VOLPI, 2002).

Mas, para melhor compreendemos como se dá esse processo que marginaliza o negro segundo suas características negróides, fazendo com que, de acordo com os estudos mostrados, seja majoritariamente excluído do direito de usufruir dos benefícios da sociedade; buscamos em Oracy Nogueira (1985) algumas reflexões sobre relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos da América.

Oracy Nogueira traz importantes reflexões sobre o preconceito etnicorracial enquanto um condutor das relações raciais. Citando Gramsci, Nogueira mostra quando os membros de diferentes grupos etnicorraciais não respeitam mais as diferenças uns dos outros e daí, os conflitos passam a se dar através da violência é porque o preconceito passa a fazer parte do repertório cultural ou ideológico elaborado pelo grupo dominante, servindo de cimento da estrutura social (GRAMSCI apud NOGUEIRA, 1985).

Ou seja, o alicerce do projeto ideológico brasileiro e até mesmo do estadunidense – branco, eurocêntrico, masculino e detentor de propriedades (SAFFIOTI, 1987) – determinou uma série de valores, costumes, hábitos e cultura (BOURDIEU; PASSERON, 1982) que deveria ser hegemônica ao direcionar as relações.

Todavia, aqueles (as) que não a seguem - o outro, o diverso - que por diferentes razões, mas principalmente por não pertencer à mesma raça (constituição hereditária e física de uma sociedade), do mesmo grupo étnico (grupo de família da mesma descendência e tradição) e/ou mesma etnia (que além de abranger o grupo com as mesmas características biológicas, engloba as características culturais) são estereotipados e sofrem dos preconceitos e discriminações impostos pelo grupo dominante (NOGUEIRA, 1985).

Neste sentido, quando trazemos o questionamento do sentido atribuído ao ato infracional praticado por adolescentes negros, visto que, relatos de adolescentes dos Estados Unidos da América, assim como estatísticas deste país e do Brasil apontam este grupo

caracterizado pela diferença etnicorracial, como os maiores detidos pela ação transgressora, mesmo não sendo a maioria populacional dos lócus pesquisado; buscamos compreender a percepção destes sujeitos enquanto diferentes num contexto que valoriza uma cultura hegemônica e com isto, o sentido de inclusão e resistência que atribuem às imposições deste sistema.

Dessa maneira, trazer os estudos do preconceito e a forma como ele se dá nos EUA quando os adolescentes pesquisados nos informam a discriminação racial sofrida em seu dia-a-dia (FERREIRA, 2007), mesmo que estes não façam mais parte da atual investigação, é isto que nos leva a atentar para o fato de que a questão racial no Brasil pode também ser a base para as desigualdades sociais vivenciada por estes grupos, visto as estatísticas do SINASE (2006) e o histórico de empobrecimento, desemprego, analfabetismo, baixos salários e presença nos centros de detenção.

O fato ainda, dos adolescentes entrevistados no Brasil não mencionarem o preconceito racial no Brasil (FERREIRA, 2007) e de termos dificuldades de abordar este fato na sociedade brasileira, mesmo em instituições de pesquisa, denota a forma como se dá o preconceito velado, diferente do que ocorre nos EUA, e os mitos criados a partir da definição de preconceito em ambos os países, segundo Oracy Nogueira (1985).

No Brasil, de acordo com Oracy Nogueira, ocorre o que ele chama de preconceito de marca, que se baseia na aparência física do indivíduo, ou seja, no tipo de cabelo, em traços negróides, cor, comportamento, gestos, sotaque, formação educacional e que, conforme aponta Florestan Fernandes, devido ao passado de escravidão que empobreceu os negros no Brasil, estes carregam até hoje o estereótipo que alia sua imagem à pobreza, à violência e à inferioridade em relação aos brancos (FERNANDES, 1978).

E neste sentido, complementa Fernandes (1978), a forma abrupta em que os negros foram lançados à sociedade de classes, desapropriados de terras, de meios de produção, de instrução para trabalhar no novo contexto progressista brasileiro do século XIX que concentrava as terras nas mãos de poucos e monopolizava o poder político e econômico do país, não deixou outra opção para a população negra, além de venderem sua mão-de-obra desqualificada, mal remunerada e/ou violar as normas de trabalho e de boa conduta moral eurocêntrica que passava a vigorar naquele momento a fim de conduzir a nação ao progresso.

Os negros por sua vez, vistos como desajustados a esta nova ordem acabaram carregando os estereótipos que associavam pobreza, falta de instrução, condição de

maltrapilho à violência que vigorava no país naquele momento, algo que perdura até hoje na sociedade brasileira.

Além disso, o projeto nacional brasileiro tinha por objetivo o branqueamento das raças a fim de produzir uma população que se parecesse com os brancos europeus, mas não só na aparência, também nos costumes, visando elevar a categoria da nação à imagem e semelhança dos povos disciplinados, higienizados, organizados para o trabalho (MACHADO, 1990; FONSECA, 1994).

No Brasil, este projeto de branqueamento das raças somado às dificuldades estruturais dos negros se organizarem para reivindicarem as questões da população de cor fez com que houvesse a ausência de organização “pró-luta negra”. Isto amenizou os conflitos e escondeu o preconceito fazendo nascer o mito da democracia racial.

O que Oracy Nogueira (1985) tem a dizer sobre o mito da democracia racial é que os fenômenos da urbanização brasileira assim como o da industrialização estão intimamente ligados com as migrações internas que têm consistido no deslocamento de negros da zona rural para os centros urbanos.

Isto, segundo Florestan Fernandes (1978), trouxe ao negro um estilo de vida baseado em ideais de organização, socialização com os semelhantes, alargamento das experiências pessoais e profissionais e o trabalho de comunicação via imprensa negra, por exemplo.

Para Oracy Nogueira (1985), isto expõe negros e brancos a constantes conflitos em função da discriminação racial, que associava a imagem do negro ao atraso, à pobreza, ao perigo, à escravidão, bem diferente da discriminação de classe pura e simples. Mas estes conflitos mostram o esforço do negro, ao que Marilena Chauí (1989) chama de conformismo, para superar as dificuldades, instruir-se e destacar-se educacional e socialmente em relação aos menos qualificados, ocupando posições inusitadas para pessoas de cor, como de trabalhadores especializados, profissionais liberais, artistas, intelectuais e empresários (NOGUEIRA, 1985).

Em função da relativa ascensão de uma classe média de cor, em que a maior parte era de homens negros que passavam a conviver com uma camada média composta por trabalhadores imigrantes europeus que possuíam um nível sócio-econômico e educacional simétrico ao seu, era quase inevitável que procurassem suas parceiras, brancas, nestes grupos. Este processo fez aumentar o intercuro sexual entre negros e brancas.

Amplia, a partir destas relações, a população mestiça num contexto de ascensão

econômica, social e política negra; mas que negam a ascendência negra quase sempre, fazendo menção única e exclusiva à ascendência européia; pois, ninguém queria ser comparado as imagens degenerativas feitas ao negro, mesmo que em ascensão, mas ainda racialmente discriminado.

Este intercuro sexual entre negros e brancas no período de industrialização brasileira é diferente do intercuro vivido entre o branco e a negra/índia escravizadas na colônia; mas que têm características similares no que diz respeito ao mito da democracia racial. Uma delas é acreditar que este processo de miscigenação foi bom para o negro por permitir a sua ascensão social e econômica através da herança que obtiveram do pai e/ou da mãe branco (a) europeu; outra é a da convivência harmônica entre as raças no Brasil ao se apoiarem na idéia de que se casam e inclusive têm filhos. No caso da primeira, além de ser um mito esconde a forma violenta como as negras africanas e índias brasileiras foram tomadas pelo conquistador europeu no período colonial (PAIXÃO, 2005); no caso da segunda, esquece-se de ater ao fato de que, o negro em ascensão, assim como a branca imigrante pertencente à classe de trabalhadores, ambos fazem parte das camadas de cidadão de segunda classe no Brasil, portanto não há interesses maiores em sua união.

Neste sentido, a ocupação do negro nos espaços urbanos, o casamento com a mulher branca, o nascimento de mestiços, todos estes são fatores que realmente demonstram a amenização da tensão racial, mas isto não é equivalente à falta de problemas, neste caso, de preconceito e de discriminação racial (NOGUEIRA, 1985).

A discriminação racial é vista aqui, conforme mostram os dados dos estudos em pauta para fundamentação desta dissertação de Mestrado, como um significativo fator que coloca o adolescente negro (preto e pardo) em situação de desigualdade social em relação ao branco, inclusive sujeito à privação de liberdade pela prática de atos infracionais.

Nos Estados Unidos da América, de acordo com os estudos de Oracy Nogueira, a discriminação racial é vista enquanto o que o autor chama de preconceito de origem, que se baseia na herança hereditária.

O preconceito de origem, segundo Nogueira (1985), se deve também ao passado de escravidão vivenciado pelos estadunidenses em que, após o período de escravidão, a constituição federal daquele país começou a criar leis que impediam que escravos libertos, filhos de proprietários de terras com ex-escravizados obtivessem os mesmos direitos dos brancos ao provar a herança hereditária de seus antecedentes brancos (WARDLE & CRUZ-

JANZEN, 2004).

Dentre tais leis é criada a *one drop rule* – regra de uma gota – que significa, aquele (a) que tiver uma gota do sangue africano é considerado (a) negro (FISH, 2002). Este (a) acaba sofrendo de todos os processos de discriminação e segregação já apontados neste texto, mas principalmente, sofrendo da desigualdade de direitos; não podendo, por exemplo, frequentar os mesmos locais públicos e privados que os brancos, tais como: transportes coletivos, restaurantes, bares, bebedouros de água; etc (WARDLE & CRUZ-JANZEN, 2004).

Além desta lei, após a “Guerra Civil” (1861 -165), outra série de leis conhecidas como “as leis de *Jim Crow*” (1876 - 1965) foram aprovadas para impedir que os negros conseguissem a liberdade através da emancipação. Mesmo assim era complicado saber quem era negro para reforçar estas leis, visto que os intercursos sexuais entre brancos e negros foi inevitável. Portanto, várias decisões do Supremo Tribunal reafirmavam a *one drop rule* com ações que subjugavam os negros à categoria de cidadãos de segunda-classe.

Contudo, em 1965 com a aprovação das “Leis dos Direitos Civis” e decisões do “Supremo Tribunal de 1967” garantiram a igualdade de todos que estavam sob tais leis. Mas, embora isto tenha trazido aos negros melhores situações materiais devido à solidariedade, à luta, ao vigor das ações conjugadas produzidas pela discriminação aberta e à liberdade de organização e expressão prevaemente nos EUA, isto não quer dizer que eles (os negros) gozem da livre mobilidade vertical social.

Estas leis foram criadas justamente para estabelecer quem era negro e quem era branco. Sendo que, com apenas uma gota do sangue africano já se considerava negro este portador e, portanto, um cidadão de segunda classe que não portava os mesmos direitos da população branca. Assim, a miscigenação praticada passa a ser culturalmente desaprovada, estancando praticamente os contatos entre as diferentes etnias. Desta maneira, quando um negro ascende, esta ascensão ainda limita-se dentro do próprio grupo étnico, o que promove a desigualdade entre as etnias ao impedir esta mobilidade vertical social.

Ao cruzar tais informações com o que Oracy Nogueira traz sobre os estudos das relações raciais em ambos os países, o que é importante observar para compreender o envolvimento de adolescentes negros em atos infracionais, tanto no Brasil como nos EUA, mas especificamente o caso brasileiro, em particular Uberlândia, é que constatamos que enquanto houver grupos que tratem a si próprios e aos outros como “racialmente” diferentes e estabeleça aí hierarquias para justificar desigualdades em condições de vida e em tratamento estarão envolvidos problemas de preconceito, discriminação, desigualdade social, econômica,

política e etnicorracial (NOGUEIRA, 1985).

Neste sentido, analisar a prática de atos infracionais por adolescentes negros, pobres, oriundos de famílias matricêntricas<sup>12</sup>, com baixo nível de escolaridade e alto índice de evasão escolar, desempregados, usuários de drogas (FERREIRA, 2007) que são enviados a um sistema judicial baseado em valores positivistas burgueses sem preparo para trabalhar com a diversidade, mas sim a julgar e segregar aqueles (as) que não se enquadram à ordem social vigente torna-se de fundamental importância discutir as várias perspectivas sob as quais estes sujeitos agem para conhecer o sentido que dão a prática de suas ações, como buscam a inclusão e a resistência ao que lhes é imposto.

Sendo assim, quando se fala em preconceito racial, o qual impede a justa participação de todos (as) ao que a sociedade oferece de oportunidade, o que resulta inclusive, em conflitos e transgressões contra a propriedade como responderam 70% dos adolescentes entrevistados no Brasil em que, segundo os seus relatos, os furtos e / ou roubo cometidos são em 55% dos casos para buscar bens materiais e/ou de consumo de mercadorias e/ou de drogas (FERREIRA, 2007) pode-se dizer que além da carência econômica encontra-se aí, a carência afetiva, mas, sobretudo, a necessidade de que se reconheça a diferença etnicorracial enquanto portadora de igualdade de direitos.

Diante do exposto, passemos a analisar o contexto histórico brasileiro em específico, para entendermos como se deu este processo de discriminação racial em relação a uma determinada camada da sociedade – empobrecida, adolescente e negra – para em seguida, conhecermos os sentidos de inclusão e resistência atribuídos por estes adolescentes aos seus atos transgressores.

---

<sup>12</sup> “Família matricêntrica”: Neste estudo, não se chama atenção para quem detém o poder na família, portanto, não se pretende invocar os conceitos de matriarcado; mas sim, de “matricentrismo”, em que a mãe constitui o foco e o centro de permanência do grupo, cuja sobrevivência ocorre pelo trabalho, muita vezes doméstico, pelos insumos trazidos pelos filhos, empregados ou biscateiros e, às vezes, pelo auxílio da previdência social (DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 1987).

### **3.2 Crianças e Adolescentes negros na história brasileira: a Lei do Ventre Livre e a Roda dos Expostos no Império**

Estudar o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais sob as perspectivas histórica, sociológica e etnicorracial significa a importância de recorrermos aos primeiros estudos acerca do que fez com que determinadas crianças e adolescentes saíssem da situação de escravizadas ao status de empobrecidas e em consequência disto, marginalizadas na história brasileira, em que, segundo Fonseca (2009, p. 13 – 14)

A concepção que propomos de escravizado está relacionada com o princípio teórico e político – filosófico estabelecido pelas dinâmicas sociais que se operam em quaisquer sociedades. Dessa maneira, o conceito de escravizado também se relaciona com o de empobrecido e de marginalizado. Não podemos dizer que os indivíduos simplesmente nascem, crescem e morrem escravos, pobres e marginais sem que haja sistemas de espoliação, exploração, expropriação e marginalização operando política, econômica, cultural, simbólica e psicologicamente na sociedade. É este contexto que sociólogos, antropólogos, historiadores, geógrafos e teólogos, por exemplo, precisam considerar em suas análises: que não se trata de “libertar” o pobre, mas o empobrecido. Tratar o pobre como categoria nativa é simplesmente remetê-lo ao estado de natureza. Diante disso se mantém a lógica perversa de manter o escravo, o pobre e o marginal em sua culpa pessoal e coletiva – imputa-lhe a impotência de mudar sua história social. Assim, se reduz o pobre e a pobreza a uma inércia, à imutabilidade, sem atenção para as dinâmicas sociais em curso na história.

Neste sentido, os estudos sobre o abandono de crianças e adolescentes ainda no período escravista brasileiro e as leis que surgiram em função do remodelamento econômico e político no Império mostram como se configurou o quadro que leva uma série de indivíduos, ainda crianças, tornarem-se parcelas marginalizadas da sociedade e desenharem o atual contexto de adolescentes, negros, em conflito com a lei no século XXI.

No entanto, o que percebemos nesta pesquisa é que, os estudos sobre o abandono das crianças e adolescentes negros no Brasil são ainda, precários, na medida em que não focam de modo prioritário e específico estas crianças e muito menos estes adolescentes.

Deste modo, estes estudos tocam na situação de abandono superficialmente, mesmo assim trazem duas informações preciosas: a primeira é que este abandono está no bojo do sistema escravista e neste sentido mencionamos a “Lei do Ventre Livre” como chave para entendermos o processo que os levou à marginalização; a segunda é a existência das “Rodas dos Expostos” espalhadas pelo Brasil novecentista, vinculadas às Santas Casas de

Misericórdia, enquanto instituições que receberam grande parte desta população infanto-adolescente, negra e abandonada.

Mas vale ressaltar que, o abandono de crianças negras não foi um acontecimento ou fenômeno social que ocorreu apenas após a Lei do Ventre Livre, ele esteve presente em toda a história brasileira, sobretudo se analisarmos que este abandono tem sido realizado diante da estrutura escravista do período colonial e imperial que fez com que mães e pais biológicos escravizados não tivessem direitos sobre as suas crianças, sendo elas vendidas, alugadas, enfim comercializadas pelos seus escravistas. Diante disto, o abandono das crianças negras na colônia e no império brasileiro esteve ligado ao sistema de expropriação e de exploração da família negra escravizada.

Fernando H. Cardoso demonstra que o sistema escravista coisificava adultos, mas também, crianças negras escravizadas, tanto que menciona Saint-Hilaire nas estâncias gaúchas, quando constatava que havia um tratamento rude dispensados a estas crianças. Segundo Saint-Hilaire em Cardoso (1977, p. 143):

Há sempre na sala um pequeno negro de 10 a 12 anos, cuja função é ir chamar os outros escravos, servir água e prestar pequenos serviços caseiros. Não conheço criatura mais infeliz que essa criança. Nunca se assenta, jamais sorri, em tempo algum brinca! Passa a vida tristemente encostado à parede e é freqüentemente maltratado pelo filho do dono. À noite chega-lhe o sono, e, quando não há ninguém na sala, cai de joelhos para poder dormir. Não é esta casa a única que usa esse impiedoso sistema: ele é freqüente em outras.

A coisificação da criança negra escravizada no Rio Grande do Sul denunciada por Fernando H. Cardoso a partir também da denúncia de Saint-Hilaire demonstra que o processo de socialização da infância vivida pelas crianças negras estava vinculado a um mecanismo de naturalização de sua condição servil, mas também na transformação em sua desumanidade desde muito cedo, na medida em que esta criança como cita Saint-Hilaire se confunde com um móvel da casa que ganha vida apenas quando os brancos da casa dormem, aliás, o faz para também descansar de sua posição corpórea profundamente desconfortável.

Todavia, vale ressaltar que este fenômeno social não foi exclusivo das crianças negras, mas também das indígenas que foram capturadas, vendidas e alugadas pelos mesmos escravistas, na medida em que a conquista das terras brasileiras se fez também com a captura, aprisionamento, expropriação e exploração dessas crianças que foram submetidas a uma lógica da mercadoria. Tanto que o naturalista Saint-Hilaire em visita as estâncias gaúchas na década de 1820, nos informa segundo Fernando H. Cardoso (1977, p. 65) que

O roubo de crianças indígenas, a coerção e a espoliação dos índios constituíram a regra. ‘O roubo dos indiozinhos são abusos dos mais terríveis que se praticam aqui. São levados a trabalhar como escravos, e se utilizam para o povoamento do solo, visto como longo de suas terras não encontram mulheres com que se possam casar’.

Esta situação social levantada por Saint-Hilaire, na primeira metade do século XIX, ilustra de modo cabal que as crianças negras e indígenas estiveram na história brasileira submetidas a diversos tipos de usurpação de sua infância e adolescência realizada pelas forças conquistadoras, na medida em que estas estavam assentadas na estrutura do sistema escravista de então, em que negros e indígenas desde a mais tenra idade serviam para os interesses comerciais de lusitanos e de brancos nacionais, sobretudo porque eram concebidas como seres de compra, venda, captura, expropriação e de exploração.

Entretanto, quando observamos a história da infância abandonada no Brasil verificamos que este fenômeno social nestes séculos escravistas também atingia as crianças brancas. Muito embora a história não mencione isto e quando aponta algo, diz que acontecia em grau significativamente menor do que as demais crianças (negras e indígenas), os dados da época mostram que este fenômeno social atingiu em grande parte as crianças brancas, particularmente em decorrência da gravidez indesejada que acometia mulheres brancas e livres na estrutura social, machista e patriarcal do período.

Veja na tabela 1 na página seguinte, o número de crianças deixadas na Santa Casa da Misericórdia, no Estado do Rio de Janeiro, segundo a cor e o sexo, em meados do século XIX.

TABELA 01: Expostos entregues na Santa Casa de Misericórdia no estado de Rio de Janeiro em meados do século XIX

<b>ANO</b>	<b>ENTREGUES</b>	<b>BRANCO</b>	<b>PRETOS</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1830	22	8	1	1	21
1831	43	14	6	11	32
1832	41	14	4	11	32
1833	30	8	10	16	14
1834	74	26	39	56	18
1835	68	23	28	36	32
1836	76	20	36	51	25
1837	112	78	7	80	32
1838	82	21	25	40	42
1839	54	19	6	27	27
1840	105	61	15	56	49
1841	74	23	23	50	24
1842	46	12	18	21	25
1843	84	19	27	46	38
1844	246	90	33	183	63
1845	141	51	53	86	55
1846	190	65	79	136	54
1847	135	68	30	85	50
<b>Total</b>	<b>1623</b>	<b>620</b>	<b>440</b>	<b>992</b>	<b>633</b>

Fonte: MELO, 1986

De acordo com o exemplo da tabela 4, os dados apontam que o número de crianças brancas abandonadas superava os números de crianças pretas. Neste sentido, o que se sabe é que, as mulheres brancas eram forçadas a abandonarem suas crianças logo após o parto em instituições assistenciais, mesmo sendo assumidas por suas irmãs mais velhas ou por suas próprias mães biológicas.

Diante deste fenômeno social que era o abandono das crianças brancas sugere-se que tenhamos que observar o fato de que muitas meninas (sinhazinhas) ainda em plena adolescência em função de seu comportamento “rebelde” e de sua sexualidade “aflorada” eram conduzidas por seus pais a adentrarem os conventos e recolhimentos femininos existentes no Brasil ou em Portugal a fim de encontrarem a retidão e a correção (FONSECA, 2000). Neste processo eram afastadas de suas crianças e deviam abandoná-las a despeito de sua vontade.

As instituições assistenciais que mais receberam crianças abandonadas no Brasil, segundo o que nos mencionam estudiosos deste tema foram as Santas Casas de Misericórdia espalhadas pelo Brasil e fundamentalmente àquelas que tinham a sua “roda dos expostos” ou como também foi denominada de “roda dos enjeitados”.

Foto 01: Roda dos expostos: Roda com bebê abandonado



Fonte: LYRA; OLIVEIRA, 2001

A “Roda dos Expostos” era feita de um cilindro oco, com abertura em uma das faces voltada para a rua. Após deixar a criança na abertura girava-se em torno do seu próprio eixo para o interior da Santa Casa de Misericórdia. Quem deixava a criança tocava uma sineta para avisar a instituição sobre o abandono da mesma.

Segundo Marcilio (1997)<sup>14</sup>, a “roda dos expostos” foi um dispositivo originado na idade média italiana a fim de dar o máximo de reclusão a um monge, dando-lhe a proteção e o anonimato quanto ao mundo externo a sua cela. “No contexto brasileiro em que trata este estudo, ela foi usada para a recepção de crianças que eram tornadas órfãs desde o século XVIII, mais precisamente, de 1738 a 1938” (MELO, 1986, p. 16).

Nestas rodas encontra-se o ambiente propício para se abandonar ou enjeitar uma criança sem que haja a necessidade de se mostrar, portanto mantinha-se o anonimato. Desta maneira, protegiam-se mulheres negras e brancas, particularmente as solteiras que haviam

<sup>13</sup> Estudo de Aline Lyra e Edvaldo Oliveira, Título de A infância pobre e estigmatizada na “Roda dos Expostos”.  
 Simulação: Roda com bebê abandonado. Disponível em:  
<http://www.capemi.com.br/upload/capemi/arquivo/Sec%20XVI%20a%20XIX%201%C2%AAparte.pdf>.  
 Acesso em: 15/11/2009

<sup>14</sup> Marcilio, M.L. (1997). A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950. Em: Freitas. M. (Org.). História Social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez.

engravado em uma relação indesejada social e culturalmente, segundo os ditames da Igreja Católica e da família patriarcal do período escravista brasileiro.

Deste modo, caberia as Santas Casas de Misericórdia o monopólio da assistência desta infância, mas com o apoio financeiro da Câmara Municipal, o que efetivamente não aconteceu em muitos momentos. Havendo sempre uma tensão entre a instituição religiosa que mantinha este programa assistencial e o poder público (MARCILIO, 1997). Neste sentido, “[...] somente com a República, isso mesmo, a partir dos últimos tempos, começou as fundações de assistência ao menor abandonado a receber subvenções Federais e Municipais, sujeitas às flutuações do Orçamento”. (MELO, 1986, p. 37).

A criança que ia para estas instituições assistenciais recebia uma mulher como ama-de-leite até os três anos de idade. Estas amas-de-leite eram geralmente as mulheres pobres e sem instrução adequada, seja social ou profissionalmente. Muitas delas não tinham muitas preocupações com a higiene pessoal e das próprias crianças, o que fazia com que muitas crianças viessem a falecer pelos descuidos, negligência e ignorância.

É também Marcílio (1997) que nos revela que foi durante o século XIX que a medicina, em particular os higienistas vão buscar meios de intervenção nesta realidade social apresentada nestas casas assistenciais, pois diagnosticavam que as altas taxas de mortalidade infantil naquelas instituições estavam vinculadas ao atendimento e à dinâmica da atividade da ama-de-leite.

Irma Rizzini e Irene Rizzini<sup>15</sup> consideram em seus estudos que este atendimento prestado nas Santas Casas de Misericórdia estava vinculado com o fato de que

A criação coletiva de crianças pequenas nas Casas de Expostos, em um período anterior às descobertas de Pasteur e da microbiologia resultava em altíssimas taxas de mortalidade. A amamentação artificial era um risco sério para as crianças, obrigando as instituições a manterem em seu quadro de pessoal composto por amas-de-leite responsáveis pela amamentação de um grande número de lactentes, afirmam. Era comum que escravas, alugadas por seus proprietários fossem empregadas nesta tarefa.

Este problema é constatado também na própria avaliação realizada pelo Imperador Pedro I, a partir de visita realizada em uma casa assistencial que recebia crianças na cidade do Rio de Janeiro, quando faz um pronunciamento na Assembléia Nacional Constituinte de maio de 1823:

A primeira vez que fui à Roda dos Expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas; nem berços, nem vestuário. Pedi o mapa e vi que em 13 anos

<sup>15</sup> Estudo de Aline Lyra e Edvaldo Oliveira, Título de A infância pobre e estigmatizada na “Roda dos Expostos”. Retirado de [www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf](http://www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf)

tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde eles se achavam.<sup>16</sup>

Salientam Irma Rizzini e Irene Rizzini que eram freqüentes aqueles que abandonavam as crianças deixarem um bilhete junto ao corpo da mesma, em que constavam algumas informações referentes ao nome; se era batizado ou não; data de nascimento. Também era comum nestes bilhetes constar os motivos que levaram a abandonar estas crianças.

As nossas interlocutoras trazem a seguinte citação de Renato Pinto Venâncio quando este diz: “[...] nos bilhetinhos, os familiares da criança expunham os motivos que os levaram a procurar o hospital; neles, o abandono é apresentado como um paradoxal gesto de amor, uma maneira de proteger o menino ou a menina que corria risco de vida”<sup>17</sup>. Elas, ainda, nos informam que às vezes, nestes bilhetes havia também pedidos de perdão. Caracterizando, deste modo que, embora fosse uma prática aparentemente comum no período, os responsáveis pelas crianças e pelo abandono tinham plena consciência do ato que estavam cometendo contra a criança.

Realça-se, todavia, que a existência de bilhetes colocados junto às crianças que eram abandonadas nas Rodas dos Expostos poderia ser atribuída as mães ou as famílias biológicas destas crianças. Neste sentido reforça-se a idéia de que havia um contingente significativo de crianças brancas ou mestiças (mulatas) nestes ambientes, pois o privilégio da escrita no século XIX era um direito de poucos, particularmente a leitura e a escrita era monopolizada pelas camadas abastadas, senhoriais e da aristocracia novecentista nacional, além dos clérigos e freiras.

A partir deste estudo de Irma Rizzini e Irene Rizzini consideramos importante nestes bilhetes o fato de que eles dão conta da real condição social, etnicorracial e de saúde em que se encontra a criança abandonada. Um exemplo disto é o termo que elas apresentam acerca das informações contidas no livro “Educandário Romão de Mattos Duarte” de Dahas Zarur, de 1843: “[...] às duas horas da tarde lançaram na Roda uma menina crioula (sic), que tinha dois meses de idade, muito enferma, com as orelhas furadas; no pescoço, uma enfiadura (espécie de colar) de missangas (sic) com duas figas de pau.”<sup>18</sup>,

---

<sup>16</sup> Retirado de Leôncio Teixeira Câmara, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 10 ANOS – Avanços e Dificuldades. Acesso em [http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/19222/Estatuto\\_da\\_Crian%C3%A7a\\_e\\_do\\_Adolescente.pdf?sequence=4](http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/19222/Estatuto_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente.pdf?sequence=4)

<sup>17</sup> Estudo de Aline Lyra e Edvaldo Oliveira, Título de A infância pobre e estigmatizada na “Roda dos Expostos”. Extraído de [www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf](http://www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf) -

<sup>18</sup> Estudo de Aline Lyra e Edvaldo Oliveira, Título de A infância pobre e estigmatizada na “Roda dos Expostos”.

Em seu estudo, elas também apontam que neste livro há menção aos problemas físicos presentes nas crianças levadas há algumas casas assistenciais para atendimento destes expostos, bem como aquelas que são levadas já mortas ou quase mortas a fim de se buscar algum auxílio médico que viesse salvá-las. Neste sentido, sendo um ato desesperado de uma mãe ou outro membro da família biológica destas crianças. No primeiro caso, observa-se que a informação foi datada de 1843 e no segundo, datada de 1864.

Às nove horas da noite lançaram na Roda uma menina que parece branca, recém-nascida, com dois dedos na mão esquerda, outros dois no pé direito (1843).

Às nove horas da noite foi lançado na Roda o cadáver de um menino de cor parda, que parece ter três dias de nascido. Cujo sendo examinado pelo doutor, diz este que é falecido de desvaído (não socorrido). Veio vestido com uma camisa de cambraia (1864)<sup>19</sup>

Em, “Direito da Criança e do Adolescente – Uma proposta Interdisciplinar” (2008), Tânia da Silva Pereira, destaca também que “[...] era excessiva a mortalidade infantil ali constatada, sobretudo nos primeiros meses, chegando-se a cotá-la, por vezes, em 79, 80 e até mais de 90%” (PEREIRA, 2008, p. 38).

Mas, também salienta de maneira impar para o nosso estudo que nestas instituições assistenciais os filhos de negros escravizados ali abandonados eram considerados libertos (2008), na medida em que foram enjeitados pelo próprio sistema escravista, independente se foram deixados ali por seus pais ou outro membro do grupo social escravizado ou, ainda, por um “senhor” ou “sinhá”, brancos. Deste modo, o abandono poderia ter um caráter diferente para crianças negras e brancas no contexto escravista do século XIX.<sup>20</sup>

Tânia Pereira da Silva em seu estudo salienta que esta menção a liberdade as crianças negras colocadas nas rodas dos expostos está vinculada ao fato de que havia um acordo entre senhores, mulheres negras escravizadas e governo imperial de que elas amamentariam e zelariam pelas crianças que lá chegassem em função de pagamentos, mas também se objetivava com isto a emancipação, ou melhor, a alforria destas crianças (SILVA, 2008).

---

Extraído de [www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf](http://www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf) -

<sup>19</sup> Estudo de Aline Lyra e Edvaldo Oliveira, Título de A infância pobre e estigmatizada na “Roda dos Expostos”. Extraído de [www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf](http://www.capemi.com.br/.../Sec%20XVI%20a%20XIX%201ªparte.pdf) -

<sup>20</sup> Vale ressaltar que não iremos aprofundar esta informação neste momento do estudo em pauta. No entanto, é um indicativo importante que se coloca para estudiosos que se debruçam sobre a infância no século XIX e aliam esta realidade sobre as disposições legais e jurídicas propugnadas pelas Ordenações Filipinas, bem como entre os acordos que foram firmados entre senhores, negras escravizadas e governo imperial no período anterior e posterior a Lei do Ventre Livre.

Independente do fato delas receberem uma ajuda de custo pelos serviços que estavam prestando a estas instituições, às crianças e ao poder público, segundo Marcilio (1997, p. 2)<sup>21</sup>

Essa situação dava margem para diversos tipos de fraudes, como mães que abandonavam seus bebês e logo em seguida se ofereciam como nutrizes. Por falta de recursos, a instituição procurava logo empregar os órfãos, tanto como aprendizes no caso dos meninos, (nas Companhias de Marinheiros ou no Arsenal de Guerra, nos quais conviviam com presos e degredados numa brusca inserção no mundo do trabalho) e como domésticas, no caso das meninas.

Vale salientar que a institucionalização do abandono das crianças negras e brancas nestas rodas foi uma medida assistencial de grande relevo no período, na medida em que impediu que ocorresse um número maior de infanticídio e de abortos que aconteciam na história brasileira, como já mencionou Gilberto Freyre (1987) e Júlio José Chiavenato (1986) em suas obras.

No entanto, se a “Roda dos Expostos” legitimou e deu condições para que adultos abandonassem seus filhos e netos, também é importante frisar que o aumento de crianças negras que eram abandonadas no Império deu-se após a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871. Depois de tensos debates, a Lei do Ventre Livre declarou livres os filhos da mulher negra escravizada que nasceram a partir da promulgação desta lei. Também previu medidas para a criação e o tratamento dado às crianças em instituições públicas ou no interior das mesmas famílias escravistas onde permanecia a mãe.

Na realidade, a Lei não libertou os negros nascidos de mulheres escravizadas, pois eles dependiam dos cuidados maternos, sobretudo da amamentação. Muitas crianças foram tiradas das mães pelos escravistas. Ao mesmo tempo, um grande número de mulheres foi obrigado a abortar. As crianças que chegaram a nascer após a Lei do Ventre Livre foram colocadas na roda dos expostos<sup>22</sup> das Santas Casas de Misericórdia ou deixadas ao léu nas ruas.

Estudos de cientistas sociais, bem como de manifestações do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua têm demonstrado que esta lei levou ao surgimento das crianças de rua, sem pais ou adultos responsáveis. Segundo Fonseca (2009, p. 61)

Sua principal consequência foi o abandono de crianças negras em uma dimensão jamais vista no país, sobretudo porque elas geravam renda para os escravistas e até para religiosos – fosse servindo como mensageiras, vendedoras de quitutes nas ruas ou mesmo empregadas alugadas.

---

<sup>21</sup> Disponível: <http://www.profpito.com/ArodadosexpostoseacriancaabandonadanoBrasilcolonial.doc>. Data: 01/10/2009.

<sup>22</sup> Espécie de nicho existente na porta de estabelecimentos religiosos que permitia a colocação de bebês sem que os pais fossem identificados. Ao girar a roda, a criança passava para o lado de dentro do convento ou hospital, sendo posteriormente encaminhada para adoção.

As crianças negras nascidas de mulheres escravizadas tornaram-se meninos e meninas de ganho antes da lei do Ventre Livre. Elas constituíram verdadeiras fontes de recursos para diversas congregações religiosas que tinham seus criatórios negros ou “fazendas criatórios”, “[...]Essas fazendas criatórios atestam a existência de uma intenção beneditina pela reprodução escrava. Resguardando-se de compras frequentes, optaram pela procriação. É preciso lembrar ainda que muitos escravos vinham por doações”(PIRATININGA JR, 1991, p. 31).

No estudo de Fonseca (2009), ele reforça esta informação acima, a medida em que cita o trabalho elaborado por Chiavenato (1986, p. 116) que diz:

[...] Previdente, a Igreja será o primeiro grande proprietário de escravos a pensar na escassez que a repressão ao tráfico trará. Manterá “criatórios” e estimulará a reprodução. Em Pernambuco, por exemplo, os padres terão “escravos próprios”, de sua criação. Nesse processo, eles vão inclusive estimular o cruzamento entre brancos e negras, para conseguirem escravos mais “apurados”. Nunca, porém permitirão o cruzamento de pretos com brancas. (...) E ao contrário do branqueamento que se implantaria posteriormente na sociedade brasileira, os padres estimulariam o “pretejamento”, fazendo cruzar sempre que possível preto com preta e obrigando mulatos claros a procriarem com negras retintas (...) A Ordem de São Bento chegou ao requinte de manter uma fazenda-criatório no Rio de Janeiro, onde as crias negras ficavam até ter idade suficiente para o trabalho escravo nas propriedades desses religiosos espalhadas pelo interior. Conforme a citação de Ewbank por Jacob Gorender em O escravismo Colonial, os Carmelitas também mantinham uma fazenda-criatório no Rio de Janeiro, de onde saíam negros que eles alugavam na cidade e que rendiam duas vezes mais que o trabalho na roça.

As fazendas criatórios destas congregações religiosas eram, como diz Fonseca (2009) estabelecimentos comerciais de compra e venda de negros escravizados para se lucrar no mercado escravista instituído no país, desde a colônia até a lei do Ventre Livre<sup>23</sup>. Com ela, as crianças negras deixaram de ser lucrativas para os escravistas, não gerando renda neste mercado que veio a se extinguir. Com a lei, elas deixavam de ser investimentos promissores. Estavam aparentemente livres, mas sem o direito de deixar as suas mães, a casa e a relação próxima com o escravista.

A lei do Ventre Livre também se situa no conjunto de leis que atendiam ao projeto traçado pelo Estado e Governo de D. João VI. Todavia, com esta lei se sinaliza definitivamente para os estertores da escravidão quando se extingue com o comércio existente

---

<sup>23</sup> Estima-se que com a Lei do Ventre Livre a Ordem de São Bento alforriou mais de 4.000 negros e negras escravizadas em todo o país, segundo cálculos elaborados por Piratininga Jr. em “Dietário dos escravos de São Bento” (PIRATININGA JR.,1991, p. 31).

através dos criatórios negros. Comércio esse que alimentava no médio e longo prazo a cadeia produtiva do mundo rural e urbano escravista brasileiro, na medida em que punha peças na engrenagem social desse universo novecentista, sobretudo quando o país já não podia mais traficar africanos em decorrência da pressão inglesa e da lei Eusébio de Queirós.

Deste modo, ela atingia contrariamente interesses escravistas, posto que as crianças negras eram uma fonte de renda importante para diversos escravistas brasileiros, especialmente os frades da Ordem de São Bento que mantinham um grande criatório na Ilha do Governador do Rio Janeiro e demais cidades brasileiras, como afirmou Piratininga Jr. (1991), Chiavenato (1986) e Gorender (1978).

Na perspectiva do estudo de Fonseca (2009) referente às políticas públicas e as legislações abolicionistas constituídas no final do período escravista, estas vieram da resistência negra e popular. Neste sentido Fonseca (2009, p. 62-63) expõe

[...] tanto a Lei do Ventre Livre como a dos Sexagenários se vinculam ao processo de abandono daqueles que não tinham capacidade produtiva no país, segundo os interesses liberais. Aos olhos dos liberais, esses segmentos populacionais significavam apenas despesas orçamentárias. No entanto, essas leis provocaram um recrudescimento dos movimentos de resistência social e popular contrários à manutenção do escravismo, pois se via que crianças eram abandonadas ao léu, às margens da sociedade imperial.

No bojo do estudo de Fonseca (2009) se fortalece a tese de que as congregações religiosas mantinham criatórios negros a fim de abastecer o mercado com sua mão de obra infantil no período escravista brasileiro. Deste modo, surge com esta informação, questões pertinentes referentes ao papel desempenhado pelas Santas Casas de Misericórdia com suas casas de expostos e o destino que levaram tantas crianças negras e brancas para lá, na medida em que havia um comércio “legal” exercido por diversas congregações religiosas entre as quais aquelas que também tinham relações com estas Santas Casas e estas casas de crianças abandonadas.

Ou seja, haveria alguma relação entre as casas dos expostos e os criatórios negros mantidos por congregações religiosas e neste processo mantinha-se um comércio rentoso?

Este questionamento é ao nosso ver procedente, na medida em que “[...]os aprendizes no caso dos meninos iam para as Companhias de Marinheiros ou no Arsenal de Guerra, nos quais conviviam com presos e degredados numa brusca inserção no mundo do trabalho” (MARCÍLIO, 1997, p. 2) e no caso das meninas iam para as atividades domésticas.

De outro lado, constata-se no estudo de Tânia Pereira da Silva que não havia um acompanhamento das crianças que saíam destas instituições assistenciais “[...] pedi o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde eles se achavam” (SILVA, 2008, p. 36).<sup>24</sup>

Este questionamento é importante para termos ciência do papel desempenhado pelas instituições assistenciais que estiveram no processo de atendimento da infância no final do século XIX, mas também considerar que elas tinham alianças estreitas com as congregações católicas que produziam os próprios estoques de população a ser escravizada. Ambas instituições assistenciais (Santas Casas de Misericórdia e congregações católicas) mantinham como parte de seu ideário populações infantis em ambientes fechados, ou seja, em cativeiro e, mais tarde dispendo-a ao mercado de trabalho de modo compulsório e em espaços não adequados como foi mencionado acima, em que os meninos são colocados em contato permanente com presos e degredados, portanto em relação proximal e cotidiana com os suspostos violentos e com a violência institucional.

Este apanhado histórico sobre a “Lei do Ventre Livre” e a “Roda dos Expostos” é importante para que possamos conhecer os fatores que colocaram um determinado grupo etnicorracial em desvantagem frente aos grupos hegemônicos que ditam os rumos da sociedade brasileira. Neste sentido, a situação de abandono, discriminação, usurpação da identidade cultural e da exploração da força de trabalho física e intelectual destas crianças e adolescentes negras têm raízes na estrutura ideológica das classes dominantes que se utilizou das diferenças etnicorraciais para justificar as atrocidades cometidas contra aqueles (as) que poderiam ameaçar o poder hegemônico vigente. Além disso, pretendemos com esta retomada histórica, aprofundar o entendimento acerca de como esta população, enquanto sujeito da história, reage a estas imposições no que diz respeito aos sentidos de inclusão e resistência atribuídos aos seus atos transgressores.

---

<sup>24</sup> Grifo nosso.

### **3.3 Crianças e Adolescentes negros: do contexto Republicano à nova Constituição Federal de 1988, com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente às análises do SINASE sobre os 16 anos do ECA.**

A partir do período da República, o Estado passa a intervir de maneira mais sistemática e direta na criação de projetos de leis bem como de medidas e instituições que pudessem melhor tratar da questão do “menor abandonado” que aumentava dia após dia nas ruas, trazendo perigo, tanto pelos atos transgressores à ordem social vigente, como pela propagação de doenças a que estavam potencialmente propensos a transmitir em função das péssimas condições de subsistência a que estavam expostos.

Dessa forma, o Estado considerava estas crianças e adolescentes como problemas sociais que deveriam ser combatidos por intermédio da repressão e/ou da terapia-preventiva que os tratassem do mal que ameaçava a ordem. O “menor abandonado” era visto como um perigo social que ora contava com medidas benevolentes que o mantinha recluso em instituições de tratamento, prevenção e preparo ao trabalho; ora era visto como criminoso vigiado e punido sob as novas leis que surgiam em defesa da propriedade.

Então, em 1902 Lopes Trovão apresenta o primeiro Projeto Legislativo aprovando o “direito dos menores abandonados”, seguido de Alcindo Guanabara que em 1906 apresenta o II Projeto com a mesma natureza. Estes colaboraram para que, em 1913, fosse criado o Instituto Sete de Setembro para menores desvalidos e infratores, pelo Decreto nº 21.518. Em 1917 Alcindo Guanabara apresenta um novo Projeto de Lei que considerava “não criminosos os meninos de rua de idade de 12 a 17 anos” e também, o Projeto de Proteção ao menor de 1926, transformado em lei nº 5.083 por Mello Mattos. E finalmente, em 1927 é elaborado por Mello Mattos o I Código Civil para Menores aprovado pelo Decreto Executivo de nº 17.943. Este também é o primeiro da América Latina (MELO, 1986).

Como foram expostas anteriormente, estas primeiras medidas estatais para o controle do “menor abandonado” tinham um caráter benevolente, repressivo e higienista, que visavam conter os atos de rebeldia e criminalidade dos menos favorecidos, a propagação de doenças em função do contexto social ao qual os pobres estavam inseridos (CHALHOUB, 1986), vistos os altos índices de mortalidade infantil dos expostos à Roda; e

também a preparação dos mesmos para o trabalho braçal, prevenindo assim, que tornassem-se adultos criminosos.

As leis por sua vez eram basicamente as mesmas que puniam adultos, diferenciando-se por uma atenuante da menoridade, que estabeleceu a idade penal aos 14 anos, e a estipulação da “Teoria do Discernimento” pela qual, tendo o infrator até 17 anos consciência do ato criminoso, da gravidade, da ilegalidade, da imoralidade, da antieticidade, da lesividade do que cometeu, poderia ser encaminhado para uma Casa de Correção pelo tempo que o Juiz determinasse, para lá ser assistido benemeritamente.

Importante lembrar também que, estas leis sustentavam-se sobre os pilares da família, da propriedade e do contrato, os quais advinham dos ideais da sociedade imperial do século XIX, mas amparados pelo trabalho escravo. Além disso, o suporte sobre as ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas<sup>25</sup> atribuía legitimidade às normas que reprimiam atos transgressores cometidos tanto por adultos, como por crianças e adolescentes<sup>26</sup>.

Paralelo ao que ocorria para controlar os ímpetos dos abandonados, órfãos e desvalidos, é criado em 1916 o I Código Civil em defesa dos direitos civis das crianças oriundas de famílias que seguiam os padrões conservadores da época.

De acordo com a pesquisadora de relações etnicorraciais no sistema jurídico, Rúbia Mara de Freitas da Faculdade de Direito na Universidade Federal de Uberlândia (2009), em entrevista para o trabalho de campo desta dissertação, diz que havia dualidade na legislação brasileira quanto aos direitos e deveres das crianças e adolescentes no início do período republicano até a promulgação da Constituição da Republica Federativa do Brasil em 1988. Conforme seus estudos baseados na obra *Análise e recomendações para a melhor regulamentação e cumprimento da normativa nacional e internacional sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil* (ANTÃO DE CARVALHO; GOMES; MOURÃO ROMERO; APRANDEL; VILLAFANE UDRY, 2003 apud FREITAS, 2009) adotam-se nos

---

<sup>25</sup> Estudo de Joilson José da SILVA. Título de “Ordenações do Reino – Raízes Culturais do Direito Brasileiro”, extraído de <http://www.webartigos.com/articles/19429/1/ordenaes-do-reino---razes-culturais-do-direito-brasileiro/paginal.html> em 19 de Janeiro de 2010. Não vamos aprofundar neste assunto, mas o que vale ressaltar nesta referência é a origem e o princípio da legitimação do Direito Português que outorgou autoridade para que fossem formuladas as leis brasileiras fundamentadas pela religião e igreja católicas.

<sup>26</sup> Estudo de Eduardo Silveira Netto Nunes. Título de “Apontamentos Legais a Respeito dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil”, extraído de <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/28353/27910>, em 19 de Janeiro de 2010.

primórdios da República, uma legislação dual no que se referia às crianças, ou seja, discriminava o seu objeto em quatro grupos característicos de menores amparados por dois diferentes códigos civis

Na pesquisa da monografia eu estudo a proteção da criança e do adolescente, em específico os códigos civis, que previa a criminalização desses, se eles tivessem, por exemplo, sido encontrados, andando pela rua, eles eram presos pela polícia, se eles não tinham pais, eles eram presos pela polícia, isso era uma norma a ser seguida. Ou o adolescente fazia parte de uma comunidade padrão, de uma família padrão, de uma família classe A, ou então ele era delinqüente, ou ele era trabalhador de segunda mão, ou ele era órfão, mas ele tinha só as quatro opções pros adolescentes no Brasil. Então, ou ele era branco e tinha uma família, ou ele era negro e tinha esses três caminhos, esses três vieses. E aí, no decorrer das constituições, das normas, tinha um código de menor pra essa segunda classe de crianças e um código civil para a primeira. Até a constituição de 1988, que a priori garante direitos prioritários às crianças. (informação verbal)<sup>27</sup>

Ou seja, enquanto o Código Civil de 1916 se refere aos direitos civis pertinentes à criança inserida em uma família padrão aos moldes socialmente aceitos, o Código do Menor de 1927 atribui ao Estado a tutela sobre o órfão, o abandonado pelos pais presumidos como ausentes, tornando disponíveis os seus direitos ao pátrio poder.

Legislava sobre criança de 1 a 18 anos, em estado de abandono, quando este não possuísse moradia certa, tivesse os pais falecidos, fosse ignorado ou desaparecido, tivesse sido declarado incapaz, estivesse preso a mais de dois anos, fosse qualificado como vagabundo, mendigo, de maus costumes, exercesse trabalhos proibidos, fosse prostituta ou economicamente incapaz de suprir as necessidades de sua prole (ANTÃO DE CARVALHO & GOMES & MOURÃO ROMERO & APRANDEL & VILLAFANE UDRY, 2003, p.19 apud FREITAS, 2009)

O Estado, com o Código do Menor de 1927, passa a intervir cada vez mais na conduta da vida dos “menores abandonados” em nome do controle e da defesa social em que, o abandono, a situação de órfão, de pobreza, de infrator, deveria ter assistência pelo Estado, mas muito mais com o caráter repressivo, de penalidade, do que de tratamento à condição especial que estes sujeitos viviam.

Desta maneira, as medidas repressivas ainda se fazem presente nas primeiras décadas do século XX, somadas a elas, o assistencialismo, que passa a ser chave num contexto de

---

<sup>27</sup> Informação fornecida em entrevista com a estudante de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Rúbia Mara de Freitas, em 22/12/2009. Ver a íntegra da entrevista no subcapítulo 4.3 desta Dissertação.

revolução (Revolução de 1930), três novas Constituições (1934, 1937, 1946), golpe de Estado (Estado Novo), Redemocratização (1945), em que o Estado assume o papel do “Estado-Nação”, na tentativa de fazer-se “totalitário” nos espaços e no controle da conduta social da população.

O assistencialismo, por sua vez, ao mesmo tempo em que fortalece o poder estatal numa conjuntura de crescimento populacional e urbanização mais efetiva, tem também o poder de controlar as massas empobrecidas, as quais ainda amargavam a impossibilidade de ocupar seu espaço dentro do projeto da “Nova Nação”.

Os negros, já em desvantagem sócio-econômica, vêm-se mais prejudicados com a chegada da mão-de-obra estrangeira capacitada aos novos planos do governo, de fazer o país desenvolver-se nacional e internacionalmente. Empobrecidos pelo passado de escravidão, em que lhes foi roubado além do patrimônio material para sobrevivência, tiveram também o patrimônio cultural, étnico e racial usurpado. Os negros já reprimidos, agora são posto sob a tutela do Estado. Para controlar esta massa de desvalidos, um governo populista fez-se valer utilizando-se de discursos e medidas paternalistas (FERNANDES, 1978; SKIDMORE, 1976 apud FONSECA, 2009).

Neste contexto de repressão e tutela por parte do Estado, é criado em 1941, o SAM – Serviço de Assistência ao Menor – vulgarmente chamado de “Escola do Crime” ou “Sucursal do Inferno”, devido às más condições que submetia seus internos. Este foi criado em substituição ao Instituto Sete de Setembro pelo Decreto de Lei nº 3.779. Fundamentada pelo Código para Menores de 1927, esta instituição recebia órfãos, abandonados, desvalidos, pobres e principalmente infratores sob o discurso estatal de que reformaria estes menores preparando-os para a formação da mão-de-obra urbana que atenderia ao contexto da República Nova com a modernização do capitalismo brasileiro.

Neste período da história brasileira, o Estado que mantinha sob sua tutela as crianças e adolescentes abandonadas, infratoras e empobrecidas, cria um conjunto de medidas e leis de proteção ao trabalho juvenil a fim de legitimar e garantir que os mesmos tivessem acesso ao trabalho sob “proteção” do que pudesse ser penoso ou insalubre. Abrangem-se então neste momento, as escolas para a formação profissional principalmente dos menos favorecidos, para que não se tornassem uma ameaça maior ao desenvolvimento do país. A medida principal foi a criação do SENAI e posteriormente do SENAC. Estes organismos ficaram responsáveis pela realização dos cursos de “aprendiz”, para a preparação de mão-de-obra

dentro da estrutura criada a partir da legislação trabalhista de 1942<sup>28</sup>.

Em novembro de 1959 foi apoiada pelo Brasil a votação na ONU da Declaração Universal dos Direitos da Criança e Adolescente, que objetivava assegurar uma infância mais digna e proporcionadora de melhores condições para o “menor carente”. Contudo, apenas com o Regime Militar em 1964, que houve uma intervenção nesses aspectos de subcidadania vivenciados pela adolescência desprivilegiada.

Então, em dezembro de 1964 foi publicada a Lei 4.513/64, que dispunha acerca das diretrizes e bases para a Política Nacional do Bem-Estar do Menor com a perspectiva de uma administração centralizada nos processos decisórios, sob uma visão tecnocrática, como forma de resolução dos problemas existentes. Assim, é instituída a FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, que é órgão propositor e gerenciador da nova política nacional

Os governos estaduais também vão criar, de acordo com a FUNABEM, as suas unidades de atendimento às crianças e adolescentes infratores, centralizando-as sob a forma de Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor – FEBEM’s.

A FUNABEM, assim como as FEBEM’s, deveria vir em substituição ao caráter repressivo para assumir o modelo assistencialista previsto pelo Estado Novo. Porém, a mentalidade da sociedade e dos profissionais que tratavam do adolescente não foi modificada, fazendo com que os métodos repressivos ainda fossem utilizados.

Sendo assim, uma série de reformulações é instituída no Código de Menores a partir de 1974 e, em 1976 é aberta a CPI dos Menores a fim de analisar os problemas que envolviam esta questão. Em 1979 elabora-se um projeto para o Novo Código que passa a vigorar como lei 6697/79 em que, o Juiz de Menores é a autoridade máxima que “protegeria” o menor abandonado/vítima de maus tratos e infrator.

Além disso, ao longo da década de 1970, as principais instituições federais encarregadas de ações assistenciais na área da infância - LBA e FUNABEM - são incluídas no SIMPAS - Sistema de Previdência e Assistência – fazendo parte então, do seguro previdenciário e de atendimento à saúde, o que levou a um aumento do orçamento destes organismos nos anos seguintes, porém, ainda irrisórios se comparado aos gastos dos demais órgãos do sistema.

Contudo, o país adentra a década de 1980 com o agravamento desta questão, em que rebeliões nas casas destinadas ao internamento destas crianças e adolescentes acontecem com

---

<sup>28</sup> Estudo de Rodrigo Stumpf González. Título de “Criança também é gente: a trajetória brasileira pelo respeito aos Direitos Humanos da infância e juventude”. Acesso em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/estaduais/rs/adunisinios/rodrigo.htm>

maior frequência e, uma vez que a recuperação dos mesmos não acontecia não se resolvia a questão do “menor abandonado” no país. Estes, quando voltam às ruas procuram em trabalhos ambulantes, de esmolas e furtos, um meio de sobrevivência.

A partir desta década, em função do contexto em que os menores abandonados se encontram, eles passam a receber a denominação de “Meninos de Rua” (FERREIRA, 1980 apud GONZÁLEZ, 2002).

Em 1982 desenvolveu-se um ideal de educação progressiva que passou a se preocupar com a degradação pessoal e social vivenciada pelo adolescente; então, em 1983, o Governo Federal através da FUNABEM e em parceria com a UNICEF cria o *Projeto Alternativas de Atendimento aos Meninos de Rua* que tinha por objetivo o intercâmbio de experiências e informações com instituições de caráter comunitário e/ou religioso em todo o país. Estas vinham desenvolvendo proposta de atendimento à criança e ao adolescente privilegiando o meio comunitário, o vínculo familiar e a liberdade, com custos menores e melhores resultados que as instituições governamentais.

Este projeto acabou resultando na fundação do *Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua*, em 1985, o qual terá papel importante na mobilização desta questão nos anos seguintes.

A partir de 1986 começa a mobilização de grupos envolvidos com a questão dos “meninos de rua” para influenciar a Assembléia Nacional Constituinte a dispor de artigos que se voltassem especificamente aos direitos da criança e do adolescente. Dois grupos distintos com vistas a influenciar o processo são criados: A Comissão Criança e Constituinte, e o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reuniu o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a CNBB, a Associação de Fabricantes de Brinquedos, a ABI, entre outros.

Em 1986, foi realizado em Brasília o “Encontro Nacional Criança e Constituinte”, elevando o problema da adolescência para um caráter nacional, de maneira que foram aprovadas no plenário, medidas que defendiam o problema dos adolescentes, assegurando assim, no art. 227 da Constituição Federal Brasileira (1988):

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação,

exploração, violência, crueldade e opressão.

Aprovada a Constituição de 1988, passou-se a buscar a regulamentação do artigo e a substituição do Código de Menores de 1979. Um projeto foi apresentado simultaneamente na Câmara e no Senado, pelo deputado Nelson Aguiar e pelo Senador Ronan Tito. Este texto tornou-se a Lei 8.080, de 13 de julho de 1990 com o nome de Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A primeira grande mudança do ECA é o rompimento com a visão tradicional da infância que separava, sem qualquer constrangimento, os ricos dos pobres. Estes últimos eram considerados “caso de polícia” que deveriam se não repreendidos, tutelados pelo Estado. O ECA rompe com a doutrina da “situação irregular” operada pelo Código de Menores que tratava crianças e adolescentes que praticavam atos infracionais, assim como os que não tinham condições de sustento garantidas pela família, casos que deveriam ser institucionalizados pelas Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor (FEBEMs).

A Constituição de 1988 e, após, o ECA, vêm consagrar a "doutrina da proteção integral", preconizada pela ONU. Por esta visão todas as crianças e adolescentes devem ter especial atenção para que obtenham proteção integral contra a violação de seus direitos, tornem-se cientes de seus deveres e a partir disso, cidadãos.

Outra grande mudança trazida pelo ECA é o rompimento com a titulação de "menor". Embora sob esta denominação estivessem incluídos todas as pessoas abaixo dos 21 anos (maioridade civil) ou 18 (maioridade penal), somente os miseráveis eram assim tratados. Quando um meio de comunicação se refere ao "menor" nunca o faz acerca de um filho de alguma família próspera da alta sociedade. O Estatuto é da criança e do adolescente porque se aplica a todos, independente de sua situação social.

Além destas mudanças, o ECA avança no sentido de prever instrumentos que garantam a sua viabilização, de forma que o texto da lei não fique apenas no discurso, mas que aconteça de fato para a garantia do direito de melhorias nas condições de vida para a criança e o adolescente. Entre as principais medidas para que o ECA se faça valer, encontram-se os Conselhos de Direitos, os Conselhos Tutelares e os Fundos da Criança. Como última instância é possível ainda recorrer à ação civil pública para responsabilização de autoridades que, por ação ou omissão, descumprirem o ECA.

No caso de adolescentes em conflito com a lei, o ECA também prevê mudanças significativas em seu texto ao considerar ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal (ECA, 1990). Entretanto, ao invés de impor uma pena com caráter punitivo, aplica-se uma medida que corresponde ao método de cura ou com caráter preventivo (BATTAGLINI, 1961). Volpi (2002, p. 15) explica

[...] ato infracional é aquela conduta prevista em lei como contravenção ou crime. A responsabilidade pela conduta descrita começa aos doze anos no Brasil. Ao assim definir o ato infracional, em correspondência absoluta com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, o ECA considera o adolescente infrator como uma categoria jurídica, passando a ser sujeito dos direitos estabelecidos na Doutrina da Proteção Integral, inclusive do devido processo legal.

Segundo a lei, o adolescente não é considerado um criminoso que deve ser penalizado devido ao que cometeu. Isso se deve a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (VOLPI, 2002) que prevê medidas socioeducativas que deveriam considerar o adolescente autor de ato infracional uma pessoa que está em desenvolvimento e merece ajuda por parte da família, da comunidade e do Estado para integrar-se à sociedade, com todos os direitos e deveres humanos e de cidadania estabelecidos na Doutrina da Proteção Integral.

Ainda, segundo a lei, quando o adolescente comete infração deveria ser direcionado pelo Juiz da Vara da Infância e Adolescência a cumprir uma medida socioeducativa (ver tabela 2 adiante) de acordo com o nível de gravidade de seu ato infracional, em instituições governamentais ou da sociedade civil. Nestas, ele deveria ser assistido por orientadores especializados, ter convívio social, acesso à educação, e isto sendo fiscalizado e acompanhado pelo Estado.

**Tabela 2 - Medidas sócio-educativas para adolescentes no Brasil**

<b>Internação</b>	Privativa apenas do direito a liberdade, com caráter educativo e sancionador, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição da pessoa em desenvolvimento; não pode ultrapassar seis anos, devendo ser avaliada a cada seis meses.
<b>Semi-liberdade</b>	O adolescente passa a noite em estabelecimentos de internação e durante o dia tem de estudar, trabalhar e participar de atividades pedagógicas.
<b>Advertência</b>	Advertência verbal dada pelo juiz durante a audiência como forma de esclarecer que o ato infracional praticado pelo adolescente é algo ilegal e moralmente condenável.
<b>Obrigação de reparo ao dano</b>	No caso de infrações que causem danos a patrimônio público, o juiz pode determinar que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano ou compense o prejuízo da vítima.
<b>Prestação de serviço à comunidade</b>	Realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, em entidades assistenciais, hospitais, escolas e em outros estabelecimentos similares ou em programas comunitários ou governamentais.

**Fonte:** Estatuto da Criança e do Adolescente, 2003 apud FERREIRA, 2007, p. 71.

A medida socioeducativa de internação, a qual priva o adolescente de sua liberdade com o intuito de educá-lo para retorná-lo à sociedade, é aplicada em ocasiões em que o adolescente cometeu infrações graves ou vêm cometendo reincidências em infrações médias que representam uma ameaça à ordem social e um risco à sua própria vida. É sobre tal medida que apresentamos uma análise do SINASE (2006) a respeito dos 16 anos do ECA, ao que compete a forma como tem sido tratado o adolescente autor de ato infracional no Brasil.

Ao longo dos últimos anos diversas áreas do governo federal, assim como representantes de entidades especializadas na área reuniram-se em encontros regionais por todo o país a fim de se fazer valer o que foi proposto na elaboração dos propósitos do ECA através do Sistema de Garantia de Direitos.

O principal objetivo do SINASE (2006), além de acompanhar e trazer diretrizes para que o ECA “aconteça”, é trazer discussões sobre o que deve ser feito no enfrentamento das situações de violências que envolvem adolescentes, enquanto autores de atos infracionais ou vítimas das violações de direitos no cumprimento de medidas socioeducativas.

Neste sentido, o SINASE apresenta o marco situacional de adolescentes brasileiros na faixa etária de 12 a 18 anos com uma breve análise social, econômica e etnicorracial dos mesmos conforme o senso do IBGE (2000); dentre estes, a situação dos que se encontram em

regime de privação de liberdade de acordo com um levantamento estatístico da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Dados do IPEA apresentam a realidade institucional do atendimento socioeducativo do país nos primeiros anos do século XXI.

Sobre estes dados e informações, o SINASE reafirma os propósitos do ECA ao esboçar, detalhadamente, diretrizes que dizem respeito à proposta pedagógica, ao ideal arquitetônico das instituições de atendimento socioeducativo e como o sistema pode e deve priorizar o regime de meio aberto aos métodos de privação de liberdade, “[...]uma vez que se tem constatado que a elevação do rigor das medidas não tem melhorado substancialmente a inclusão social dos egressos do sistema socioeducativo” (SINASE, 2006, p. 13).

Para o presente estudo, trazemos alguns dados apresentados pelo SINASE que nos ajudará na análise da situação dos adolescentes internados no Brasil, quem são, quais são suas condições sociais, econômicas e características etnicorracial e como estão sendo atendidos pelo sistema de atendimento socioeducativo brasileiro.

De acordo com um levantamento estatístico da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos feito por Murad, (2004) apud SINASE (2006, p. 18)

[...] existia no Brasil cerca de 39.578 adolescentes sob medidas privativas de liberdade (internação e semiliberdade), não privativas (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) e a internação provisória; o que representa 0,2% do percentual de adolescentes na idade de 12 a 18 anos existentes no Brasil.

Dos adolescentes internados, os estudos de Rocha (2002) apud SINASE (2006, p. 19) apontam

[...] 9.555 adolescentes estão sob o sistema socioeducativo, em que 90% eram do sexo masculino; 76% tinham entre 16 e 18 anos; 63% não eram brancos e destes 97% eram pretos; 51% não freqüentavam a escola; 90% não concluíram o Ensino Fundamental; 49% não trabalhavam; 81% viviam com a família quando praticaram o ato infracional; 12,7% viviam em famílias que não possuíam renda mensal; 66% em famílias com renda mensal de até dois salários mínimos; e 85,6% eram usuários de drogas.

Em relação aos adolescentes que se encontravam em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, Fuchs (2004) apud SINASE, (2006, p. 19) especifica

[...] estes representavam 1.260 do total sob o sistema socioeducativo. Destes, 96,6% eram do sexo masculino; 68,5% tinham entre 15 e 17 anos; 62,4% eram negros; 58,7% estavam fora da escola formal antes do cometimento do ato infracional; 75,7% não trabalhavam; 70% se declaravam usuários de drogas e 87,2% viviam com a família antes do início do cumprimento da medida

socioeducativa.

No que diz respeito à realidade institucional do atendimento socioeducativo brasileiro nota-se que a longa tradição assistencial-repressiva no âmbito do atendimento à criança e ao adolescente em conflito com a lei ainda é presente. Portanto, só em relação ao número de unidades de atendimento socioeducativo de internação, nota-se um grande número de instituições – 190 (ROCHA, 2002 apud SINASE, 2006, p. 19) – e 76 unidades de semiliberdade (FUCHS, 2004 apud SINASE, 2006, p. 19) com um déficit de vagas que variam entre 1.499 e 1.488 para a internação e internação provisória, respectivamente (MURAD, 2004 apud SINASE, 2006, p. 20).

As Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade estabelece o princípio – ratificado pelo ECA (artigos 94 e 124) – que o espaço físico das Unidades de privação de liberdade devem assegurar os requisitos de saúde e dignidade humana. Entretanto, como mostra os estudos de Rocha (2002) apud SINASE (2006, p. 20)

[...] 71% das direções das entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo de internação pesquisados em 2002 afirmaram que o ambiente físico dessas Unidades não são adequados às necessidades da proposta pedagógica estabelecida pelo ECA.

As inadequações iam desde a inexistência de espaços para atividades esportivas e de convivência até as péssimas condições de manutenção e limpeza. Mesmo contando com equipamentos para atividades coletivas, não às utilizavam. Rocha (2002) apud SINASE (2006, p. 70 – 71) acrescenta

[...] muitas unidades funcionavam em prédios adaptados a partir de antigas prisões, com problemas de superlotação em que cinco adolescentes ocupavam quartos com capacidade individual, sendo que os quartos coletivos abrigavam até o dobro de sua capacidade.

Ou seja, o avanço no texto da lei, não trouxe avanço no tratamento ao adolescente em conflito com a lei.

De acordo com os estudos em pauta, a história das crianças e adolescentes em conflito com a lei no Brasil é marcada pelo passado de escravidão, de discriminação aos abandonados em função, principalmente, do empobrecimento de seus pais. Estas crianças “crescem” sob o olhar da rejeição das elites dominantes que, quando não os vêem como perigosos, os vêem como incapazes, doentes e desvalidos de qualquer perspectiva e dignidade de respeito à condição humana que representam.

Os dados do SINASE demonstram que muito do que está no ECA ainda é uma utopia que dificilmente se tornará realidade para a maioria desvalida brasileira, já que o país ainda

não dispõe de organização para aplicar seus recursos financeiros para tratar do assunto da forma como deveria. Todavia, pouco a pouco, a sociedade está evoluindo e percebendo a importância do tema para a convivência sadia e harmônica da população, o próprio SINASE ao relatar o marco situacional desta população é prova disto, ao criar novas diretrizes para tratar esta questão.

O importante é que a lei existe, mesmo reconhecendo que não há mágica da denominação politicamente correta que mude por si a realidade social, uma vez que reconstrução da realidade não é apenas discursiva. É fundamentalmente material (GONZÁLEZ, 2002).

Neste sentido, reconhecer também a ocorrência de abusos no tratamento desta questão contra as crianças e adolescentes empobrecidas, negras e que as leis já existe para protegê-las em situação de conflito com as normas sociais e daí, investigar o sentido que têm atribuído aos seus atos transgressores em função de todo o histórico aqui estudado, faz com que a sociedade torne-se mais consciente e pressione seus governantes para que este assunto seja tratado com seriedade e respeito por todos (COSTA, 1989).

### **3.4 Uberlândia: estratégia de desenvolvimento econômico X desigualdade social, econômica e etnicorracial**

No município de Uberlândia/MG-Brasil pretendemos aprofundar nossos conhecimentos acerca do adolescente negro que praticou atos infracionais contra a propriedade, num contexto que ostenta o desenvolvimento de uma das mais ricas cidades<sup>29</sup> do Estado de Minas Gerais em detrimento dos menos favorecidos (negros e imigrantes de outras partes do Brasil) que serviram de mão-de-obra ou simplesmente de “escória” ao progresso desta localidade (SÁ, 1997).

Uberlândia é uma cidade localizada na região do Triângulo Mineiro - porção oeste do Estado de Minas Gerais - que faz fronteira com os Estados de Goiás e São Paulo interligando as regiões Sudeste, Centro-oeste e Nordeste brasileiro. É a principal cidade dentre os 35 municípios desta região em função, principalmente, do grande desenvolvimento econômico, político e da dinâmica populacional presente ao longo de sua história.

Ao trazermos Uberlândia para o lócus desta pesquisa, vale lembrar que não só a localização geográfica favorável tornou-a um dos mais importantes pólos de desenvolvimento econômico dentro do Estado de Minas Gerais e, esta também não é o motivo principal de escolhê-la para esta investigação; mas sim, sua história de estratégias e articulações políticas e ideológicas ao progresso que acabou marginalizando aqueles que não condiziam com a idéia de desenvolvimento disseminada desde a sua concepção (MACHADO, 1990), o que a faz ser uma das cidades onde mais cresce a criminalidade entre adolescentes no país (JORNAL TRIÂNGULO, 2006).

Contudo, a informação da dinâmica da formação populacional deste município que marginaliza os “diferentes” (negros, imigrantes de outras regiões do país) que também são responsáveis pela construção do desenvolvimento desta cidade não aparece em sua história oficial. Esta realidade aparece contada na história oficiosa por pesquisadores do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia - Maria Clara Tomaz Machado (1990) e Cláudio Alves de Sá (1997). Já a história oficial é trazida pelo Bacharel em Geografia da mesma Universidade, Dalton de Loiola Ferreira (2009) e de documentos pesquisados no

---

<sup>29</sup> Com 634.345 habitantes (IBGE 2009), Uberlândia é uma cidade com destacável posição na economia, seu PIB corresponde a 3,7% na contribuição estatal, o que a torna responsável por dois terço do acúmulo de riquezas no Estado, sendo a 8ª na arrecadação de impostos no Brasil. Com posição estratégica, Uberlândia interliga os principais pólos industriais e comerciais do país. É uma cidade rica em empreendedores. Entretanto, aponta um dos maiores crescimentos da criminalidade no país com uma taxa de aumento de 34,53% no ano de 2005 (JORNAL TRIÂNGULO, 2006)

Arquivo Público Municipal no ano de 2009.

Sendo assim, faremos o cruzamento entre estas histórias (a oficiosa e a oficial) para aproximarmos ao máximo do que significa a ação transgressora de adolescentes negros no município de Uberlândia.

Começamos então, com o estudo monográfico de Dalton de Loiola Ferreira *As relações geográficas das indústrias de balas e chocolates de Uberlândia* (2009) que aborda o histórico de desenvolvimento político e econômico de Uberlândia e as estratégias empresariais ao empreendimento de negócios que aproveitaram da localização geográfica da cidade além de outros fatores para se desenvolverem. Este estudo colabora para que possamos pensar, principalmente, os valores que formaram este município.

Segundo Dalton Ferreira (2009) considerando a infra-estrutura de Uberlândia tais como, as malhas ferroviárias e rodoviárias, os centros comerciais atacadistas e de varejo, a rede hoteleira para atender o turismo empresarial, os pólos industrial e de prestação de serviços, certa proximidade com grandes mercados consumidores como a cidade de São Paulo, Goiânia, Belo Horizonte e o eixo de Campinas a Ribeirão Preto, estes favoreceram para que a condição geográfica tenha grande relevância. Contudo, quando se trata da transformação de uma cidade interiorana do país em referência, outros fatores como o histórico, também assumem importância no desenvolvimento da localidade (DALTON FERREIRA, 2009).

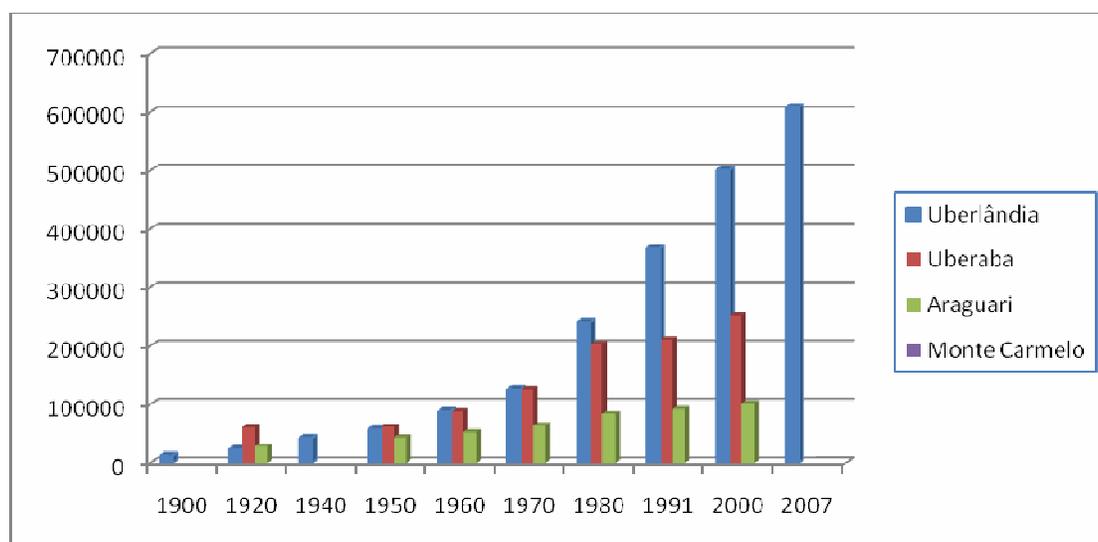
Uberlândia tornou-se referência econômica na região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e de maneira indireta de regiões relativamente próximas como o sudoeste Goiano, sudeste de Mato Grosso do Sul e norte do estado de São Paulo devido, principalmente, ao seu contexto histórico que a fez sair da condição de anonimato no início do século XX, em que sua população era menor que das cidades de Monte Alegre de Minas, Araguari e Uberaba (veja a população destas cidades, desde o início do século XX à atualidade, na tabela 03 e no gráfico 01), para a condição de centralidade comercial, econômica, tecnológica da região.

Tabela 03: População dos municípios de Uberlândia, Uberaba, Araguari, Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 1900 a 2007.

ANO	MUNICÍPIOS				
	Uberlândia	Uberaba	Araguari	Monte Carmelo	Estrela do Sul
1900	11856	N.I.*	N.I.	N.I.	N.I.
1920	22956	59807	27729	24768	16811
1940	42179	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.
1950	56751	61008	43305	13362	4032
1960	88282	87833	52191	27478	3263
1970	124895	124848	63368	20419	8536
1980	241180	202710	83519	27457	7562
1991	366729	210803	91283	7206	34703
2000	501214	252051	101974	43899	6883
2009	634345	296261	111095	45975	7439

Fonte: IBGE, 2009 apud DALTON FERREIRA, 2009 \*N.I. Não Informado por não haver senso.

Gráfico 01: População dos municípios de Uberlândia, Uberaba, Araguari, Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 1900 a 2007.



Fonte: IBGE, 2009 apud DALTON FERREIRA, 2009

Aliás, qualquer uma destas cinco localidades poderia ter tornado-se o portal de entrada ao cerrado brasileiro, no entanto, foi Uberlândia que se transformou na principal referência dentro do Triângulo Mineiro. Ou seja, ao estudar as características e circunstâncias de desenvolvimento de uma cidade, se esta terá um futuro progressista ou conservador,

principalmente em relação aos aspectos econômicos, faz-se necessário compreender e realizar uma leitura histórica sobre a dinâmica da localidade, justamente para entender as influências que tais fatores representam no panorama recente do município (DALTON FERREIRA, 2009).

Seguindo este preceito, o levantamento de dados históricos realizado no Arquivo Público Municipal da cidade de Uberlândia demonstra por um lado, o dinamismo dos setores econômico, político e populacional verificado ao longo das décadas do século XX exercendo forte influência sobre as regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e por outro lado, os personagens históricos que pensaram e agiram em prol deste progresso. Quanto a este último, o que se verifica é a exaltação de nomes daqueles pertencentes à elite dominante da época e o anonimato de sujeitos, à custa dos quais este desenvolvimento se deu, a saber, os negros e migrantes (SÁ, 1997) que serviram de braços e pernas (FONSECA, 2009) dos senhores ditos e para sempre lembrados – seus nomes estão nas ruas, praças e avenidas da cidade - como os fundadores de Uberlândia e da região do Triângulo Mineiro (FONSECA, 2000).

Neste sentido, vejamos a história contada pela classe dominante em que aparecem nomes, datas e em contrapartida, a história da marginalização sofrida pelos menos favorecidos, apenas mencionados como “escravos”, “índios” nos documentos históricos da região (FONSECA, 2000).

Os primeiros documentos acerca da formação de Uberlândia datam de 1722 que registram a abertura da primeira estrada da região pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva; dizem estes documentos que o primeiro sitiante do lugarejo foi João Pereira da Rocha, quem primeiro recebeu a carta de Sesmaria em 19/05/1821 concedendo-lhe terras no “Julgado de Desemboque no Sertão da Farinha Podre” (atual Triângulo Mineiro). Entretanto, estes mesmos documentos indicam que já havia habitantes na região, os índios Caiapós, que viviam na aldeia de Santana do Rio das Velhas, mas nada é registrado sobre os mesmos além desta citação.

Em 1821 novas cartas de sesmarias são distribuídas e data de 1835 a chegada dos primeiros negros escravizados à região junto à família de Luiz Alves Carrijo, o qual é mencionado como um dos principais propagadores da boa conduta e moral católica aos habitantes da região, visto que ele foi um autodidata que abriu a primeira escola no sertão, onde não havia livros, nem professores; ele então criou as bases didáticas para disseminar a “educação” no lugarejo denominado Uberabinha (atual Uberlândia).

O crescimento do lugarejo de Uberabinha, do período de 1818 a 1872 dá-se vegetativamente, em conformidade com as demais vilas que surgiam na região. Mas, com o

progresso que passa a ser pensado, a população começa a crescer com as imigrações. Veja a estatística populacional desde o seu início:

Tabela 04: Crescimento populacional do lugarejo de Uberabinha

<b>Período</b>	<b>Nº habitante</b>	<b>Acontecimento histórico</b>
1818 a 1821	01	Chegada de João Pereira da Rocha
1821	42	Chegada de Luiz Alves Carrejo e família
1846	1600	Início do povoado que leva o nome de <i>Capela de Uberabinha</i>
1857	2436	De Capela à Criação da <i>Paróquia de São Pedro de Uberabinha</i>
1864	3483 homens livres 545 escravos	Primeiro recenseamento da Paróquia; Primeiro recenseamento que inclui a população negra.
1858 a 1872	4028	Primeiro recenseamento do Brasil imperial
1873 a 1890	7541	Segundo recenseamento do Brasil e primeiro da república. Grande desenvolvimento da Paróquia que a eleva a categoria de município.
1891 a 1900	11856	Terceiro recenseamento federal

Fonte: Registros religiosos de batizados, casamentos e óbitos do Arquivo Paroquial, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Arquivo Público Municipal.

Como foi relatado anteriormente e as estatísticas populacionais da época mostram, a população indígena se quer foi contada, os negros só surgem nos documentos a partir de 1864. A partir de 1872 começam os primeiros indícios de imigração em função do progresso econômico idealizado, segundo a história contada pela elite dominante, pelo Tenente-Coronel da Guarda Nacional - José Teófilo Carneiro.

De acordo com a história oficial, um dos grandes trunfos de José Teófilo Carneiro foi ter conseguido prolongar os trilhos da estrada de ferro Mogiana até São Pedro de Uberabinha, atual Uberlândia (DALTON FERREIRA, 2009).

Esta estrada de ferro foi concebida em 1875 ligando as cidades paulistas de Campinas à Mogi-Mirim, sendo inaugurada em 1889 a estação da Mogiana na cidade de Uberaba-MG com a previsão de no ano seguinte ter o seu prolongamento até a cidade de Catalão, no interior de Goiás, sem passar por “São Pedro de Uberabinha” (antigo nome de Uberlândia).

Inconformado com a situação, o Coronel José Teófilo Carneiro realizou várias viagens em visita ao presidente da Companhia Mogiana fornecendo vários argumentos para que a extensão da ferrovia passasse por São Pedro de Uberabinha e não por Estrela do Sul como era

previsto inicialmente, por ser uma cidade que na época, a atividade mineradora de extração de diamante era bastante expressiva.

Convencido então pelos argumentos do Coronel, o presidente da Companhia ordena ao engenheiro responsável pelo empreendimento, que alterasse o rumo pelos quais os trilhos da ferrovia passariam. Com isto, no dia 21 de dezembro de 1895 é inaugurada a estação da Mogiana em São Pedro de Uberabinha, ao mesmo tempo em que se tornou importante fator para o progresso econômico da cidade, foi crucial para que Uberaba perdesse sua importância comercial e passasse a investir em outras atividades econômicas, como a pecuária, por exemplo.

Anos depois em novas conversas com o presidente da Companhia, o Coronel idealiza uma ponte sobre o rio Paranaíba no segmento de São Pedro de Uberabinha ligando Itumbiara no estado de Goiás a Minas Gerais, visando eliminar a concorrência comercial com Araguari. Isto porque, no projeto inicial, a ponte seria construída no mesmo rio, porém no prolongamento que iria até a cidade de Catalão, o que faria de Araguari a cidade de entreposto comercial aos produtos oriundos do sudoeste de Goiás e as manufaturas vindas do estado de São Paulo.

Com isto, em 15 de setembro de 1909 depois de muitas dificuldades principalmente em relação ao transporte das peças da obra que eram fabricadas na Inglaterra, a ponte Afonso Pena é inaugurada consolidando os elos econômicos entre o sudeste Goiano e o Triângulo Mineiro, transformando “São Pedro de Uberabinha” (atual Uberlândia) em uma importante localidade para o recebimento e distribuição de mercadorias.

Contudo, o que arrematou e lançou definitivamente as bases para o desenvolvimento industrial e econômico da cidade, foi a obra de outro personagem histórico e visionário, o engenheiro Fernando Vilela que em 28 de agosto de 1912 inaugurou o primeiro trecho com 72 km da rodovia que ligaria Uberlândia ao estado de Goiás. Este primeiro segmento terminava na cidade de Monte Carmelo e na época foi a primeira rodovia para automóveis construída no Brasil Central que juntamente com a estrada de ferro Mogiana e a ponte Afonso Pena na divisa com Goiás, formou o tripé que consolidou o município de São Pedro de Uberabinha como entreposto comercial entre o Triângulo Mineiro, o sudoeste goiano, o sul do Mato Grosso e o noroeste paulista. Depois de concluída a obra, este mesmo percurso seria asfaltado na década de cinquenta durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek (DALTON FERREIRA, 2009).

Com a dinâmica desenvolvimentista que a região começou a apresentar, pessoas de outras partes do País começaram a migrar para o município fazendo com que, de 1872 a 1940

o índice migratório da região representasse 31,3% da população e hoje ser mais de 70% da população local (IBGE, 2000).

Esta população imigrante, a população indígena apagada da história, os negros postos a parte ou quando muito, vistos como uma “mancha negra que deveria ser apagada para que o progresso chegasse” (SÁ, 1997) fazem parte de uma importante e também significativa parcela da população que deu suas contribuições para a construção da região, mas que, desde os primórdios da fundação, foram usurpados de sua existência e por isso, já manifestavam suas reações, seja com o sentido de inclusão e / ou resistência à ordem social vigente.

O estudo monográfico do Historiador Cláudio Alves de Sá (1997) *Disciplinarização do Espaço Urbano e Exclusão Social – Uberlândia 1900 a 1915* mostra aquilo que a história oficial de uma cidade com objetivos de atingir o progresso e a modernidade escondeu sobre sua população.

Segundo Sá, a população indígena que habitava a região em seus primórdios, assim como os negros que ocupavam quilombos, os imigrantes que advinham dos sertões, dos arredores, das regiões norte, nordeste e centro-oeste do país, em sua maioria tinham hábitos naturais, de cultivo agrícola, da caça e da pesca para a sobrevivência e, uma vez desapropriados dos meios de produção, da terra, ao se depararem com as novas normas e relações usurpadoras próprias do capitalismo que visa transformar o homem em máquina tem-se a aniquilação do modo de vida daqueles que não acompanham a mudança prevista pelos progressistas da época (SÁ, 1997).

O meio de comunicação popular “Jornal O Progresso” propagava o ideal burguês de urbanização ordeira, progressista, disciplinada, com trabalhadores qualificados em consonância com o progresso a fim de atrair os investimentos europeus da época. O jornal pregava a mudança de hábitos e costumes considerados arcaicos para a nova era. Com isto, pobres, desempregados, sem qualificação, analfabetos, imigrantes, negros uma vez com seus costumes rompidos, sem condições de realizar esta passagem, tão rápida e totalmente fundamentada em valores europeus burgueses, viam-se e eram vistos como desajustados a nova ordem.

A necessidade de mudança para alcançar o tão almejado progresso adotou medidas até mesmo drásticas contra aqueles que ameaçassem o bom desempenho do avanço econômico da época.

Em 1903, a Câmara Municipal de São Pedro de Uberabinha (atual Uberlândia) cria 304 artigos municipais com ações no sentido de disciplinar os hábitos e costumes da população. As normas e leis sociais por sua vez estavam em acordo com as novas leis

capitalistas burguesas da Europa do século XX. Neste sentido, em nome do progresso, matavam-se cães de caça, prendiam invasores de propriedades, multavam pescadores, vendedores ambulantes e forçavam os pobres a se mudarem para a periferia.

De acordo com o projeto de habitação e urbanização de 1907, quem não tivesse condições de recobrir suas casas com azulejos de cerâmica francesa e utilizassem materiais naturais para construir suas moradias tais como, bambu, madeira, capim, barro eram forçados a se mudarem para a periferia, bem longe da área central da cidade. A cidade tinha que ter um aspecto de beleza, organização, receptividade e acolhimentos aos investidores europeus, que precisavam sentir-se seguros num ambiente limpo, claro, disciplinado e higienizado (SÁ, 1997).

Além disso, às ações arrojadas executadas por João Severiano Rodrigues da Cunha, primeiro prefeito de Uberlândia que governou a cidade de 1912 a 1922 estruturaram o município com a construção de escolas, posto de saúde, rede de esgoto, organizou o trânsito, providenciou o calçamento das principais vias da cidade e principalmente, foi em sua gestão que se iniciou a abertura da estrada empreitada por Fernando Vilela e como já mencionado, ligando Uberlândia até a fronteira com o estado de Goiás (DALTON FERREIRA, 2009).

Com o ambiente propício, população instruída (SÁ, 2007), a economia crescia a ponto de que o número de compras era 31 vezes maior que as vendas, pois as mercadorias que aqui chegavam, eram distribuídas às localidades ao entorno de Uberlândia utilizando principalmente as estradas da Companhia Mineira de Auto Viação (criada por Fernando Vilela) conciliando o transporte das mercadorias com a estrada de ferro (DALTON FERREIRA, 2009).

Por volta de 1920, a região do Triângulo Mineiro já possuía dezoito municípios ligados a vinte e quatro cidades goianas e a convergência destas localidades do estado vizinho centrava em São Pedro de Uberabinha (atual Uberlândia) que, em 1924 já estava totalmente voltada às atividades atacadistas e com isto, despontava sua hegemonia comercial que fica mais evidente em 1930 (ano posterior a mudança de nome da cidade para Uberlândia), quando já era referência na economia local.

Outro fator importante para o desenvolvimento da cidade foram as ações desempenhadas pelos caminhoneiros que, além de transportarem o que lhe era destinado, realizavam pequenos e grandes favores para conhecidos ou parentes que residiam na cidade ou em outras partes do País. Estes pequenos transportes eram os mais variados possíveis, transportando dinheiro, medicamentos, correspondências e até pessoas doentes que precisavam ser levadas para uma localidade que oferecesse melhores condições de

atendimento médico. Estas ações ficaram enraizadas como os pilares do comércio atacadista que viria futuramente, obter cada vez mais importância no cenário nacional (DALTON FERREIRA, 2009).

A tríade ferrovia – estrada - ponte favorecia para que Uberlândia cada vez mais se sobressaísse frente às cidades vizinhas, porém, após a segunda Guerra Mundial, o modal rodoviário passa a ser priorizado pelo Governo Federal frente aos outros meios de transporte. Com falta de investimentos privados, as ferrovias passam ao controle do Estado que ao longo dos anos por falta de manutenção e aplicação de novos recursos para seu desenvolvimento, faz a malha ferroviária tornar-se obsoleta e vista como um modal defasado como meio de transporte. Em alguns casos, os trilhos que ajudam ao progresso para uma determinada localidade, tornam-se obstáculos ao desenvolvimento urbanístico de uma cidade à medida que esta cresce (DALTON FERREIRA, 2009).

Mas também, à medida que a cidade crescia desenvolviam-se as manifestações populares e também eclodiam no seio daquela sociedade que deveria ser modelo burguês, da paz, da ordem, da disciplina e do progresso como forma de manifestações “espontâneas” da multidão contra a exploração do capital (MACHADO, 1990).

A dissertação de Mestrado da Historiadora Maria Clara Tomaz Machado *A disciplinarização da pobreza no espaço urbano burguês: assistência social institucionalizada – Uberlândia de 1965 a 1980* descreve a resistência popular em relação à ordem instituída, a recusa da mão de obra ao mundo do trabalho, as greves organizadas desde 1920. Segundo Machado, eram reivindicações por respeito à cidadania e melhores condições de vida da população (MACHADO, 1990).

À medida que a imprensa, a mando das classes dominantes, travava uma batalha contra os jogos de azares, contra a mendicância, a prostituição e as políticas esquerdistas socializantes que lutavam contra as imposições de códigos moralizantes que desrespeitavam as práticas culturais de uma parcela menos favorecida da sociedade, estes resistiam desde os primórdios da história da região ao tornarem-se pivetes, prostitutas, aliam-se ao escritório do crime organizado, aos jogos, à violência contra a propriedade privada e ao crime (MACHADO, 1990).

Machado cita em seu trabalho um dos exemplos do que foi a organização dos movimentos sociais daquele período, o “Quebra-quebra de 1959” em que as classes menos favorecidas foram às ruas, quebraram estabelecimentos comerciais, reivindicaram direitos de cidadania, de respeito à condição humana, totalmente desrespeitada em função do progresso econômico que visava privilegiar uma pequena parcela da sociedade.

A imprensa reforça aquilo que Machado (2009) chama de “Administração da Pobreza no espaço público” ao desenhar a imagem da pobreza vinculada à idéia de perigo, que deveria ser afastada dos espaços públicos. O pobre, no caso, tem uma caricatura: sujo, enlameado, corpo andrajoso, roupas esfarrapadas, maltrapilho, cabelo despenteado, unhas pretas e grandes, pés descalços, mãos mirradas e a ele era vinculada a idéia de que é preguiçoso, ocioso, vagabundo, não adepto da paz, desordeiro, subempregado quando não, desempregado, viciado no álcool, no jogo e na mendicância.

Além destes atributos, o pobre ganhava características vinculadas à ideologia da degenerescência da raça e da mulher promiscua, amasiada ao homem negro, pobre e ocioso. Ou seja, a pobreza não era só uma qualidade de classe social a ser combatida, mas também de raça e de gênero a ser extinta. Poemas de 1900 a 1980 publicados pela imprensa mostram a imagem estampada da pobreza que deveria ser extirpada.

“...É sábado.

Levantou-se com uma preguiça e o “muque” monumental ergue-se  
No braço de ébano. Negrão forte, corpo atlético. Um atlas cor de  
chocolate.

\_ Acorda Etelevina! Sete horas já!

(...) Depressa Etelevina. Pegue os catarrentos

Que já está passando da hora. Vamos!...

Descida monumental. Os cinco negrinhos atrás.

Já eram quase oito horas quando começou.

\_ Uma esmola, pelo amor de Deus! Tenho cinco filhos

Prá tratar dona e estou com “chagas”...

... Sete horas da noite.

\_ Três, quatro, cinco, e duzentos, duzentos e cinco,

Duzentos e vinte... só isto?

\_ Num deu nada Tião. Tá todo mundo sem

Dinheiro. Uma cambada de gente muxiba. Só dá

nota de dez e de vinte. Assim mesmo deu

cinco, duzentos e vinte...

\_ Tú ta mentindo, negra.

\_ Não

\_ Tú escondeu dinheiro. Tú sabe que eu

Preciso muito hoje. É sábado, negra.

Me dá o resto aqui, senão já sabe!

\_ Não. Eu volto Tião. Vou deitar com os meninos na porta da estação.

Até as 10 horas trago mais. Não precisa me bater hoje...

Eu volto Tião. Te trago mais. Te trago mais.

COSTA, Marçal. Memórias de ninguém; Crônicas. Uberlândia 1964 apud  
MACHADO, 1990

Com isto, a repressão ao pobre, ao preto, à mulher vista como uma promiscua, que tinha filhos em demasia, os quais eram iniciados à prática da mendicância e daí para o crime

bastava um pequeno desvio, intensifica-se.

Então, enquanto o desenvolvimento da cidade acontecia de maneira vertiginosa com a transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília em 1960, o que fez aumentar o fluxo de mercadorias e pessoas que passavam pela cidade impulsionando as atividades comerciais (DALTON FERREIRA, 2009), as camadas menos favorecidas eram vistas como classes pobres e perigosas, com cor, gênero e raça em que a “[...] receita certa é um efetivo policiamento coerente com o desenvolvimento econômico da cidade” (MACHADO, 1990, p. 98).

As estatísticas policiais de 1932 a 1978 tendiam a mostrar que o pobre, mendigo, desempregado, preto, analfabeto, migrante, favelado era adepto de uma subcultura desviante que o levava frequentemente ao crime. As classes dominantes preocupam-se então, cada vez mais com seus patrimônios, ameaçados pela desocupação, desordem, mendicância e criminalidade que aumentava expressivamente a partir da década de 1950. Segundo a elite, isto era parte do desenvolvimento econômico da região que atraía marginais, mendigos e desqualificados em busca de oportunidades (MACHADO, 1990).

Sendo assim, em 1952 a Câmara Municipal de Uberlândia apud Machado (1990, p. 89) aprova uma verba anual, a pedido do delegado de polícia, para recambiar mendigos e doentes para outras cidades

[...] embora com pequeno sacrifício da economia municipal, pois permite-nos ponderar que nessa base financeira, é muito menos o dano que o perigo, isto é, o benefício que acarretará à nossa cidade é bem maior que o ônus que se permite.

As décadas de 50, 60 e 70 do século XX demonstram um expressivo crescimento econômico, populacional e também da criminalidade na cidade, portanto, as políticas de combate ao que poderia ser um perigo, segundo os interesses das classes dominantes, para o progresso da cidade. Os conflitos sociais neste período (MACHADO, 1990) têm um expressivo contraste com o crescimento da malha rodoviária que ampliaria o desenvolvimento econômico do município uberlandense (DALTON FERREIRA, 2009).

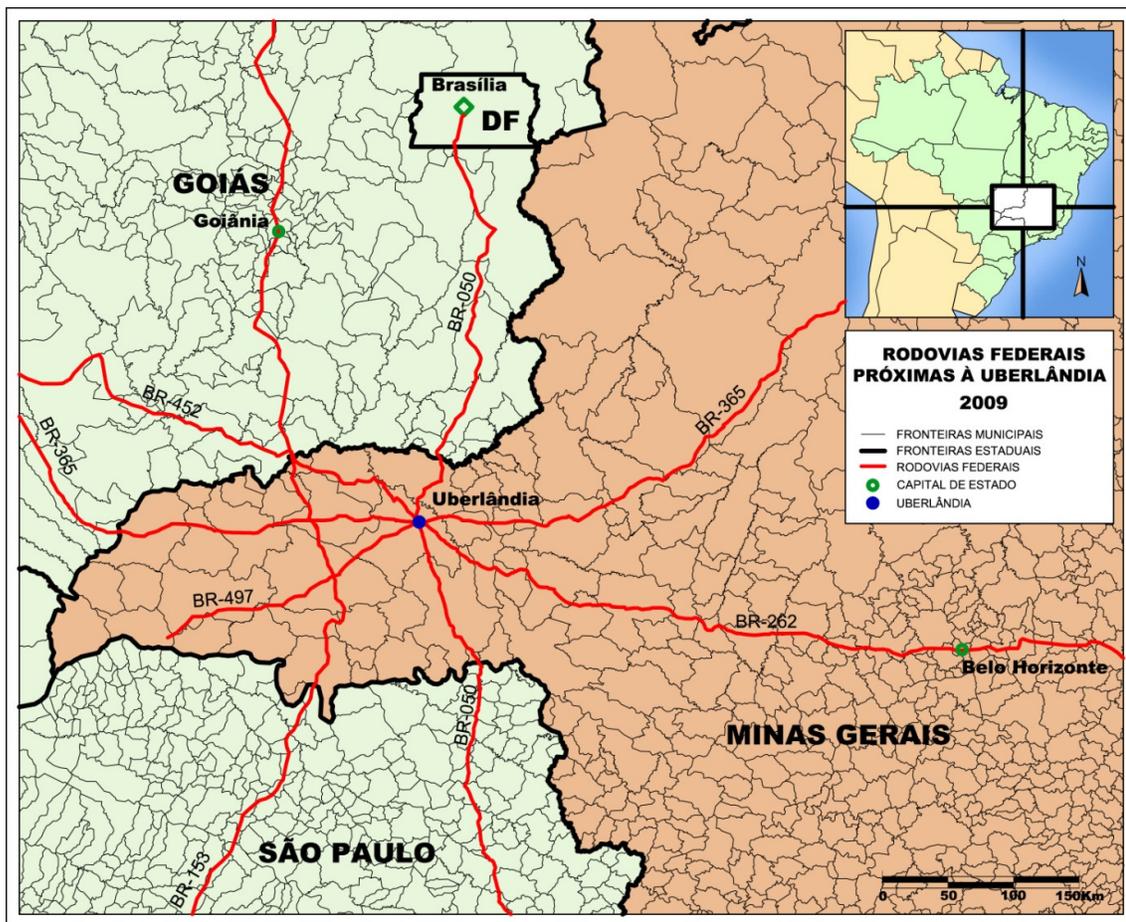
Com o advento da nova capital do País, a abertura de rodovias passou a ser uma prática sistematizada em que várias delas iniciavam-se em Brasília realizando a ligação com outras capitais brasileiras, ou a uma importante localidade como a cidade de Santos conectada ao Distrito Federal através da BR-050 tendo um trecho que passa pela cidade de Uberlândia. Uma vez tendo um tráfego intenso desde a sua concepção contribuiu para enfatizar a característica da cidade como entreposto comercial entre as regiões centrais e mais ao norte

do País (FERREIRA, 2009).

A construção de outras rodovias como a BR-153 que liga o Rio Grande do Sul até Belém e que passa a apenas 83 Km de Uberlândia; a BR-365 que tem seu início na cidade de Montes Claros – MG e termina no canal da represa de São Simão, em Goiás; a rodovia BR-452 insere a cidade cada vez mais nas rotas rodoviárias principalmente em direção ao Planalto Central; a BR-262 teve como uma de suas finalidades fazer a ligação da região sul do Triângulo Mineiro com a capital mineira Belo Horizonte, contudo, sua importância foi estabelecer ligação com a BR-452 e com isto possibilitar maior integração com a porção norte da região e o sudoeste Goiano, área que desde o princípio do século teve característica de funcionar como um “corredor” por onde transitavam os produtos oriundos do interior dos estados do Mato Grosso e Goiás em direção ao grande mercado consumidor paulista (FERREIRA, 2009).

A rodovia (BR-262) que liga a capital do Espírito Santo, Vitória à cidade de Corumbá no interior do Mato Grosso do Sul teve sua construção iniciada em 1962 e finalizada em 1969 e com ela, praticamente encerrando o conjunto de rodovias que passam por Uberlândia ou em suas proximidades fazendo com que, a cidade viesse a ter facilidade de acesso a outras regiões do país e então, favorecendo a busca das matérias-primas pelas indústrias aqui instaladas e também, para o escoamento da produção local ou para a distribuição de manufaturas para outras áreas do Brasil como Ferreira (2009) traz, no mapa 01, de Borges (2009).

BORGES, 2009 apud DALTON FERREIRA, 2009



O que se percebe com isto , segundo mostra Dalton Ferreira (2009) é que, a cidade não ficou prejudicada quando ao final da década de 1940, o Governo Federal priorizou o transporte rodoviário frente ao ferroviário porque as novas rodovias passam por Uberlândia ou próximas a ela e também, conforme destaca Machado (1990), o discurso da classe dominante, de que o crescimento vertiginoso que a cidade experimentara é que estava atraindo migrantes e, conseqüentemente, a violência para a região, não procede.

Segundo documentos do arquivo público municipal de Uberlândia que trazem estudos estatísticos mais apurados da época, o crime não acompanhou o significativo aumento populacional da cidade, que tem mantido desde 1950 uma média anual de 6% a 8%, contra 2% a 3% de outras cidades de Minas Gerais com exceção da década de 1970, em que há o aumento populacional de 95% da população na cidade, resultado do entusiasmo gerado pelo acelerado desenvolvimento econômico de Uberlândia, reflexo da política desenvolvimentista que acontecia a nível federal – o milagre econômico – e daí, as migrações desordenadas. Deste aumento de 95% da população de Uberlândia, 76% era fruto da imigração e apenas 24% faziam parte do crescimento demográfico vegetativo da cidade. Veja tabela 05:

Tabela 05: Aumento da Criminalidade / População de Uberlândia da década de 1950 a 1980

<b>Período</b>	<b>Distribuição de crimes por década na cidade de Uberlândia</b>	<b>Aumento da população</b>
1950 a 1960	15%	6%
1960 a 1970	32%	8,4%
1970 a 1980	53%	95%

Fonte: 1º Cartório de crimes e execuções fiscais, Fórum de Justiça Abelardo Pena, Uberlândia – MG.

A princípio, quando se observa superficialmente, os dados da tabela parecem indicar que o aumento do crime acompanha o aumento populacional da cidade. Mas, ao detalhar as informações verificamos que o crescimento populacional é muito maior ao do crime. Porém, detrás do discurso de que o imigrante trás a violência para a cidade há a justificativa das classes dominantes com seus projetos disciplinarizadores que combatem com repressão quaisquer tipos de reivindicações por parte das classes menos favorecidas, como o “*Quebra – quebra de 1959*” evitando também, a necessidade de investir em programas sociais que atendessem às necessidades dos menos favorecidos; mantendo assim, a prioridade sobre os projetos de desenvolvimento político e econômico da cidade (MACHADO, 1990).

Segundo Machado (1990), estes projetos visavam manter a ordem para assegurar o desenvolvimento de idéias, cujos interesses eram exclusivos do empresariado local, dos industriais e agropecuários tais como: construção de anéis viários, obras públicas que viabilizassem os interesses de pequenos grupos de investidores capitalistas, doação de terrenos e isenções fiscais. Esta era uma forma de fazer política muito comum à sociedade brasileira na ditadura militar (FONSECA, 2009).

Desta maneira, o progresso continua à custa da exploração de um grande contingente populacional, sem terra, sem teto, sem meios de produção, que vem de diversas partes do país em busca de alternativas de sobrevivência junto ao progresso econômico que se dava na região pelo final da década de 1960.

Acrescenta ainda Fonseca (2009) que, a vinda do imigrante empobrecido para a cidade, mesmo sem qualificação para atender as exigências do mercado de trabalho urbano dá-se pelas políticas sociais e econômicas brasileiras. Todavia, estas políticas privilegiam os donos do capital que usurparam e continuam a explorar os meios de produção, a terra e o campo. Estes imigrantes empobrecidos, a sua maioria negros (pretos e pardos) acabaram indo para as periferias, para as favelas, caindo na mendicância e conseqüentemente no mundo do crime, talvez, como uma alternativa de sobrevivência.

Sendo assim, enquanto o Estado reprimia a ação dos menos favorecidos (MACHADO, 1990), os grandes atacadistas da cidade iniciavam e expandiam suas atividades comerciais em virtude principalmente, das novas malhas rodoviárias que cresciam impulsionadas de forma indireta pela construção da cidade de Brasília e de forma direta pelas rodovias que cortam o município. Com isto, indústrias em número cada vez maiores e de grande representatividade nacional e até internacional, como Daiwa do Brasil Têxtil Ltda., Souza Cruz S/A e Pepsi Cola começaram a se instalar na cidade ainda em meados da década de 1960 (DALTON FERREIRA, 2009).

Em 03/09/1965 é inaugurada a cidade industrial no setor norte do município, constituída como projeto e posteriormente transformada em lei. Para impulsionar a vinda de novas indústrias à recém criada cidade industrial, o Governo Municipal promove uma série de incentivos fiscais para que as empresas aqui se instalassem. Praticamente todas as indústrias ganhavam dez anos de isenção de impostos, o terreno era doado ou, o empresário pagava apenas um valor simbólico. As escrituras, taxas de construção eram totalmente gratuitas além do que, a cobertura asfáltica não possuía nenhuma taxa e algumas vezes, estes benefícios como a isenção de impostos poderiam até ser renovados ao fim do primeiro contrato (DALTON FERREIRA, 2009).

A chegada de tantas empresas aumentou as possibilidades de emprego, mas para aqueles que estavam qualificados para o mercado de trabalho urbano. Aos empobrecidos (negros e imigrantes, principalmente) reservam-se as estratégias disciplinares de cunho assistencialista que vem desde 1920, ora administradas pela igreja, por instituições de caridade, ora pela polícia, que reprimia e segregava esta população a fim de que não atrapalhasse o progresso da cidade considerada “cidade jardim” (SÁ, 1997). Sendo assim, as

inovações, o desenvolvimento continua chegando à região.

Ao final desta década de 1960 surge ainda a TV Triângulo (atual rede Integração) com programação própria, tendo importante papel na divulgação comercial.

Em 29 de abril de 1969 é fundada a Faculdade de Engenharia de Uberlândia ocorrendo sua federalização uma década depois quando passou a se denominar Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

De acordo com os estudos de Dalton Ferreira (2009), embora a cidade fosse privilegiada com um rico manancial hidráulico, até o início da década de 1970 possuía sérios problemas com o fornecimento de energia tanto para os usuários comuns, mas principalmente para as empresas. O problema foi resolvido em 1973 quando a antiga Companhia Prada foi encampada pela CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais).

Ele acrescenta ainda que, outro fator de relevância ocorrido na cidade por tratar de questões de espacialidade, foi o deslocamento da estação da estrada de ferro Mogiana para outra localidade da cidade (bairro Custódio Pereira), que no início da década de 1970, permite uma nova dinâmica para a área central de Uberlândia, pois, no local dos trilhos retirados foram abertas novas avenidas permitindo uma reestruturação urbana de grande amplitude promovendo a descentralização de alguns setores como depósitos de combustíveis e atraindo outros de cunho estritamente comercial (DALTON FERREIRA, 2009).

Estes acontecimentos que propiciaram uma estrutura bem organizada e sólida permitiram na década de 1990 à Uberlândia receber empresas de maior cunho tecnológico como o Pólo Petroquímico, o Pólo Moveleiro, a telefonia celular que foi a primeira em Minas Gerais, a vinda da Sadia sendo esta a maior geradora de impostos para o município; e em 1998 a inauguração do complexo de *Call Centers* pertencente ao Grupo ABC Algar considerado como um dos maiores e mais modernos da América Latina.

Dessa maneira, o que se pode observar é que Uberlândia tem uma projeção nacional pautada principalmente no forte comércio atacadista aqui representado por companhias que neste setor, figuram hoje, entre as maiores do país, como mostra a tabela 06 adiante

Tabela 06: *Ranking* Nacional de Atacadista/2006

Posição	Razão Social	UF	Município	Faturamento (R\$)
1	Martins Comércio e Serviços de Distribuição. S/A	MG	Uberlândia	2.702.793.870
2	Arcom S/A	MG	Uberlândia	1.078.983.000
3	Megafort Distribuidora Importação Exportação Ltda.	MG		582.688.600
4	Zamboni Comercial S/A	RJ		451.860.763
5	Universe Distribuidora Ltda.	MG		367.774.678
6	União Comércio de Importação e Exportação Ltda.	MG	Uberlândia	340.495.453
7	JC Distribuição Logística Exportação S/A	GO		339.283.750
8	Cerealista Maranhão Ltda.	SP		196.654.366
9	P. Severini Netto Coml. Ltda.	MG		194.955.200
10	Pennacchi e Cia Ltda.	PR		194.029.290

Fonte: Ranking ABAD (Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores) Edição 2006 – ABAD/ACNIELSEN do Brasil apud DALTON FERREIRA, 2009

Observa-se que destes dez maiores atacadistas, seis estão no estado de Minas Gerais e destes, três são de Uberlândia em que seus faturamentos são quase o dobro de todos os outros somados e desta forma evidencia a força econômica que este tipo de atividade comercial representa para a cidade.

Sendo assim, a cidade não deve ser caracterizada industrialmente por algumas grandes empresas apenas, mas também, como uma localidade, que ao passar dos anos teve como importante característica seu desenvolvimento atrelado aos fatores históricos e às ações movidas por empresas diversas que proporcionaram seu crescimento, as quais desenvolvem o importante trabalho de logística que vai desde a busca da matéria-prima até os mercados que atuam com maior força sejam a nível local, regional ou nacional (DALTON FERREIRA, 2009).

Dentro deste panorama, Dalton Ferreira (2009) ressalta o fato do município de Uberlândia figurar como um dos principais geradores de renda para o Estado de Minas Gerais, com um total de 686 empresas divididas em trinta e um ramos de atividades diferentes de acordo com pesquisa realizada pelo CEPES/IEUFU como pode ser observado na tabela 07 adiante

Tabela 07: Número de Empresas por Ramo de Atividade

<b>Código</b>	<b>Ramos</b>	<b>Nº de Empresas</b>	<b>% sobre o total</b>
10	Minerais Não Metálicos	18	2,62
11	Metalúrgica	90	13,12
12	Mecânica	15	2,19
13	Material Elétrico e de Comunicações	09	1,31
14	Material de Transportes	05	0,73
15	Madeira	26	3,79
16	Mobiliário	41	5,98
17	Papel e Papelão	08	1,17
18	Borracha	03	0,44
19	Couros, Peles e Produtos Similares	10	1,46
20	Química	19	2,77
21	Produtos Farmacêuticos e Veterinários	12	1,75
22	Perfumaria, Sabões e Velas	09	1,31
23	Produtos de Materiais Plásticos	13	1,90
24	Têxtil	13	1,90
25	Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	88	12,83
<b>26</b>	<b>Produtos Alimentares</b>	<b>109</b>	<b>15,89</b>
27	Bebidas	06	0,87
28	Fumo	01	0,15
29	Editorial e Gráfica	62	9,04
30	Diversas	76	11,08
31	Construção Civil	53	7,73
	<b>Total</b>	<b>686</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Pesquisa Perfil da Indústria no Município de Uberlândia MG - CEPES/IEUFU-2005 apud DALTON FERREIRA, 2009

Deste total, as indústrias de produtos alimentares somam 109 empresas representando 15,89% do total, o que assegura o maior percentual frente às outras atividades industriais.

Diante do exposto sobre a história da cidade de Uberlândia é inquestionável o progresso econômico e populacional obtido com todas estas circunstâncias somadas e aliadas à posição geográfica, à exploração de uma mão-de-obra de negros e imigrantes, as articulações políticas dos ditos “fundadores da região”, que fizeram desta cidade um referencial para a rota comercial e econômica do país; mas fundamentalmente para o estudo sobre como se dá a expressão de sujeitos desvalidos do acesso ao que este município representa.

Neste contexto social consideramos e aplicamos os conceitos que fundamentam a problemática proposta por esta dissertação de Mestrado - o sentido de inclusão e de resistência - segundo a perspectiva do ato infracional praticado por adolescentes negros advindos deste contexto histórico-social da cidade de Uberlândia.

#### 4 INCLUSÃO X RESISTÊNCIA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Ao trazermos a questão da inclusão e da resistência para esta pesquisa de Mestrado, buscamos investigar o sentido que indivíduos, vistos como marginalizados<sup>30</sup>, atribuem aos seus atos transgressores; visto que, ao não se identificarem com a ordem social vigente enquanto cidadãos de direito, podem resistir à mesma (RAMOS, 1956) e / ou buscar incluir-se, mesmo que seja por meios ilícitos, para se verem como participantes da sociedade brasileira (FERREIRA, 2007).

Ao aprofundarmos nesta questão, gostaríamos de trazer alguns conceitos acerca do que se considera inclusão social nesta pesquisa e o que significa resistir à ordem capitalista em questão. Para tanto, trazemos algumas reflexões de Herbert de Souza (1994) e Marilena Chauí (1986).

Segundo Sasaki (1997)<sup>31</sup> entende-se por inclusão social, o mecanismo que engloba o acesso aos benefícios da vida em sociedade, sem que haja distinção de classe social, cultura, gênero, raça, etnia, religião, pertencimento geográfico, condições físicas, psíquicas e qualquer outra variável que possa vir a sofrer pela diferença aos padrões estipulados como coerentes às normas de uma dada sociedade em seu tempo e espaço.

Ou seja, pensar uma sociedade inclusiva é pensar numa sociedade que têm normas fundamentadas por valores que integram as diferenças, o todo. Pensar num ato que tem o sentido de inclusão à ordem social vigente é pensar que esta sociedade aceita a diversidade e que os incluídos condizem às normas, cabendo aos excluídos reajustarem-se às mesmas (BARTALOTTI, 2001).

Dessa forma, como estudamos o histórico de exclusão e marginalização de uma determinada parcela da sociedade caracterizada por sofrer da desigualdade econômica, social ao mostrarem-se diferentes do ponto de vista etnicorracial em relação às classes dominantes que ditam as normas sociais que regem esta mesma sociedade, quase sempre se têm atribuído aos menos favorecidos a culpa por sua situação de desvalidos

---

<sup>30</sup> Segundo Fonseca, o conceito de marginalizado, assim como o de escravizado e empobrecido se relacionam no sentido de que, os indivíduos não nasceram em tal condição, ou seja, de escravização, pobreza e marginalização, mas foram submetidos, transformados e tornados marginais, pobres e escravos em função de um sistema de espoliação, exploração, expropriação e marginalização operante na política, na economia, na cultura, nos símbolos e nos pensamentos/sentimentos da sociedade brasileira (FONSECA, 2009).

<sup>31</sup> Ver SASSAKI (1997). Estudo sobre a luta contra a exclusão que pessoas deficientes estão sujeitas e o surgimento das idéias-força de “integração” e de “normalização” que pareciam levar à inclusão social, mas que ficavam aquém delas, porque não havíamos atentado para o essencial: o lugar onde está a exclusão.

Olhar as deficiências como desvios biológicos, doenças, assim como as diferenças enquanto desajuste traz implícito que estes são problemas do sujeito, e, portanto, é este sujeito quem deve ser tratado e readequado. Tendo como parâmetro a normalidade (que nem sempre corresponde ao parâmetro estatístico de norma, mas muitas vezes a um parâmetro ideológico do que é ideal), os programas de reabilitação esforçam-se pela cura (geralmente improvável, ou pela maior aproximação possível com o que é considerado normal)<sup>32</sup>.

Ou seja, aquele que não corresponde às normas socialmente legitimadas pela reprodução dos valores das classes dominantes deve modificar-se para participar da sociedade, mas também, esta sociedade deve modificar-se para receber em situação de igualdade, através dos programas de reintegração social, todos os seus cidadãos (BARTALOTTI, 2001).

Neste ponto cabe uma reflexão sobre os conceitos de diferença, igualdade/desigualdade e diversidade, para a qual as palavras de Souza (1994, p. 27) ajudam-nos a melhor compreender o que de fato significa inclusão social:

Desigualdade deriva de um tipo de privação social, por exemplo, quando um é rico e o outro é pobre. Isso não significa que os dois sejam diferentes, mas que, diante da riqueza, um tem e o outro não tem. Um está incluído naquele benefício e o outro está excluído. A igualdade e a desigualdade são princípios éticos. A diferença não se relaciona necessariamente com a ética. Uma pessoa pode ser diferente da outra, e não ser desigual. O princípio da diversidade consiste em admitir que as pessoas podem ser iguais e, ainda assim, ter atitudes e práticas diferentes.

É sobre o princípio da igualdade que se assenta o movimento da Inclusão Social. Em que, indivíduos em desvantagens ao acesso às oportunidades sociais e econômicas de uma dada sociedade encontram-se em desigualdade.

Contudo, é importante ressaltar que a desigualdade coloca em situação de desvantagem, principalmente, indivíduos diferentes, diversos, que não condizem aos padrões, aos valores das classes dominantes que priorizam estilos, modos, condutas hegemônica européia. Ou seja, os padrões de igualdade das classes dominantes não respeitam a diversidade, a diferença, negando inclusive, as necessidades especiais dos diferentes.

Herbert de Souza traz ainda em sua obra “Ética e Cidadania” (1994) o conceito de cidadania para que melhor possamos entender a questão da inclusão social sob a condição da prática democrática de se atentar às diferenças como partes integrantes de um todo

---

<sup>32</sup> Estudo de Celina Camargo Bartalotti. Título “Refletindo sobre inclusão/exclusão social”. Disponível em: <http://celinacb.br.tripod.com/toeinclusaosocial/id3.html> Acesso em: 26/01/2010

diversificado que precisa ser tratado com igualdade.

Pensar a cidadania é praticar os direitos democráticos que têm gestão, controle, mas não tem domínio nem subordinação, não tem superioridade nem inferioridade, que estimula a autonomia, a independência, a diversidade de ser, pensar, sentir, agir e sobretudo, na ética – conjunto de valores ligados à defesa da vida e ao modo como as pessoas se relacionam, respeitando as diferenças, mas defendendo a igualdade de acesso aos bens coletivos (SOUZA, 1994).

Lembrando sempre que, o conceito de cidadania enquanto prática dos direitos democráticos varia de um país para o outro, conforme a época e os interesses da população que o regem. Dessa forma, para que se caracterize enquanto uma relação cidadã, que é o respeito às diferenças que permite às todas pessoas a possibilidade de desenvolvimento, este conceito não pode carregar, neste momento histórico, a idéia de que, para se integrar, os indivíduos diferentes devem se modificar para igualarem-se aos padrões de uma dada sociedade em seu tempo e espaço.

Não se pode também admitir neste conceito, que a sociedade que padroniza discriminando os diferentes, seja a responsável pela administração de programas conhecidos como de reintegração (ou integração) para a inclusão dos diferentes.

Ou seja, a inclusão social não significa que os diferentes devam modificar-se do ponto de vista etnicorracial e cultural para tornarem-se cidadãos (exercendo seus direitos e deveres democraticamente) e, muito menos que a sociedade deve estipular normas que padronizam as condutas sociais dos indivíduos tratando-os para que se ajustem para tal. Inclusão social é o direito à igualdade por todas as diferenças.

Atribuir o sentido de inclusão à ação infracional de sujeitos que carregam um histórico de marginalização pela desigualdade de oportunidades, baseando-se em diferenças etnicorraciais e culturais é considerar que a sociedade é democrática, cidadã, justa e os “autores de atos infracionais”, ainda crianças/adolescentes é quem estão desajustados à ordem; ou seja, que a cor da pele, os traços negróides da ascendência africana, assim como os hábitos e costumes passados de geração após geração por este contingente populacional são erros, deficiências e que, portanto, não têm os mesmos direitos ao acesso às oportunidades de trabalho, estudo, saúde, lazer.

De acordo com o que temos estudado sobre a sociedade brasileira, bem como a estadunidense (no estudo monográfico que antecede esta dissertação), verificamos ao longo da história que estas sociedades desenvolveram normas, regras, leis baseadas em valores eurocêntricos que visam, principalmente, a acumulação de capital para uma determinada

camada da população detentora dos meios e lucros advindos da produção. Isto tem sido reproduzido desde a colonização destas sociedades aos dias atuais.

Aos desvalidos - minorias étnicas, religiosas, empobrecidos, crianças, mulheres – a sociedade os culpabiliza pela situação de espoliação a que foram submetidos, uma vez que não se vêem nesta sociedade e suas ações não condizem com o que ela (a sociedade) demanda.

Sendo assim, essa população ora reage à situação de exploração, ora torna-se estática, sendo que alguns se conformam ao quadro; mas, segundo o que a história mostra, os atos que quebram as leis que normatizam a sociedade não tem um sentido de inclusão à ordem social vigente visto que os excluídos não se reconhecem nesta sociedade. Então, como querer fazer parte da mesma? Além disso, não são apenas as leis que, ao serem quebradas permitem o acesso dos excluídos ao todo, mas uma série de condutas sociais, baseadas em valores, princípios que não deixam com que os indivíduos vejam uns aos outros enquanto semelhantes portadores do direito à igualdade, mesmo que sejam diferentes.

Neste sentido, a resistência, conforme explica Marilena Chauí, tem muito mais a ver com os atos infracionais de adolescentes negros na sociedade brasileira do que a busca pela inclusão através de transgressões. De acordo com Marilena Chauí, em *Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular brasileira* (1989), ao pensarmos o ato da resistência não podemos desvinculá-lo do que se entende por conformismo, visto que há ambigüidade<sup>33</sup> de definição a uma mesma coisa que pode ser considerada num determinado momento resistência, e em outro conformismo.

Sendo assim, para que possamos entender a questão da resistência, nós devemos analisar conjuntamente o que Chauí define como conformismo, levando-se em consideração os níveis sócio-econômico-cultural dos grupos étnicos, o gênero em questão, os interesses, o que é real e o que é ideal, a situação de público e de privado para encontrarmos então, o saber (CHAUÍ, 1989).

Segundo Chauí (1989) a resistência sob o aspecto social, brasileiro e popular em específico, é analisada de acordo com a necessidade do surgimento da cidadania enquanto emergência sócio-política dos trabalhadores (desde sempre excluídos de todas as práticas decisórias no Brasil) e como questão de justiça social e econômica.

Neste contexto, ampliaram-se as questões da cidadania para a esfera política não mais

---

<sup>33</sup> O termo “ambíguo”, segundo Chauí, não goza de boa reputação. Sinônimo de incerto, indeterminado, dúplice, sugere o que é pouco rigoroso, do ponto de vista teórico, e pouco digno de confiança, no plano moral. Contudo, ela é a forma de existência dos objetos da percepção e da cultura, sendo elas ambíguas também, constituídas não de elementos ou de partes separáveis, mas de dimensões simultâneas que só serão alcançadas por uma racionalidade alargada, para além do intelectualismo e do empirismo (CHAUÍ, 1989, p. 121 – 123).

no sentido da tomada de poder do Estado; mas sim, de maior representatividade, liberdade e participação, enquanto práticas democráticas para o exercício da cidadania, em que os excluídos pudessem se organizar politicamente e participar das decisões, rompendo a verticalidade hierárquica do poder autoritário.

Por outro lado, na esfera social, a luta avança para a conquista do próprio direito à cidadania e constituir-se como sujeito social; ou seja, algo que estava além da defesa e manutenção dos direitos cidadãos.

A resistência em ambas as esferas tem se expressado tanto de maneira difusa – nas piadas que percorrem as ruas dos centros urbanos, assim como em grafitis sobre os muros de instituições públicas – quando localizadas em ações coletivas e grupais, que não devem ser vistas como ações deliberadas, mas dotadas de uma lógica que as transforma em atos de resistência.

Fatos históricos, assim como um conjunto de políticas públicas instituídas pelo Estado e analisadas por Marilena Chauí, apontam a forma como a população brasileira tem resistido em prol de conquistar o seu direito de participar de ações públicas que dizem respeito ao seu interesse. Dentre elas encontram-se as políticas de empreendimento da educação adotadas pelo Estado durante o período de “Milagre Econômico” em que, o país necessitava de mão-de-obra qualificada para responder à fase de produção para o mercado que se expandia. Exemplo destas, o SACI, o MOBREAL, EXERN<sup>34</sup> que foram um fracasso e demonstraram a resistência de uma comunidade inteira.

Em primeiro lugar, porque demonstra que a população assistida por estas políticas valorizavam bastante a educação escolar, mas recusavam a forma como o Estado autoritário impôs o sistema de ensino, a instrução para o trabalho sobre os indivíduos. Ou seja, a resistência está na forma como algo é imposto.

Em segundo lugar, a população em momento algum critica os projetos estatais, não se opõe e nem sugere outros para substituí-los, não se mobiliza, não enfrenta os governantes, simplesmente não retornaram ao Estado os resultados esperados. A resistência aqui é a não interação com as classes dominantes.

Em terceiro lugar e por fim, a população não recusou a modernidade, a chegada das novas tecnologias; mas sim, escolheram fazer uso do que lhes interessavam. Ou seja, a resistência pode também estar no fato de não rejeitar o que é imposto, mas reinventar isto e

---

<sup>34</sup> Para a descrição, análise e interpretação do SACI/EXERN, veja-se SANTOS, Laymert Gracia dos, *Desregulagens, Educação, Planejamento e Tecnologia com Ferramenta Social*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981,

utilizar como bem entende, interessa e deseja.

Este mesmo ocorre com as casas populares feitas pelo governo; o tipo de sociabilidade que se estabelece no seio familiar, que pode fugir ao modelo tradicional nuclear burguês recriando identidades; dentre outros (CHAUÍ, 1989).

Seguindo esta linha de raciocínio, da resistência enquanto rejeição à forma como algo é imposto e não só isto, mas a reinvenção de como fazer uso das imposições. A população brasileira acaba enfrentando a ambigüidade do autoritarismo paternalista, das formas de governo populista que roubam as vozes reivindicatórias populares transformando-as em políticas que vão de encontro às necessidades dos menos favorecidos e assim controlando-os, submetendo-os à ditadura governamental (PARANHOS, 1999). Este jogo político, por vezes leva os indivíduos à situação que Chauí chama de conformismo.

O conformismo em um diálogo ambíguo com a resistência faz com que, estas medidas paternalistas criadas, segundo as reivindicações populares, sejam acatadas pelos trabalhadores/membros das camadas populares, mas com o caráter assistencialista, como se o governo autoritário tivesse se preocupado em pensar e agir em prol dos menos favorecidos e daí, o Estado passa a manipular as camadas populares da sociedade com o uso de suas reivindicações.

Sendo assim, há o conformismo às regras impostas pelo Estado e há até mesmo, aqueles que lutam para manter este governo. Esta situação de dominação ao tornar-se uma mediadora política que leva ao Estado a Federação maior, as vozes populares, aumentando assim, a autoridade estatal e criando uma relação de clientelismo entre Estado e povo. Esta situação de conformismo que, ao mesmo tempo se adapta ao contexto social/político, ela significa a resistência por parte do Estado à negação do que sejam as reivindicações por parte das camadas populares.

Todavia, como já foi posto, a população não enfrenta o governo, nem sempre recusa os seus projetos podendo conformar-se ao que é imposto, mas reinventam as imposições de acordo com os seus interesses; ou seja, resistindo à forma como o Estado se impõe, não retornando os resultados que este espera. E daí, a ambigüidade sobre onde se localiza o poder, se ele vem de baixo, das camadas populares, ou de cima, das imposições do Estado. Neste sentido, conformismo e resistência caminham juntos no processo de existência dos diferentes.

No caso da prática de atos infracionais por adolescentes negros na sociedade brasileira, que envolve a situação da violência urbana pela desigualdade de oportunidades sofrida por uma determinada camada da sociedade com pertencimento de classe, grupo etnicorracial, idade e gênero, Marilena Chauí traz algumas reflexões feitas por Roberto Da

Matta (1982) apud Chauí (1989, p. 134), que propõe a percepção do espaço popular configurado por três mundos simultâneos: o mundo da rua, o mundo da casa e o mundo do mundo.

O mundo da rua é o espaço formal, legal, da individualidade anônima, do mercado e da sociabilidade capitalista. O mundo da casa é o mundo pessoal, onde cada um possui identidade reconhecida, regido por valores de lealdade e amizade, de respeito e fidelidade aos parentes, compadres, amigos e vizinhos, tecidos por relações de favor e onde se transmitem experiências e informações. O outro mundo é a região do sagrado, dos milagres e aparições, dos “trabalhos” e dos “despachos” encomendados aos espíritos, espaço onde os indivíduos são hierarquizados em termos do que é puro, santo ou espiritualmente adiantado, e é o mundo no qual se promete justiça final.

O que Da Matta (1982) quer dizer com estas configurações simultâneas de mundo é que, a relação impessoal existente na rua, onde a sociabilidade é estabelecida segundo os valores da sociedade capitalista, que padroniza regras, normas, que asseguram a ordem viabilizando a acumulação de capital nas mãos de uma determinada camada da sociedade – branca, rica e masculina (SAFFIOTI, 1987) – aqueles que não se enquadram a este padrão, os pobres, negros, crianças, mulheres, imigrantes, estão sujeitos à repressão policial, por exemplo, assim como às represálias, discriminação e exclusão de várias instituições governamentais que negam à condição de cidadão a que todos teriam direito.

Ou seja, na rua onde deveria ser o espaço de anonimato e da cidadania plena e universal, é justamente onde os sujeitos diferentes, diversos, podem correr os maiores riscos, dentre eles de ser até mesmo o extinto. O mundo da rua, segundo Da Matta (1982), acaba sendo a extensão dos interesses das classes dominantes, que fazem do espaço público, o seu espaço privado ao ditar normas que os privilegiem. Quando há a imposição do privado segundo os interesses particulares das camadas detentoras do poder, ocorre a situação de violência urbana em que os menos favorecidos sofrem das conseqüências de serem violados pela casa do outro (classe dominante) invadindo a casa do povo (DA MATTA, 1982, apud CHAUI, 1987).

Dessa maneira, nos atos de manifestação caracterizados pelos quebra-quebras, não é por acaso que os oprimidos atacam os símbolos do poder: policiais encarregados pela segurança pública e seus carros; edifícios do poder público, especialmente os de serviço social.

O mundo da rua que deveria ser a casa das minorias anônimas, uma vez violado pela casa do outro – o Estado faz com que os oprimidos acabem por resistir a este mundo, por não se verem nele e sim, ver o Estado opressor corrompendo os seus direitos, inclusive, o direito

de ser neste espaço público.

Quando dominados violam dominados no mundo da rua é porque, segundo Da Matta (1982), os oprimidos conformam-se e acatam a ideologia da classe dominante (CHAUÍ, 1986) que atribui o perigo do mundo da rua aqueles que são os proprietários do mundo da rua, ou seja, o povo. Este povo, para as classes dominantes são perigosos, ameaçam a ordem segundo os interesses das classes detentoras do poder, visto que este é negado a eles e, portanto, são diferentes segundo os valores que atribui igualdade de direitos a todos. Dessa maneira, dentro da própria sociedade, há a divisão entre os diferentes, o que faz com que uns façam justiça contra os outros sem que a classe dominante tenha que interferir neste processo de conflito e confronto entre populares.

Ao pensar o conceito de resistência segundo as ambigüidades com o conceito de conformismo apresentados por Marilena Chauí, nós nos remetemos ao histórico de exclusão e desigualdade social, em função das diferenças etnicorraciais e culturais, que adolescentes negros têm sofrido na sociedade brasileira e verificamos que, esta camada da população, muito mais que outros grupos sociais, têm vivenciado de forma resistente, os embates sociais e políticos para que se faça valer o seu direito de cidadania.

O negro, como mostra a história, não teve no espaço público – o mundo da rua, segundo Da Matta (1982) – a construção de mecanismos, órgãos identitários onde pudesse exercer sua cidadania plena e universal. Além disso, embora ele tenha ajudado a construir este mundo, ele é alienado do direito de usufruir e se ver dono deste mundo. Muito mais que outros grupos minoritários, ou talvez, assim como os grupos que se divergem das classes hegemônicas que asseguram o poder de direcionar os rumos que a sociedade deve tomar, o negro é perseguido enquanto uma ameaça à ordem. Este negro, não se vê enquanto cidadão de direitos a esta ordem.

Desta maneira, é socialmente construída a resistência, ou seja, o desejo e expressão de não existência nesta sociedade, o que faz com que os negros ainda crianças/adolescentes neguem a sua participação nesta sociedade ao não acatarem as normas, as leis, os princípios que regem o meio social ao qual estão inseridos, porém não estão incluídos segundo as condições de desigualdades que sofrem.

A Lei do Ventre Livre assim como a Roda dos Expostos são exemplos clássicos de que infantes negros, mestiços, pobres na sociedade brasileira não teriam lugar no mundo da rua – casa de todos onde deveria fazer-se valer a cidadania plena e universal – portanto, ao serem “libertados” em seus nascimentos por não terem mais função social na prestação de mão-de-obra escrava, são abandonados ao nada, ou seja, a nenhum lugar que os desenvolvessem

conforme as suas necessidades especiais de cidadão etnicamente diferente, fora de seu contexto cultural e sem os seus pais preparados para acolhê-los; ou seja, são postos em condições de miséria (FONSECA, 2009).

A Roda dos Expostos aparece como uma solução paliativa à condição de abandono destas crianças em que, sob condições de insalubridade, despreparo humano e moral, elas conhecem o fato de que, esta sociedade não foi feita para elas. As respostas a estes maus tratos das crianças que não morreram fisicamente e subsistiram à experiência da reprodução da situação de morte da própria existência, de sua cultura, de seu povo, são expressos pela autodestruição e destruição do meio social.

A partir da República, em que os atos de resistências destas crianças e adolescentes, principalmente negros, tomam uma dimensão preocupante, ameaçando a ordem e os interesses das classes dominantes, o Estado faz com que a repressão esteja presente no dia-a-dia dessas pessoas.

O negro, por sua vez, além de lutar contra toda uma situação real de negação aos seus direitos de cidadão, passa também a lutar contra uma ideologia repressora, que o estigmatiza com imagens degeneradoras, que subestimam suas capacidades, considerando-o perigoso, criminoso, o que faz com que os mecanismos de força do Estado segreguem-no, afastando-o do convívio social e se necessário, exterminando-o (FONSECA, 2009; RODRIGUES, 1957).

Houve as crianças e adolescentes negras que vivenciaram situações diferentes dentro deste contexto de desigualdade, ao conformarem-se à ordem, lutando exaustivamente para alcançar oportunidades dificilmente acessadas por quem tem todo um contexto que nega a sua existência.

Estas pessoas, ao mesmo tempo em que viveram a resistência, utilizaram-se das forças que sustentaram a base deste processo (BOURDIEU; PASSERON, 1982) para tornarem mais fortes ao conformarem-se à ordem (CHAUÍ, 1986). Estes, ao invés de serem aceitos, podem ser duplamente excluídos: uma, pelas classes dominantes que temem sua força; outra, pelos seus semelhantes que, por não terem tido a mesma força, desgostam do sucesso alheio.

Ou seja, nem sempre a situação é agradável para estes desvalidos que alcançam melhores condições de sobrevivência, restando a estes em muitos casos, a autonegação de suas origens e o desejo inalcançável de ser como as classes dominantes, o que lhes traz a resistência em relação a si mesmo e ao grupo etnicorracial acompanhada de uma série de transtornos psíquicos, emocionais e sociais (COSTA, 1986).

Aos adolescentes negros que se envolveram em atos infracionais no século XXI há toda a herança do passado de escravidão, de “liberdade” sem condições de autonomia e

sobrevivência, de repressão, de assistencialismo, de marginalização, de desigualdades de direitos, de discriminação às diferenças que representam em que, a resistência e a negação de suas existências tanto da parte da sociedade (CHAUÍ, 1986) como por parte deles mesmos (COSTA, 1986) na medida em que é difícil querer existir numa realidade injusta.

De acordo com todo este contexto, a resistência é o sentido que melhor pode significar atos que não são apenas transgressores às normas sociais vigentes, mas também são “gritos”, expressões por parte de sujeitos que não querem mais existir numa sociedade que os ignora.

Portanto, a ambigüidade que permeia os conceitos de resistência e conformismo desenvolvidos por Marilena Chauí não está na consciência das pessoas, mas na realidade vivida principalmente pelos oprimidos; neste sentido, incluem-se os adolescentes negros autores de atos infracionais, ou seja, aqueles que agridem a sociedade que os agride, mas ao mesmo tempo que a desejam, sem que isto signifique que esta sociedade hegemônica por outros grupos os deseje igualmente.

Passemos então a estudar, os sentidos de inclusão e resistência do ato infracional praticado pelo adolescente negro.

#### 4.2 Adolescentes Negros: dentre a inclusão e a resistência, a prática de atos infracionais

A problemática norteadora desta pesquisa de Mestrado que busca saber o sentido de inclusão e resistência dos atos infracionais praticados por adolescentes negros do município de Uberlândia tem como principal objetivo realizar uma análise teórica multidisciplinar sustentada pela Sociologia, pela História etnicorracial e pelo Direito, a fim de superar as antigas fundamentações científicas pautadas numa única ciência que nem sempre dá conta de apreender a realidade, que é múltipla, dinâmica e sujeita às influências do tempo e do espaço.

Contudo, vale à pena lembrar que o concurso dessas outras ciências “[...] não quer refletir o mero encaixe de disciplinas de forma despreocupada e sem propósitos, mas uma tentativa de fazer a leitura das múltiplas facetas da realidade” (FONSECA, 1994, p. 9) e é neste sentido que apresentamos neste subcapítulo, as reflexões a partir dos estudos históricos, sociológicos e etnicorraciais realizados por Florestan Fernandes (1978) e Artur Ramos (1956) sobre sujeitos negros que estão em situação de desigualdade econômica e social em função do “não respeito” às suas diferenças.

Do seio destas reflexões buscamos analisar o sentido de inclusão e resistência - conceitos estes já trabalhados por Herbert de Souza (1994) e Marilena Chauí (1986), respectivamente, no subcapítulo anterior – atribuídos aos atos transgressores praticados por adolescentes negros. Que possamos então dar seqüência ao estudo multidisciplinar do sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros do município de Uberlândia.

No decorrer de nossa investigação temos conhecido a partir da história escrita, as atrocidades materiais e ideológicas cometidas contra o negro na sociedade brasileira. Diz-se sobre atrocidades *materiais* quando desapropriam estes sujeitos de seus meios de produção, arrancam-lhes do território de origem para serem escravizados numa nação que os despersonaliza e daí, as atrocidades *ideológicas* que, de imediato, ao traficá-los para a escravidão não lhes identificaram segundo a sua nação de origem, unindo-os numa só denominação: peça da África, ou simplesmente preto ou negro (RAMOS, 1956).

Esta desapropriação de bens materiais, de nome, de origem cidadã, ainda é seguida por outras atrocidades cometidas contra a moral do negro; por exemplo, ter lhes atribuído imagens degenerativas, como o de “raças inferiores” e de “classes perigosas”, por advirem da

escravidão e comporem as camadas menos abastadas da sociedade; atrocidade moral esta, que responsabiliza o próprio negro da condição de miséria a que foi exposto.

Todas estas atrocidades material, ideológica e moral trazem uma série de conseqüências até os dias atuais para esta camada da população, que ora passa por análises maledicentes ora comiseráveis ora benevolentes, mas que, quase sempre são camufláveis sobre o que realmente acontece com este contingente populacional que tem cor, origem etnicorracial e cultural.

Uma das análises que tem delimitado as possibilidades de compreensões mais profundas acerca da situação do negro no Brasil é o que Florestan Fernandes (1978) traz em seus estudos sobre as transformações na estrutura social brasileira sem levar em consideração, do ponto de vista etnicorracial, as questões do negro.

Segundo Florestan Fernandes (1978), a desagregação do regime escravocrata que lançou às ruas milhares de ex-escravizados sem que o escravista, assim como nenhuma outra instituição social (Estado, Igreja, Escola) preocupassem-se em apoiar este liberto no novo contexto sócio-econômico brasileiro traz dois dilemas que impossibilitaram alterações sobre a condição do negro na sociedade de classes. Primeiro é o fato do negro não ser absolvido e segundo o preconceito de cor que não aceitava o negro em pé de igualdade com o branco.

Seguindo este pensamento - como se a sociedade brasileira fosse inclusiva permitindo que negros e brancos tivessem oportunidades equivalentes, bastava ao negro, sair de sua condição de miséria material para integrar-se (BARTALOTTI, 2001). Contudo, conforme descreve Fernandes (1978), o processo de integração do negro na sociedade de classes surge identificado com a dificuldade de acesso aos bens materiais, jurídicos, políticos e morais do novo regime.

O novo regime, a constituição da nova ordem, por sua vez, prioriza a competitividade, o estilo de vida “democrático”, a sociedade inclusiva baseados no critério de produção para a acumulação de capital e consumo de mercadorias; o que a tornava quase impossível, visto a situação de miséria a que o negro estava exposto (FERNANADES, 1978).

Não se atentava para o despreparo do negro ao novo contexto em função também, das particularidades originadas da África, as diferenças etnicorracial e cultural que foram ignoradas. Olhar para a miséria material do negro sem reconhecer as suas diferenças fez com que se tirasse o mérito de sua importante contribuição para a construção da sociedade brasileira (RAMOS, 1956) e então se entendesse as questões específicas desta população.

A partir de então, ao melhor analisarmos o que aconteceu ao longo do período de urbanização no Brasil constatamos o incentivo de investimentos na mão-de-obra estrangeira; um projeto nacional que visava o ideal europeu; assim como as idéias higienistas importadas da Europa que queriam aproximar ao máximo a nova nação ao ideal de beleza, branca, organizada, limpa, que propiciasse o desenvolvimento vendido pelas nações detentoras do poder político-econômico da época.

O negro por sua vez, não condizia a este ideal visto, segundo Florestan Fernandes (1978), como pobre, doente, fraco, perigoso, despreparado para o trabalho artesanal urbano, devendo ocupar funções brutas, mal remuneradas e degradantes.

O negro é então excluído quase que totalmente da construção da história oficial do país. Fernandes (1978) mostra que, no início do século XIX, o negro constituía aproximadamente 54% da população; por volta de 1886 cai para 21,5% (FERNANDES, 1978, p. 21).

À medida que este negro não é absorvido pelo mercado de trabalho em detrimento da adoção da mão-de-obra imigrante, sua situação de adaptação ao novo estilo de vida econômica, social e política agrava-se restando-lhe, segundo afirma Fernandes (1978, p. 28) duas alternativas irremediáveis:

[...] aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano em crescimento ou, abater-se penosamente, procurando no ócio, na vagabundagem, na criminalidade, meios para salvar a sua condição de 'homem livre'.

Contudo, Fernandes (1978) ainda afirma que este processo de urbanização, seletivo, competitivo trouxe ao negro, benefícios tais como o senso crítico sobre o que acontecia ao seu redor, mas de um ponto de vista classista e economicista; a rejeição ao conservadorismo que privilegiava valores e condutas morais que viabilizavam o acúmulo de capital nas mãos de uma parcela seleta da sociedade; seletividade, visto que o negro passa a escolher o que quer segundo os critérios de valores da sociedade burguesa européia; e, finalmente, o ingresso do negro na política.

Este ingresso na política, segundo Fernandes (1978), não se deu pela ação participativa, mas sim pela exclusão que lhe negou o direito de participar, as provações e frustrações diante do modelo competitivo que se estabelecia ao vivenciar o processo de urbanização no Brasil. Sendo que a não participação do negro em função, principalmente, da

pobreza material era vista como anomalia social que impedia o desenvolvimento da sociedade de classes.

Para que se superasse essa anomalia era necessário, como mostra Fernandes (1978) em seus estudos, uma reação societária que favorecesse a emergência gradual de uma ordem racial ajustada aos cosmos econômico, social e político da sociedade de classes. Essa reação deveria partir dos segmentos mais prejudicados da coletividade – os negros.

Ergue-se então, o “Protesto Negro”, considerado a segunda abolição que se enquadra no contexto da “Revolução de 1930”. Entretanto, coloca Fernandes (1978), este protesto se coloca muito mais contra as insubordinações herdadas do Antigo Regime, do que contra os princípios à Nova Ordem. De forma que, os negros não se colocam contra esta Nova Ordem, mas sim a favor de seus princípios, os quais lhes satisfaziam, exigindo a consolidação da competitividade, da seletividade, do estilo democrático de vida que incluía todos sem se fechar para um contingente racial branco.

Estes movimentos são as primeiras grandes tentativas coletivas de correção das contradições existentes entre a “legalidade” e a “realidade” implantadas através do Abolicionismo e da experiência da República em que, ao exigir soluções para resolver os problemas enquanto classe, o negro é responsável por duas tarefas históricas importantes. A primeira é ter desencadeado no Brasil a modernidade do sistema de relações raciais de acordo com as demandas enquanto classe social; a segunda é que, os homens precisavam identificar-se com os valores que encarnam a ordem legal vigente.

Ou seja, o negro procurou assimilar os ideais consagrados pela cultura da sociedade inclusiva para inserir-se material e moralmente na ordem social. Exigia participação na riqueza, na cultura e no poder usufruído pelo “branco” em que, segundo Fernandes (1978) o negro reivindicava direitos de inclusão na sociedade de classes e não direitos etnicorraciais. Mas, embora a política desenvolvida pelos negros tivesse sido importante para a história brasileira, ela não obtém sucesso.

Segundo Florestan Fernandes (1978), esta política não obtém sucesso porque ela é caracterizada pela desorganização social interna, que carecia de conhecimento para lidar com o contexto competitivo pós-abolicionista; carecia de estrutura material para se manter e expandir sua atuação; caracterizava-se ainda pelo isolamento sócio-cultural; pela tutela e dominação branca.

Mas vale lembrar que a pauperização dos negros não se deu por incapacidade dos

mesmos, mas sim devido às condições de organização da sociedade dada à desagregação final do Antigo Regime, combinado à falta de preparo do negro para se impor como agentes históricos frente ao branco. Isto leva o negro, em muitos casos, à desilusão coletiva e ao desalento crônico.

Por outro lado, a luta para o negro organizar-se politicamente dentro do contexto de intenso e rápido processo de industrialização leva a significativas mudanças na vida social das pessoas. A “plebe” que não desistiu transforma-se por efeito da proletarização, em “operariado”, o que firma os modelos de acomodação social típicos das sociedades de massa.

Isto leva o negro ao que Fernandes (1978) chama de polarização integracionista e assimilacionista em direções reivindicativas de teor igualitário; despertando ainda o interesse coletivo por conhecer a realidade racial brasileira e; a mobilização do negro tentando inseri-lo no debate e na solução dos problemas raciais brasileiro.

Contudo, para assim participar desta nova ordem, o próprio movimento negro, para conseguir integrar-se, aderir e ascender dentro da nova ordem, incentiva o bloqueamento sobre o que viam a respeito do negro, enquanto negro, na sociedade inclusiva. Ou seja, o negro não deveria ver-se como ex-escravizado, como miserável, deveria isolar os emergentes, os quais se submetiam a uma disciplina humilhante para manterem-se líderes e competitivos aos líderes brancos e neste sentido deveriam residir em locais estrategicamente privilegiados pelas classes detentoras dos poderes político-econômicos vigentes.

Para integrar-se à sociedade de classes, o negro deveria aderir aos valores capitalistas ocidentais que atribuem símbolos aos bens e mercadorias (FEATHERSTONE, 1986) que passam a ser o passaporte dos indivíduos à sociedade das classes dominantes.

Aquele negro, do regime escravista, que teve a sua identidade etnicorracial e nacional apagada em função dos interesses econômicos que o coisificou para melhor explorá-lo, faz-se esquecer quem é, de onde vem, para onde quer ir, deixando-se levar pelos valores ditados pela sociedade inclusiva, ou seja, aquela sociedade que tem lugares para todos, bastando os indivíduos ajustarem-se para nela terem os seus lugares (BARTALOTTI, 2001).

O indivíduo que assim pensa e assim age, demonstra um sentido de conformidade com a ordem, ele esforça-se para alcançar os ideais da sociedade (CHAUÍ, 1986) resistindo às suas origens etnicorraciais. Estes indivíduos tendem ainda a não romper com as normas sociais vigentes.

Dessa maneira, as reivindicações baseavam-se em elementos éticos e não racistas;

muito menos segregacionistas ou radicalistas. Constituíam-se em matéria de Justiça Social Mínima. Escolhiam meios adequados para atingir fins acessíveis tais como trabalho, poupança, solidariedade e sacrifício, considerados estes elementos de ascensão social.

A consolidação da ordem social competitiva à industrialização, os efeitos da universalização do trabalho assalariado, o conjunto de leis criadas pelo governo que se apropriou das reivindicações populares no momento da Revolução de 1930 fizeram com que o antigo regime escravista baseado no tradicionalismo e no patrimonialismo mantido pela oligarquia cafeeira que dominava o país naquela época, viesse abaixo.

Isto é tido como um “golpe de morte” para a oligarquia cafeeira que teve seu poder desmantelado. Mas também, traz um enorme vazio histórico não aproveitado pelo negro, enquanto um cidadão que porta diferenças etnicorraciais e culturais significativas para o que estava sendo construído no país naquela época.

A repressão contra o elemento negro, principalmente os mais jovens, crianças e adolescentes pobres e abandonados, ainda era muito forte. O Estado, agora com uma nova roupagem - a paternalista - procurava defender os interesses dos novos grupos detentores do poder político e econômico do país naquele momento. Então, para controlar os atos de rebeldia da massa empobrecida e negra que ainda amargava a impossibilidade de ocupar seu espaço na nova ordem ameaçando os interesses particulares da burguesia, o Estado reservava a repressão e as medidas assistencialistas; sendo que o primeiro se sobressaía ao segundo, com o apoio de penalidades caso fosse necessário.

O negro descobre então, que era rejeitado não “por ser negro” pura e simplesmente. Mas que, a cor e outros caracteres raciais serviam como sistema de referência para mantê-lo como um “estrato social inferior”, que não tinha acesso aos padrões de vida e às garantias sociais desfrutadas por outros grupos nacionais e etnicorraciais. Sendo assim, o preconceito de cor fundamentava as repressões sofridas pelo negro e, a discriminação racial operava no meio social em questão.

Esta consciência despertou no negro, o sentimento de solidariedade de uns para com outros; mas também, exprimiu de forma revoltada e transgressora às expectativas de comportamento da sociedade inclusiva.

Ou seja, o próprio Florestan Fernandes (1978) aponta em seus estudos o despertar da consciência da nova geração negra nacional que, com a Frente Negra Brasileira busca arremeter sujeitos com fins e objetivos comuns de reagir aos maus tratos que perduravam

há quatro séculos. Mas, estes apontamentos de Fernandes (1978) não avançam sobre as bases e princípios de classe, de formação de uma elite atuante e respeitada, fundando-se no ingresso do negro na vida intelectual, social, política e econômica do país, na formação de grupos coesos capazes de totalizar suas crenças e seitas.

Contudo, questionamos. Que crenças e seitas são estas? Estes apontamentos de Florestan Fernandes (1978) sobre os negros no Brasil, de fato significavam uma tentativa de inclusão na ordem social vigente?

Artur Ramos (1956) chama atenção para uma falha fundamental a que ressentiam os estudos sobre o Negro no Brasil - “não identificação” etnicorracial e cultural dos povos negros introduzidos com o tráfico de africanos escravizados - sendo este reconhecido apenas como preto, negro, escravo, num contexto de mercado que se interessava em discriminá-lo pelas características físicas de força, vigor, saúde para uso e rendimento do trabalho braçal.

Desta maneira, uma compreensão adequada da contribuição do Negro brasileiro para a construção da sociedade brasileira (RAMOS, 1956) e até mesmo, de seus atos de revolta e transgressão às expectativas de comportamento da sociedade inclusiva, como afirma Florestan Fernandes (1978), requer como defende Ramos (1956), o conhecimento das várias culturas que compõem a sua origem africana, como sobreviveram nas Américas através do folclore, da religião, das organizações sociais, das artes plásticas que não são apenas atos de resistência, mas também, atos de uma nova existência num novo espaço, num novo tempo e novo contexto, que não têm sido reconhecidos enquanto tal, sendo tratados com desigualdade social em função da diferença que representam.

É neste sentido que buscamos compreender a prática de atos infracionais por adolescentes negros num determinado lócus da sociedade brasileira (Uberlândia/MG), ou seja, os sentidos de inclusão e resistência atribuídos aos atos infracionais.

Sendo que, a história escrita mostra o conjunto de desigualdades sofridas pelos negros e que em função disto transgridem as normas sociais vigente. Mas, a história não avança sobre o critério da diferença etnicorracial, que pode significar as vozes destes atores sociais enquanto resistentes ao que lhes têm sido impostos a fim de que assimilem à ordem em questão, mesmo que seja por um meio ilícito, transgressor (FERREIRA, 2007).

Se olharmos o ato infracional pelo sentido da inclusão, este seria um caminho que, ao mesmo tempo em que o adolescente pudesse vivenciar a sua condição de “livre”, ele poderia trazer bens materiais os quais permitissem a ascensão, devido à valorização simbólica que

carregam e atribuem às pessoas (FEATHERSTONE, 1982).

Porém, as pesquisas que mostram que a maior parte dos atos infracionais praticados por adolescentes negros são contra a propriedade e que isto demonstra carência material (FERREIRA, 2007), isto não significa, necessariamente, que o sujeito da transgressão procura a inclusão para esta “sociedade inclusiva”, principalmente quando se chega à informação que por traz deste furto e roubo para adquirir mercadorias há o fator da troca das mesmas por drogas entorpecentes (FERREIRA, 2007).

Drogar-se, alcoolizar-se, aderir à vadiagem, ingressar no mundo do crime, segundo Florestan Fernandes (1978), é um dos caminhos que os negros poderiam seguir ao não conseguir integrar-se na sociedade de classes. Verificamos então, como o próprio Fernandes aponta, mas não avança, que por traz desta transgressão há uma necessidade de negar à ordem, de negar a existência, há resistência.

Conhecer a história brasileira que trata em específico desta questão tem sido de fundamental importância para tomarmos consciência do que de fato acontece com o negro brasileiro, escravizado, marginalizado e criminalizado. No caso de crianças e adolescentes, primeiramente abandonadas, reprimidas, assistidas, penalizadas e agora institucionalmente privadas da liberdade sob o regime de correção para “reinserção” na ordem social vigente é uma história escrita sob o viés classista, das desigualdades sociais que atingiram os negros em função da escravidão, mas que devemos acrescentar as diferenças etnicorraciais com o objetivo de melhor conhecer o que acordamos enquanto resistência.

A resistência por parte das classes populares, como vimos em Chauí (1986), caracteriza-se pela negação da forma como as políticas sociais, os programas de “inclusão” são impostos sobre a massa; daí, como forma de resistir, as pessoas reinventam a maneira como fazem uso dos programas, ou simplesmente não retornam ao Estado o resultado que este espera. De acordo com o que temos estudado, estes atos de resistência têm a ver com a problemática de classe vivenciada por grupos que ocupam as camadas populares da sociedade.

No entanto, Ramos (1956) aponta alguns poucos estudiosos que buscaram a origem nacional dos diversos grupos negros traficados para a escravidão brasileira, caracterizando sua etnia, sua cultura, a fim de entender os elos da cadeia entre o passado africano e a atualidade brasileira. Dessa forma, buscamos avançar sobre as questões da desigualdade social, do passado de escravidão apenas como empobrecimento econômico e possamos melhor

compreender as diferenças enquanto atos de resistência e em que eles têm contribuído para o desenvolvimento deste país.

Apresentamos na tabela 08 a seguir, um conjunto de etnias encontradas pelos estudiosos<sup>35</sup> apontados por Ramos (1956), que estão separadas conforme a sua cultura de origem e como estas foram caracterizadas de acordo com o que se tem de registro sobre as mesmas, para onde foram trazidas aqui no Brasil e os trabalhos que desenvolveram.

---

<sup>35</sup> C.F. Spix e Martius, In: Reise in Brasilien. Os historidores brasileiros Visconde de Pôrto Seguro apud RAMOS, 1956, p. 29

**TABELA 08:** Os três grupos de famílias negras trazidas para o Brasil, para onde foram levadas em território brasileiro, as características de seus povos de origem africana

CULTURAS	DESTINO AO BRASIL	CARACTERÍSTICAS
<b>CULTURA SUDANESA</b>	BAHIA: os preferidos no mercado de tráfico de escravos.	Altos, corpulentos, valentes, trabalhadores, de melhor índole e os mais inteligentes se comparados com os demais.
Iorubas (Nagôs)		De cor azeitonada, fortes e aguerridos, industriais e bons trabalhadores.
Gêges		Sem registro
Fanti		Sem registro
Ashanti		
<b>CULTURA SUDANESA ISLAMIZADA</b>	BAHIA: Distribuídos pelas fazendas do recôncavo baiano, nos trabalhos de lavoura do fumo e açúcar; e posteriormente foram para o trabalho da mineração.	Convertidos ao islamismo eram altos, fortes, robustos e trabalhadores. Usavam barba e cavanhaque. De vida privada, regular e austera, não se misturavam com outros escravos. Principais responsáveis pelos movimentos de sublevação de escravos na Bahia, no séc. XIX
Haussás		
Topas		
Mandingas		
Fulahs		
<b>CULTURA BANTUS</b>	Pernambuco e Rio de Janeiro. No período de exploração das minas foram enviados para o vale do rio Verde e do rio das Mortes, nas Minas Gerais. Alguns Angolas e Congos trabalharam no nordeste brasileiro, na cana-de-açúcar.	Eram mais fracos, fisicamente, se comparados aos Sudaneses. Loquazes, indolentes, eram muito festeiros
Angola		
Congo		
Moçambique		

Fonte: RAMOS, Artur. O Negro na Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Casa do Estudante do Brasil, 1956.

Artur Ramos quer mostrar segundo as origens culturais, a diversidade etnicorracial dos negros que foram trazidos para o Brasil e assim, termos maior noção cultural do que

representa esta população negra em todos os lócus geográficos ocupados em nosso país e nestes lócus, as tradições que foram desenvolvidas e as que foram marginalizadas em função da diferença que representam frente à cultura dominante, algo que inclusive, levou-os a um tratamento desigual.

Sendo assim, de acordo com os estudos de Ramos (1956) sobre *O Negro na civilização brasileira*, mesmo que o negro tenha passado por todo um processo desumano de escravização, massacre, para atender aos interesses das classes detentoras do poder político-econômico brasileiro, aos que resistiram, houve ainda de sua parte, uma significativa contribuição tríplice na obra civilizadora do Brasil: nos trabalhos da agricultura, da mineração e na vida familiar.

Algo que devemos observar em nossas análises, para que possamos superar a questão da desigualdade social, justificativa para o desmerecimento do negro enquanto um cidadão de direitos em nossa sociedade. Dessa forma, um dos principais mitos a ser superado é de que o negro foi um elemento passivo e resignado ao regime de escravidão (RAMOS, 1956), como aos demais regimes da história brasileira, como se ele fosse o responsável por sua situação de escravizado, empobrecido e marginalizado.

A Antropologia cultural mostra-nos que a adaptação do Negro aos trabalhos da mineração e da agricultura (fim para o qual ele foi trazido para o Brasil) foi uma consequência de encontro de regimes. O negro já advinha de um estágio de cultura habituado a trabalhar com a situação de sedentarismo, algo que, o índio, por exemplo, fracassou por ser habituado ao trabalho nômade.

Contudo, mesmo sendo um bom trabalhador, porém um mau escravizado, o negro não foi este ser dócil, incapaz de reação aos maus tratos sofridos. São muitas as suas reações e revoltas, “[...] que vão desde a fuga ao suicídio passando pelos movimentos de insurreição coletiva que destacaram as suas qualidades de liderança, de organização, de ímpeto de combate e de afirmação à dignidade pessoal” (RAMOS, 1956, p. 42).

Os primeiros indícios de resistência do negro ao que sofria no antigo regime escravista eram as fugas. Os negros reuniam-se em agrupamentos organizados, os *quilombos*, em meio às matas, isolando-se, como ato de reação à força de captura. Um dos principais movimentos desta época ocorre no século XVII com a formação da célebre “República de Palmares”; além

desta, no século XIX ocorre a “Guerra Santa do Malês”<sup>36</sup>, na Bahia.

No caso dos atos de insurreição que ocorreram na Bahia no século XIX, estes tiveram um caráter diferenciado de outros conflitos entre brancos e escravizados fugitivos. Ela envolvia a questão religiosa trazida pelos *haussás* de tradição islâmica. A guerra santa maometana não lutava apenas contra a intolerância religiosa expressa pela perseguição e repressão branca, mas também contra todos os negros que não quisessem aderir a este movimento.

Historiadores apontam ainda para o fato de que, à medida que estes movimentos de fuga e reação contra as atrocidades sofridas por parte dos negros, o Reino de Portugal reagia de maneira enérgica contra os quilombos; visto que, os apelos aos poderes públicos, aos serviços de capitão do mato e anúncios da imprensa contra os escravizados fugitivos não estavam mais se fazendo valer. O Reino de Portugal adota medidas sanguinárias para conter os ímpetos de fuga dos negros.

Os negros, por sua vez, não deixam de organizar-se em prol de sua liberdade e contra os castigos dos escravistas. Tramaram assim, além de fugas, o assassinato de brancos e mulatos capitães do mato, roubo de casas, saques aos estabelecimentos comerciais (em busca de comida). Tudo fundamentado em uma organização ao serviço perfeito de vigilância em que tinham espiões nas estradas, nos povoados e nas vilas. Viviam do comércio de ouro, peles e outros gêneros que vendiam através de seus agentes secretos, ou trocavam por munição ou gêneros alimentícios. Assim reagiram e resistiram por muito tempo.

Instaura-se assim, a partir de meados do século XVIII, uma disciplina de guerra do Reino contra os escravizados fugitivos. Os atos de resistência do negro estendem-se para o período Abolicionista, assim como por todas as fases da política brasileira dando sua importante contribuição aos movimentos populares e revolucionários que resultaram em mudanças que trouxeram muitas conquistas para este país.

Em relação aos movimentos abolicionistas do Brasil, todos nós sabemos que a abolição se deu de fato, em função dos novos interesses econômicos e sociais que tomavam conta do Brasil no final do século XIX. A modernização tardia que clamava o avanço da urbanização e da industrialização do país para a expansão da produção de mercadorias e

---

<sup>36</sup> A *guerra santa* dos Malês pode ser compreendida como um conflito que deflagrou oposição contra duas práticas comuns herdadas do sistema colonial português: a escravidão e a intolerância religiosa. Comandada por negros de orientação religiosa islâmica, conhecidos como malês, essa revolta ainda foi resultado do desmando político e da miséria econômica do período regencial.

consumo das mesmas é um fator chave apontado pela história contada pelas elites dominantes brasileiras.

Contudo, não se deve esquecer as manifestações populares, inclusive o valente protesto, expresso nas fugas, no suicídio, na formação de quilombos, das juntas de alforria, que não ficou sem resposta. O próprio negro acabou demonstrando que, por meio de suas revoltas ele expôs ao mundo as ilegalidades de um regime de opressão a mais desumana que poderia existir.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, período em que aconteciam grandes revoluções em prol dos direitos populares, como a Revolução Francesa, uma vasta literatura é escrita sobre os maus tratos sofridos pelo negro não só no Brasil, mas como em outras partes do mundo que ainda a sustentava e isto, além de criar uma comoção entre as pessoas serviu de medida vexatória contra o desenvolvimento do país em que, o mundo (Europa) passava pela Revolução Industrial que substituía a energia humana pela energia motriz, o modo de produção doméstico pelo fabril. As classes detentoras do poder no Brasil não gostariam de ficar atrás deste progresso, portanto, avançar, era necessário.

Contudo, esta abolição não se deu de forma gratuita, tranqüila e fácil. Foi necessária muita luta por parte dos negros, muitos protestos que já ocorriam durante o período escravista, por meio de reações violentas, fugas, formações de quilombos, na organização estudada de um plano de emancipação, nos trabalhos prestados em prol da compra de sua própria libertação, pois houve escravizado que trabalhou muito para adquirir sua alforria.

Este último mecanismo de conquista da liberdade do negro acabou revelando sua tendência festeira em se agrupar para a defesa e organização pacífica de sua liberdade; visto a forma como se organizava para arrecadar fundos para comprar a carta de alforria ao maior número possível de comparsas. O esforço individual transformara-se então em esforço coletivo quando os negros reuniam-se em “confrarias” e “irmandades religiosas”<sup>37</sup> para festejar crenças africanas e européias e desta forma, trabalhavam conjuntamente para arrecadar mais fundos para a compra da liberdade.

Várias outras tradições culturais e religiosas são utilizadas pelos negros como forma

---

<sup>37</sup> A necessidade de defesa e proteção obrigava os negros a se unirem em agremiações, onde pugnassem pelos seus anseios de liberdade. No caso das irmandades religiosas em que, as mais frequentes eram as de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, ao mesmo tempo em que representavam a tradição folclórica das Culturas Bantus repletas de significações simbólicas, camuflavam por meio do nome de santos da Igreja Católica, as suas manifestações de resistência. Daí então criava mecanismos de proteção para conseguirem atingir seus objetivos sem que fossem punidos por isto, uma vez que a Igreja Católica era o único lugar onde os negros podiam frequentar sem suspeitas. Dessa forma, arrecadavam fundos para a sua libertação.

de resistência aos maus tratos recebidos em todos os períodos da história brasileira e também, como forma de conquista de sua liberdade e condição de existência nesta sociedade.

Contudo, as tradições segundo afirma Ramos (1956), não são apreendidas por meio do estudo das culturas de origem de cada etnia em questão, mas sim, da sobrevivência do que restou destas culturas nos locais povoados pelos negros vindos das diferentes partes da África. Os historiadores pegaram o que sobreviveu destas culturas no Brasil e fez um cruzamento com as informações que se tem sobre estes povos em seus países de origem.

O que é importante ressaltar sobre a herança cultural do negro brasileiro nas religiões e nos cultos para este trabalho é que, sempre perseguidos pelos brancos, pela polícia, os negros escondiam os segredos de suas práticas religiosas e mágicas em locais inacessíveis aos olhos profanos e em zonas afastadas dos centros urbanos, no recôndito de seus terreiros guardaram a tradição africana, sendo que a própria maneira como organizam sua estrutura religiosa.

O caráter politeísta, múltiplo, fluído, invasivo, escondido representa uma ameaça às religiões oficiais que fazem parte de um projeto eclesiástico; sem falar da prática ilegal da medicina através da bruxaria e da feitiçaria que coloca as religiões africanas no rumo da repressão policial. A formação não se dá por uma escola, mas sim pelo prestígio adquirido por um dom decidido pela opinião dos fiéis sobre a qualidade dos “trabalhos” (CHAUÍ, 1986).

Ou seja, o que sobreviveu das religiões e cultos africanos, além de ser uma ameaça à ordem eclesiástica das religiões tradicionais deste país, representou a reprodução de condutas e hábitos africanos que levaram à sociedade brasileira maneiras de pensar e agir que fugiam à regra eurocêntrica de existir. A herança religiosa africana, mesmo camuflada, escondida, deixou um conjunto de valores que influenciaram o modo de vida da população brasileira, demonstrando um meio de resistência à cultura dominante.

De acordo com Artur Ramos (1956), os Bantus e os Sudaneses transportaram até o Brasil as suas danças religiosas e guerreiras; a sua forma de se organizar para conquistar seus direitos; a reinvenção da realidade para que melhor pudessem usufruir o que tinha disponível a maneira que lhes bem interessasse (CHAUÍ, 1986).

Todas estas são formas de resistência que nem sempre foram consideradas pelas classes dominantes enquanto importantes contribuições para a formação da sociedade brasileira, sendo que em muitos casos foram reprimidas pelo aparelho de força do Estado ou então, ignoradas, deixadas morrer pelo descaso às suas necessidades específicas.

O que queremos trazer para reflexão nesta dissertação de Mestrado - que busca

analisar o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros em Uberlândia – de acordo com que o que Artur Ramos (1956) sugere, os estudos sobre as questões do negro no Brasil devem procurar analisar sempre, não só o histórico de exclusão que o deixou em situação de desvantagens econômicas, sociais e políticas; mas também, as suas diferenças etnicorraciais que podem dizer muito sobre as reais necessidades deste contingente e, o que buscam ao transgredirem a ordem social vigente.

Já vimos com Artur Ramos que, o negro brasileiro origina-se de culturas diversas, as quais têm muito a dizer sobre o que sobreviveu enquanto reprodução de modos de vida africanos resistente ao domínio cultural eurocêntrico. A forma de se organizarem politicamente na conquista de seus direitos através de festas, aglomerações, confrarias, que além de protegê-los davam-lhes um poder de coesão social que venciam a fraqueza material; o poder de liderança demonstrado nos atos de fuga e enfrentamento às perseguições do regime escravista; sempre se destacaram na oratória, na força por lutar pelos seus ideais.

O que o negro trouxe de riqueza e diversidade cultural ao Brasil soma-se ao fato do que afirma Florestan Fernandes (1978) o negro não aprende pela ação participativa, mas sim pela exclusão, pelas provações e frustrações vivenciadas no novo regime que lhes negavam através da negação de direitos a omissão em relação aos outros. Ou seja, o negro brasileiro tornou-se resistente à medida que carrega riquezas culturais advindas de suas origens africanas, mas são menosprezadas, reprimidas pela imposição da cultura dominante.

Embora todas as atrocidades sofridas, este negro que ainda resiste torna-se uma ameaça às classes detentoras do poder, as quais não têm a mesma força desse povo, pois, não tiveram que lutar contra um regime opressor, na maior parte dos casos teve seus direitos de cidadãos assegurados pela herança branca européia. O negro não. O negro teve que superar uma série de desafios à sua sobrevivência enquanto indivíduos e seres sociais.

Por isso, quando se diz que a oportunidade é igual para todos, criam-se barreiras sutis, invisíveis, tais como, o olhar que discrimina ao se sentir ameaçado pela presença desse negro; rejeita-o em várias instâncias da sociedade por meio da vigilância constante; negação dos incentivos morais; priorizando sim, a sua diferença, mas de modo que o inferioriza em relação aos demais; sem falar dos discursos racistas que atribuem imagens degenerativas a sua pessoa. Estas e outras formas de discriminação racial matam a participação do negro em que, nem todos têm forças para manterem-se vivos, principalmente se originarem-se de um contexto fragilizado por todo este histórico aqui apresentado.

Os adolescentes negros autores de ato infracional do município de Uberlândia, conforme o estudo monográfico, base para esta dissertação de Mestrado, ao praticarem transgressões, 60% deles estavam evadidos da escola; 65% estavam fora do mercado de trabalho; 80% estavam em um contexto familiar matricêntrico fragilizado; em que 60% declaravam-se pobres materialmente e que, agregados, além dos próprios membros da família buscavam apoio naquele seio; 90% estavam ociosos, sem acesso às atividades de lazer, cultura e educação; 90% estavam envolvidos com o tráfico de drogas enquanto usuário e traficantes e em 90% dos casos estavam em situação de privação da liberdade por reincidir na prática de atos infracionais contra a propriedade (FERREIRA, 2007).

Não chegamos a questionar estes adolescentes negros sobre suas origens etnicorraciais, mas constatamos que são visivelmente caracterizados por traços negróides e ainda, questionamos sobre a naturalidade dos mesmos em que, 60% deles são migrantes vindos de áreas rurais do Triângulo Mineiro e das regiões Norte e Nordeste do país e habitam, por meio da invasão clandestina, áreas periféricas da cidade de Uberlândia onde a infraestrutura requer asfalto, saneamento, transporte público, escolas e o tráfico de drogas é uma das atividades em constante conflito com a polícia no bairro.

As informações sobre esse contingente populacional, assim como os dados estatísticos podem ser melhores entendidos ao revermos o que encontramos sobre a história oficiosa do município de Uberlândia - história esta que não está nos registros oficiais do Governo Municipal, mas pode ser encontrada em monografias, dissertações e teses de pesquisadores que se concentraram em estudar a questão.

Uberlândia, assim como o restante do país, ignorou a existência da população negra, escravizada e livre enquanto construtora da história. Assim como o restante do país valorizou a mão-de-obra imigrante e buscou o ideal europeu para a modernização e desenvolvimento urbano.

O negro teve a sua imagem ligada à mendicância, à vadiagem, à criminalidade, à pobreza, à sujeira, à medida que não era absorvido pelo mercado de trabalho e passou a sofrer as conseqüências do desemprego, do desprezo social, político e econômico em relação à sua existência.

O advento da industrialização que acirrou as imigrações internas no país, principalmente de pessoas que se encontravam em situação de discriminação em outras partes do Brasil, faz com que se busquem em Uberlândia melhores condições de existência.

Contudo, este contingente populacional, além de não ser absorvido pela sociedade, pelo mercado de trabalho - seletivo, restrito e racista que prioriza indivíduos preparados para atenderem às novas demandas tecnológicas operadas no contexto ocidental capitalista - era visto como primitivo, atrasado, deficiente e fracassado diante da sociedade competitiva.

O tratamento desigual passa a fazer parte da vida do negro que ao reivindicar seus direitos é recebido com repressão e marginalização pelas autoridades que os responsabilizam pela situação de miséria em que se encontram dizendo que a violência na cidade aumenta em função do aumento da imigração e da falta de moral e ética deste contingente (MACHADO, 1997).

Das fontes que investigamos, em momento algum, seja na história oficial, seja nas histórias oficiosas, fala-se sobre as diferenças etnicorraciais que caracterizam este público. As histórias sempre trataram de apontar as desigualdades sociais sofridas pelo negro sem aprofundar na análise das bases desse processo de exclusão, que é a diversidade etnicorracial e cultural característica desta população.

Uma vez desapropriados, desde o regime escravista, dos meios, das condições e do direito de exercerem o seu modo de vida baseado em outros valores, que como vimos, deram uma importante contribuição à formação da sociedade brasileira, foram usurpados de vivenciar ao serem atropelados por “um progresso” que ignora as diferenças, menosprezando-as ao tratar com a desigualdade de direitos.

Neste sentido, os adolescentes negros autores de atos infracionais do município de Uberlândia encontram-se numa situação de marginalização material e ideológica. Os dados apontam para uma realidade miserável, segundo os estudos e as categorias analíticas trabalhadas pelos pesquisadores que estão operando a partir do olhar também hegemônico e que está em função da ideologia que prioriza uma minoria branca detentora do capital.

Assim, tiram-se deste contingente populacional até mesmo seus ideais de luta, já que não se vê nesta realidade; sabem que não são bem vindos, não há espelho que sirva de exemplo e inspiração para estes adolescentes negros neste contexto e daí, os atos de resistência enquanto não existência nesta ordem.

Até mesmo os movimentos etnicorraciais da cidade que buscam valorizar a participação do negro através de seus hábitos culturais oriundos de etnias africanas, parecem não reconhecer estes adolescentes negros, em conflito com a lei, migrantes de diferentes regiões do país e que ocupam as margens das periferias uberlandenses, enquanto semelhantes.

Que verifiquemos a que isto se deve.

Ao verificarmos a tabela 08, em que Artur Ramos (1956) apresenta de maneira geral as origens das etnias advindas de diferentes culturas africanas para o Brasil, os negros levados para o Estado de Minas Gerais têm origens nas etnias Angolanas, Congolesas e Moçambicanas da Cultura Bantus.

Estes negros deixam suas expressões de resistência tais como, *a congada*, as organizações sociais e artísticas baseadas em festas, a culinária caseira sendo que, até os dias atuais, estas manifestações fazem parte do tradicional calendário cultural da cidade, mas que, não têm identidade com os negros migrantes do século XXI de outras regiões do país inclusive, não tendo contato, nem diálogo com os mesmos.

Os adolescentes negros que estão em conflito com a lei hoje, no município de Uberlândia, como mencionamos anteriormente, são migrantes de outras regiões do país - norte, nordeste ou centro-oeste – que ao saírem a procura de melhores condições materiais de subsistência, além de se verem desapropriados de seus direitos de cidadão nas terras de origem, se vêm também desintegrados de sua cultura primária em que, ao chegar aos novos locais de destino e não sendo reconhecidos e nem aceitos pelas culturas tradicionais (que são outras) restam-lhes ocupar os guetos urbanos, onde irão conflitar e/ou agregar com outros indivíduos na mesma situação.

Estes sujeitos, por sua vez, desenvolvem o que muitos estudiosos chamam de “cultura de rua”. Ao enfrentarem diversos problemas de ordem social como o empobrecimento, o racismo, a carência de infra-estrutura e de acesso às condições básicas de sobrevivência - educação, transporte, saúde, alimentação, lazer - eles acabam encontrando nas ruas o único espaço de convivência social, onde se juntam em gangues para demarcarem território, lutar por espaço e se auto-afirmarem enquanto sujeitos sociais, algo que a “sociedade inclusiva” lhes nega.

Além disto, são nestes espaços, neste contexto de rua, que estes adolescentes denunciam as injustiças, as desigualdades, os estigmas sociais sofridos. Cria-se então, uma cultura de rua que busca empoderar-se através de sua origem de rua, de periferia, buscando valorizar este lugar que afirma positivamente sua identidade, e sinaliza a possibilidade de transformação a partir de seus reais desejos de mudança baseados nos seguintes valores: “o amor, a paz, a saúde e a alegria” (RODRIGUES & SOUZA, 2004).

Os quatro valores mencionados – o amor, a paz, a saúde e a alegria - fazem parte da

cultura caribenha, principalmente de origem jamaicana que, em forma de protesto e resistência às religiões européias por parte dos diversos africanos traficados para as ilhas do Caribe no século XVII durante a escravidão cultuam como os negros africanos de origem Sudanesa, Somaliana e Etíope, costumes do Islamismo, do Judaísmo e do Cristianismo Ortodoxo. Sendo estes valores expressões da resistência afrodescendente mesmo séculos após desapropriações de território e de cultura.

O que queremos apontar com isto é a forma de protesto/resistência negra importada dos guetos de Nova Iorque para as periferias dos centros urbanos brasileiros. O que aconteceu no processo de migração caribenha para os EUA é similar ao que acontece com os adolescentes negros de nossa pesquisa; os quais se identificam com a “cultura de rua” criada pelos Caribenhos nos EUA, importando-a para a realidade brasileira, sem esquecer que suas raízes estão na África.

Os negros jamaicanos que migraram para os Estados Unidos da América em meados de 1960 já vinham de um processo de expropriação de sua cultura de origem (Sudanesa, Somaliana e Etíope) ao serem traficados para o Caribe. A busca da sobrevivência pelos negros migrantes nos EUA não é bem-vinda, de imediato, pelos negros nativos daquele país. A solução para os que chegaram era a ocupação dos guetos Nova Iorquinos e lá criaram a sua cultura fundamentada nos valores da cultura original (Sudanesa, Somaliana e Etíope) de acordo com a realidade vivida naquele momento, daquele contexto de racismo, injustiças sociais e violência.

É nesta conjuntura, da “cultura de rua”, que surge na década de 1970 o movimento hip hop. As formações de gangues com a finalidade de conquistar e demarcar território, as festas de rua, ao soar das batidas dos tambores acompanhados de cantos falados por rimas politizadas ou às vezes banais, sexuais, além das manifestações artísticas de rua, como a dança de rua, o grafite são expressões do hip hop, da cultura de rua que têm suas raízes no gênero de música denominada reggae-raiz, que combina a cadência hipnótica dos tambores com harmonias simples e arranjos que utilizam guitarras e outros instrumentos com sonoridade do blues norte-americano.

O hip hop é então trazido para o Brasil na década de 1980 com os encontros tradicionais na Rua 24 de Maio e no metrô São Bento, em São Paulo. A identidade que os adolescentes negros das margens das periferias dos grandes centros urbanos brasileiros têm com as manifestações culturais dos guetos “Nova Iorquinos” é tamanha, que importam

também o estilo musical, artístico e pessoal que expressa os protestos contra o racismo, as injustiças e a violência vivida no cotidiano. Estas manifestações socioculturais resistem às desigualdades sociais e à discriminação racial sobrevivendo gerações após gerações com seus hábitos, costumes e crenças que afirmam justamente as origens e a ancestralidade africana.

Neste sentido, como nos alerta Ramos (1956), para entendermos o negro na sociedade brasileira, nós precisamos estudar as suas origens culturais e etnicorraciais. Neste caso, os adolescentes negros em conflito com a lei, conforme mostramos sobre a história dos mesmos no Brasil há todo um contexto que o marginaliza, tratando-o com desigualdade em função de suas diferenças etnicorraciais. Então, para compreendê-los, nós precisamos atentar para as vozes de suas expressões culturais, que têm a ver com sua origem etnicorracial. A expressão do movimento hip hop adotado por estes adolescentes negros pode trazer uma série de entendimento sobre os sentidos que dão aos seus atos infracionais.

Descobrimos então, neste estudo, segundo o que Artur Ramos (1956) sugere e Alejandro Frigerio (2002) destaca, o negro, num contexto social de usurpação, com problemas educacionais, de trabalho, assistências médica e jurídica, dentre outros, traz por meio da sobrevivência cultural africana, expressões artísticas de caráter multidimensional. Isto significa que, o negro faz as suas reivindicações segundo as necessidades que lhes são peculiares, que é fundindo e misturando os gêneros artísticos, culturais, políticos e econômicos.

Ao contrário da cultura ocidental que separa, segrega e hierarquiza o conhecimento (músicas, poesia, dança, pintura), a expressão artística negra é uma afronta senão uma resistência à quem tudo classifica e tudo seleciona para estabelecer relações de poder a partir de um conhecimento que possa ser universal.

Contudo, para compreendermos esta multidimensionalidade da performance negra e destes adolescentes, é necessário fazê-lo em seu contexto social, político, econômico, histórico e fundamentalmente, etnicorracial e cultural. A partir disto, compreenderemos o sentido de inclusão e resistência dos atos infracionais cometidos por adolescentes negros do município de Uberlândia.

Estes adolescentes negros que encontram-se hoje, em conflito com a lei, morando em periferias, usando entorpecentes, assim como fazendo alianças com o tráfico de drogas, seja para prover recursos financeiros à sobrevivência ou como fuga da realidade, ele já tem um estereótipo, uma marca atribuída pela sociedade civil que o marginaliza pelas expressões

artísticas e culturais que manifesta, como mostra o relato de um professor do movimento negro uberlandense

(...) uma professora desenvolvendo um projeto na escola com hip hop, e... ela foi, foram fazer uma apresentação, né... fizeram várias, todo mundo, uma das apresentações que foram fazer numa das escolas, os policiais que estavam fazendo ronda pegaram dois meninos do grupo, né... e... deram o que a gente chama de “blitz” né... e a professora ficou espantada com isto, foi falar com os policiais e eles disseram, “não... esse pessoal dessa dança aí... com essas roupas, esses bonés na cabeça”, quer dizer, do hip hop, né... “a gente tem que ficar esperto com eles, tem... porque eles são perigosos...etc...” então, a polícia principalmente tem essa visão, não só a polícia, a sociedade. (informação verbal)<sup>38</sup>

Este relato mostra o que vem sendo tratado pelas teorias de Fernandes (1978); Nogueira (1985); Rodrigues (1957); Ramos (1956); Volpi (2001) em que são atribuídas imagens degenerativas aos adolescentes negros autores de atos infracionais em conformidade com as suas origens etnicorraciais, percebidas pela cor da pele, tipo de cabelo, traços negróides, nos gestos e expressões típicos da população negra e daí, dispensam aos mesmos o tratamento desigual e marginalizador.

Neste sentido, o sujeito vítima do processo de exclusão social que se fundamenta em diferenças etnicorraciais pode buscar recursos financeiros para consumir e aplacar necessidades no mercado de bens materiais e de consumo, uma vez que é também influenciado pelos apelos da sociedade de consumo. Mas isto não significa que este ato tenha como base simbólica e cultural a inclusão, mas pelo contrário, a busca de meios de agredir esta sociedade baseada em valores simbólicos e efêmeros e que os discriminam e marginalizam em decorrência de suas diferenças etnicorraciais e culturais.

Dessa forma, perceber os atos de resistência por parte dos adolescentes negros autores de atos infracionais por meio também, de suas diferenças etnicorraciais e culturais, não significa dizer que estes sujeitos querem afastar-se da sociedade como os quilombolas dos séculos escravistas, mas sim, mostrar-se presente, altivo, perigoso e violento, para assim serem vistos e respeitados diante do que afirmam ser.

O discurso apresentado por eles, de que buscam poder através do uso de drogas, dos atos infracionais contra a propriedade e do tráfico para aquisição de bens materiais e simbólicos, tais como o “[...] *tênis da moda*”; “[...] *ter dinheiro para sair com as meninas*” (FERREIRA, 2007, p. 42) são demonstrações de que estes adolescentes negros autores de ato

<sup>38</sup> Informação fornecida através de entrevista com o Professor do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia e Coordenador Geral do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros da mesma Universidade – Prof. Dr. Guimes Rodrigues Filho - em 21/12/2009. Ver entrevista na íntegra no subcapítulo 4.3 desta Dissertação.

infracional querem consumir e ter acesso aos símbolos de poder desta sociedade, mesmo que sejam mercadorias efêmeras. Aparentam querer ter o que o outro tem, o sujeito padrão da sociedade, mas não significa que querem *stricto sensu* deixar de ser quem são, mesmo que assumam também de maneira efêmera, rápida e fugaz uma nova identidade – a dos consumidores que se valorizam através das mercadorias.

Os adolescentes, foco deste estudo, não querem deixar de existir nesta ordem social por mais opressiva e excludente que seja. Mas também não querem deixar de ser o que são para fazer uso efêmero do que esta sociedade tem a oferecer. Eles têm ciência de sua não aceitação por esta mesma sociedade, seja pela diferença e desigualdade social que são associados por outros.

Assim, cabe a eles vivenciar a sua existência social resistindo, mas também buscando episodicamente experimentar lampejos de um sentimento de incluídos socialmente quando adquirem um carro, uma moto, um tênis, etc. da moda, pois isto lhes dá reconhecimento, status, prestígio entre os seus, bem como o faz mais forte para confrontar cotidianamente a sociedade e suas referências valorativas marcadas pelo mercado de bens materiais e simbólicos.

Contudo, isto não significa uma busca pela inclusão social. Como vimos, a busca pela inclusão implica que a sociedade é “inclusiva” e os desajustados devem ajustar-se para fazerem parte dela. Este não é o caso dos adolescentes negros autores de atos infracionais na sociedade brasileira, haja vista, os seus atos de resistência, tanto para existir e serem aceitos como são, quanto para não aceitarem esta sociedade como ela é.

### 4.3 A pesquisa de campo

Neste subcapítulo apresentamos a pesquisa de campo realizada no estudo monográfico anterior - em que trazemos alguns trechos de entrevistas com adolescentes autores de atos infracionais, tanto no Brasil como nos Estados Unidos da América -; bem como trechos e análises das entrevistas realizadas como parte desta pesquisa atual (Mestrado) com membros do poder judiciário, do movimento negro uberlandense e de profissionais liberais que trabalham esta questão em Uberlândia/MG. Estas vozes constituirão a escrita da história falada, muitas vezes oficiosa, em que buscamos fundamentar nosso estudo sobre o adolescente negro autor de ato infracional.

O fato de trazermos neste subcapítulo as vozes dos membros da sociedade uberlandense que não correspondem às vozes dos sujeitos propostos para esta pesquisa de Mestrado, se dá pela dificuldade instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais em não nos permitir o acesso aos adolescentes que estão sob medida socioeducativa de internação em Uberlândia/MG. Assim, não teríamos condições de entrevistar os mesmos em liberdade, em função da dificuldade de encontrá-los e até mesmo do medo que estes têm de se identificar para estranhos e conceder entrevistas.

A escolha de membros do movimento negro uberlandense para participar desta investigação também não se dá de maneira aleatória. Mas sim, em função de que gostaríamos de ouvir pessoas que viveram e vivem intimamente a questão política, social, econômica e etnicorracial na história de Uberlândia/MG. De forma que pudéssemos fundamentar o nosso trabalho com uma fonte de investigação viva, no passado e no presente, muitas vezes tida como oficiosa por advir de um contingente discriminado da população da cidade, e que ao cruzarmos com outras fontes da pesquisa possamos aproximar ao máximo da realidade e verificarmos a fluidez de sentidos que esta realidade pesquisada comporta.

Iniciamos a escrita da história falada através daqueles que nos trouxeram importantes reflexões - ainda no estudo monográfico base para esta dissertação de mestrado - que nos ajudam a compreender o sentido da prática de atos infracionais por adolescentes negros em Uberlândia hoje, segundo a forma que a sociedade uberlandense do século XXI vê e trata o adolescente em conflito com a lei. Contudo, vale à pena lembrar que, naquele momento da pesquisa, ainda não discutíamos a questão etnicorracial, a qual foi introduzida somente nesta pesquisa de Mestrado.

A começar pela entrevista com o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberlândia, Dr. Edison Magno de Macedo, o qual nos traz reflexões sobre como o sistema judiciário uberlandense do século XXI trabalha a mentalidade dos profissionais e as condições estruturais.

Para melhor entendermos a forma que o sistema judicial trabalha a questão do adolescente autor de ato infracional, nós perguntamos, qual é a diferença entre a internação de adolescentes infratores e a de adulto.

Quando o adolescente comete um ato infracional, ele estará sujeito à medidas socioeducativas que tentarão trazer o jovem de volta a boa conduta social, à ressocialização. Tais medidas socioeducativas vão desde uma simples advertência até à internação. A internação é uma medida semelhante à prisão, com a diferença que o adolescente deve ser internado, ou preso, em um estabelecimento próprio onde ele possa ter uma possibilidade para trabalhar, para estudar, para fazer um curso profissionalizante. Nessas hipóteses, a ressocialização dele seria muito maior [...] um atendimento sócio-psicológico, para que ele possa, tratando-se de uma pessoa em desenvolvimento, um indivíduo que ainda não está maduro, que ainda não está pronto, ele possa sair de lá melhorado, mais consciente de suas responsabilidades, das conseqüências de um ato criminoso, que nós chamamos de ato infracional quando está se referindo ao menor. Então a diferença é essa. O maior, adulto, ele sofre pena por um prazo fixo. O Juiz condena o maior a cumprir pena por dez anos, quinze anos, vinte anos, trinta anos no máximo. Agora, é claro que o cumprimento da pena do adulto ele passa por progressões. O adulto, se o crime praticado por ele não for um crime classificado como hediondo, após cumprir um sexto da pena no regime fechado ele passa para o semi-aberto, onde ele já pode ter uma atividade externa [...] já o menor interno, ele não é preso por um prazo fixo. O juiz determina a internação de um menor, por um período máximo de três anos, devendo ele (o menor), ser reavaliado no prazo máximo, de a cada seis meses. E se ele apresentar condições favoráveis, demonstrar arrependimento, desejo de mudar de vida, tendo uma família bem estruturada, o juiz poderá, depois desses primeiros seis meses soltá-lo, devolvendo-o à família para que ele possa continuar em seu desenvolvimento psicossocial ao lado de seus pais, de seus familiares, onde ele tem melhores condições para aprender, para se desenvolver (informação verbal)<sup>39</sup>

De acordo com a fala do Juiz, constatamos que o sistema judicial ao invés de dizer que penaliza o adolescente autor de ato infracional, ele diz que estipula medidas socioeducativas que irão “moldar” os sujeitos através do estudo profissionalizante que formará um indivíduo para o mercado de trabalho, não levando em consideração as restrições deste mercado. A medida de internação não tem prazo estipulado, sendo revista conforme o adolescente, ainda em formação e mais fácil de conformar-se à ordem (CHAUÍ, 1986), mostrar que se modificou

---

<sup>39</sup> Informação fornecida em entrevista com o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberlândia, Dr. Edson Magno de Macedo. As informações que prosseguem dizem respeito à entrevista que realizamos em 12/12/2005

para ser “reinserido” à ordem social vigente.

Além do sistema judicial tratar o adolescente autor de ato infracional enquanto uma anomalia social que deve ser tratada, adequada para ser inserida na sociedade inclusiva (BARTALOTTI, 2001), a família também é vista e tratada enquanto tal

[...] A família também é orientada, estimulada a freqüentar o CISAU, a fazer visitas semanais [...] A família recebe atendimento também dos psicólogos, dos assistentes sociais que atendem no CISAU. E quando é necessário, nós determinamos também aos nossos serviços psicossociais, ou até aos órgãos da prefeitura, ou até ao apoio do conselho tutelar, buscando a promoção social dessa família, preparando-a para receber esse menor em casa daqui a alguns meses, e adotando um comportamento diferente em relação a ele para que ele não tenha novas oportunidades de voltar para o crime.

Embora a fala deste juiz demonstre que o sistema judicial também vê na família uma anomalia social, responsabilizando-a pelos atos transgressores dos filhos não levando em conta todo o histórico social que trata com desigualdade estas famílias (FERREIRA, 2007). Ele reconhece que o seio familiar é o ambiente mais confortável e seguro para este adolescente desenvolver-se e, neste sentido, não é onde ele inicia o processo de transgressão social, como muitos acreditam

[...] Por que nós sabemos que um garoto é levado ao crime geralmente por influências de más companhias. Um garoto não passa a usar drogas, ou a furtar, ou a roubar, por que ele decidiu sozinho isso, não! Geralmente eles são levados por outros menores já corrompidos. Então a família, que recebe um garoto desses que passou por um período internado, tinha que estar preparada para não permitir mais essa liberdade de sair na rua, voltar a hora que quer, andar com quem quer, freqüentar o ambiente que quer, esse menino tem que ser melhor controlado, então as famílias são orientadas a respeito disso! Porque você entrega um garoto para o pai, ele sai de manhã cedo para trabalhar para um lado, a mãe sai para o outro, e o menino fica sozinho dentro de casa sem ninguém para cuidar dele; e ali, se ele arrumar um colega que chama ele para ir para a rua, ele vai, não tenha dúvida que ele vai, ou então [...] os pais não têm apego ao filho, não têm amor, não sabem que são os culpados do que o filho está passando, não se importam, não têm paciência, não têm dedicação ao filho [...] mas eu digo sempre às pessoas, fora dos braços, fora do colo do pai, da mãe, da família em geral, enfim, os menores não têm chance nenhuma na vida, ninguém substitui uma família boa, é impossível. Eu acho que a família é insubstituível.

Em relação à ideologia e estrutura da instituição que recebia os adolescentes submetidos à medida socioeducativa de internação na época, questionamos o Juiz se o adolescente que é autor de ato infracional primário é levado para internação em espaços comuns com adolescentes reincidentes. Segundo o entrevistado:

[...] a lei determina, o bom senso determina que você deve classificar os menores internos que nós chamamos de menores infratores. Eles não devem jamais ser misturados. É temível pegar um garoto que nunca usou droga e

colocá-lo com outro que já usou. Ou o caso do garoto que está praticando simples furtos [...] ele reiterou na prática de infrações leves, às vezes ele vai ser preso porque ele é um agressor contínuo da sociedade e pode ser morto por causa disto. Daí então, para proteger esse menino e também a sociedade a gente vem a interná-lo, você entendeu? Agora, não podemos colocar um garoto desse num alojamento junto com um menor que já matou para roubar, que pratica assaltos a mão armada, é claro que não podemos. Aí você me pergunta: e o CISAU tem condições de fazer essa classificação? Infelizmente a resposta será não. O CISAU é um estabelecimento que não deveria funcionar em Uberlândia, deveria ser interditado, extinto, fechado e acabado. Só que eu me deparo com o seguinte dilema: será justo eu fechar o CISAU e colocar nas ruas de Uberlândia uns trinta meninos que já mataram, já roubaram, que usam armas de fogo para tomar as coisas dos outros, então por exemplo, praticando todo o tipo de barbaridade nas ruas da cidade? Eu não posso fazer isso. Então eu sou obrigado a manter o CISAU funcionando, lutando, brigando com as autoridades para construir um centro maior onde haja possibilidades de classificação para não permitir essa mistura que é terrível, ela é nefasta. Devo registrar que nós estamos agora com a promessa que no início do ano vamos iniciar a construção de um novo centro de internação de menores, bem maior, mais amplo, onde poderemos fazer essa classificação.

Até Junho de 2007 os adolescentes autores de atos infracionais submetidos à medida socioeducativa de internação eram enviados para uma instituição fora dos padrões estabelecidos pelo ECA ou seja, decadente, “pequena”, insalubre (FERREIRA, 2007). Além disto, neste discurso percebemos a ideologia segregacionista sobre os sujeitos desta pesquisa em que, eles são vistos como uma ameaça social, perigosos (VOLPI, 2002) devendo ser separados da sociedade. Na época (2005) em que as diretrizes do ECA ainda não se faziam valer em Uberlândia, o próprio juiz alertou para este fato:

(...) nós temos que fazer no Brasil é aplicar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) que nunca foi aplicado. Nunca foi aplicado porque o Estado, o poder executivo nunca dotou as cidades com uma estrutura mínima que permita ao juiz aplicar a lei. Então o ECA, você acha pouco prender um garoto por três anos? Eu acho que não é pouco. Então se os meninos não ficam presos, é porque não tem onde prender, interna não é? Porque o termo correto não é prisão, é internação. Se o juiz pudesse internar os menores autores de atos infracionais violentos por três anos, e nesse internato ele fosse trabalhado de maneira inteligente, de maneira correta, fazendo a sua ressocialização, com certeza noventa por cento não voltaria a delinquir. Mas a gente não uma ressocialização com um índice tão alto, porque os estabelecimento onde os meninos estão internados não oferece a eles as condições ideais, mínimas para que se faça isso.

Contudo, mesmo com as esperanças sobre as diretrizes do ECA, conforme mostram as palavras do juiz, a mentalidade, a ideologia que sustenta este discurso é ainda a de que o adolescente autor de ato infracional é um indivíduo perigoso, que deve ser afastado da sociedade; doente, portanto deve ser tratado e, a “sociedade inclusiva” brasileira é a maior

vítima destes fatos e acontecimentos

(...) nós temos que entender o crime como uma doença social e quando se trata de um indivíduo em formação, em desenvolvimento, nós temos provas de que a possibilidade de ressocialização, de recuperação é muito grande, então, se nós queremos o bem de nosso país, se nós queremos ter um país menos violento, nós temos que acreditar na ressocialização, na recuperação; e se levarmos os meninos para serem presos em cadeias com pessoas mais velhas, com certeza nós teremos agravantes mais sérios ainda da situação de violência aqui no Brasil e não vamos resolver o problema.

A entrevista encerra-se com as palavras deste juiz afirmando que o adolescente autor de ato infracional não é bem-vindo nesta sociedade, portanto deve ser encarcerado, vigiado e punido (FOUCAULT, 1977). Contudo, a informação que ele traz desses adolescentes leva-nos a refletir sobre o fato de que estes adolescentes estão integrando-se entre eles numa batalha contra esta sociedade; e a sociedade por sua vez os teme. O juiz entrevistado diz:

Eu considero que tem aumentado os atos infracionais entre adolescentes, as estatísticas da polícia militar demonstram que tem aumentado. Porque é o seguinte, para cada menino em Uberlândia livre deve ter hoje uns duzentos meninos vivendo nas ruas que deveriam estar tudo internado. Eu não interno porque não tem onde internar. Esses meninos atuam como foco de corrupção. Eles estão atraindo outros meninos ainda não corrompidos ou não totalmente corrompidos para as drogas, para os assaltos, para os furtos...e...uma cidade como Uberlândia, se demorar muito para criar esse novo centro onde eu possa prender ao menos mais uns cem meninos que estão nas ruas, eu não sei o que vai ser dessa cidade no futuro não, é uma situação muito preocupante a de Uberlândia!

Passemos então analisar a entrevista com o Psicólogo da Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia, MG - Marley Dantas Barbosa. Ele traz informações sobre o tratamento de uma das instituições responsabilizadas por aplicar a medida socioeducativa de liberdade assistida no município de Uberlândia naquela época, a Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia, MG. Marley apresenta-nos então, o seu tempo de trabalho e as funções desenvolvidas nesta instituição

Orientei os adolescentes por um ano e oito meses. Além de ser um orientador psicológico dos adolescentes autores de ato infracional, também assistia às famílias destes, tentava levá-los até à instituição, ou fazia visitas domiciliares a fim de envolver todo o ambiente do autor da infração no processo de “ressocialização”. Além disso, oferecia apoio emocional aos orientadores voluntários que trabalhavam ao longo do cumprimento da medida socioeducativa junto aos adolescentes, ajudando-os com as identificações e impactos que se deparavam frente à dura realidade dos jovens. Meu dia – a – dia resumia-se em receber os adolescentes, os quais, uma vez por semana tinham o direito de se consultarem comigo. Eles então desabafavam, falavam de suas frustrações e angústias e em contrapartida, eu tentava mostrar a eles o

universo em que se encontravam, os caminhos que poderiam trilhar para reverter o quadro drástico de suas vidas. Uma vez por mês tinha a reunião de todos os adolescentes assistidos pelo programa. Esta reunião tinha o objetivo de socializar os jovens. Eu trabalhava as famílias dos adolescentes também, trabalhava valores morais e éticos com eles. Havia muita resistência por parte das famílias que não gostavam de ter que assumir o compromisso de ir até a instituição, expor suas vidas e acompanhar os filhos. Mesmo assim eu insistia muito, pois, de nada adiantaria trabalhar somente o adolescente, se o seu ambiente, sua família, continuavam os mesmos, propiciando que o autor do ato infracional continuasse corrompendo as normas para viver em sociedade (informação verbal)<sup>40</sup>.

As falas de Marley têm um viés psicológico individual que se estende ao grupo psicossocial familiar, isto se deve principalmente em função de sua formação, mas também pelo olhar que a sociedade tem em relação ao adolescente autor de ato infracional, a de que ele é um doente, desajustado, assim como a sua família e, portanto, precisam recorrer a terapia individual e em grupo.

Marley aponta, ainda, em relação ao seu trabalho, as categorias classificadas pelo SUS, chamadas prevenções, pelas quais o seu trabalho é norteado.

Existe três tipos de prevenções trabalhadas no processo de “ressocialização” do adolescente autor de ato infracional junto às suas famílias, que são as prevenções primária, secundária e terciária. A Prevenção Primária é a ação de profissionais para evitar danos que ainda não se instalaram no ambiente ou nas pessoas. Ao perceber que há algo danoso rondando a família do adolescente, como bebidas alcoólicas, drogas, práticas de furto/roubo, homicídios, prostituição, perigos de doenças infecto-contagiosas e outros, os agentes buscam trabalhar a prevenção, orientando as pessoas a evitar tais problemas, fazendo visitas domiciliares, conversando, distribuindo panfletos informativos, preservativos e dialogando muito. Neste caso, o público alvo da prevenção são os irmãos do adolescente autor de ato infracional, seus pais, vizinhos, parceiros e amigos. Assim, todo o ambiente do adolescente é trabalhado para propiciar sua “ressocialização”. Na Prevenção Secundária em que, os adolescentes infratores cometeram algo não muito grave, como práticas de infrações contra a propriedade, estão usando drogas, mas não se viciaram ainda e podem ser auxiliados quanto à prática realizada; os agentes da Pastoral trabalhavam então em cima da reversão dos casos, mostrando dados científicos que comprovam os danos que o mal trouxe a vida do adolescente e como este poderia se livrar disso. Já na Prevenção Terciária, trabalhada freqüentemente pela Pastoral do Menor, atua na ocorrência de algo prejudicial à vida do adolescente, que já trouxe seqüelas irreversíveis e a única coisa a fazer é trabalhar com as amenizações dos danos causados. É muito difícil! É com essa que trabalhamos com muita freqüência! E como nós somos responsáveis pela “ressocialização” do adolescente autor de ato infracional, não sabemos como reverter este quadro, uma vez que não contamos com recursos suficientes por parte do Governo. Por exemplo, no ano de 2004, a

---

<sup>40</sup> Informação fornecida pelo psicólogo Marley Dantas Barbosa, da Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia, em 23/08/2005. As falas que prosseguem dizem respeito a esta entrevista.

verba atrasou três meses para chegar, os funcionários técnicos que são remunerados tiveram que tirar do próprio bolso para pagar aluguel, a água, a luz, o telefone; condições como essas inviabilizam o trabalho! Há o descaso das autoridades, das dificuldades em receber verbas do Governo para a manutenção do programa, há a dificuldade em encontrar gente especializada para trabalhar com este tipo de problema social. As pessoas só trazem a boa vontade, trabalham sem remuneração, isto não é o suficiente; é preciso ter habilidade para lidar com os casos que aparecem. Muitas das vezes há identificação com os casos, a paixão por poder cuidar de alguém que se encontra nas piores situações de exclusão social, mas não há preparo para isto.

O método de prevenção sugerido pelo SUS e adotado por esta instituição, de acordo com os relatos do psicólogo, além de ser ineficiente, por trabalhar o problema de forma superficial, ele conta com uma mão-de-obra não especializada, não qualificada para interagir com estas questões; sem mencionar que, o próprio Marley aponta a dimensão social desta causa: o descaso do Estado, a falta de verbas, de incentivo, de apoiar os profissionais que trabalham com os adolescentes autores de atos infracionais. Isto nos leva a pensar, que o problema está além de uma dimensão psicológica, ele é social, político e cultural.

Contudo, Marley aponta as iniciativas privadas, conquistadas através das campanhas realizadas pela coordenadoria da instituição que solicita apoio à sociedade civil, visto a ausência do Estado que não supre as necessidades da instituição e dos adolescentes autores de atos infracionais

Além dos atendimentos psicológicos, das visitas familiares, tinha um curso para atendente de telemarketing promovido pelo SENAC; um curso de artesanato em couro ministrado pela BRASPELCO; a comunidade ofereceu muita coisa; por exemplo, a UNIMINAS ofereceu um curso de informática; a ESANC, um curso de fotografia; a UNITRI fez um acordo com a gente para trabalhar com as estagiárias de psicologia; voluntários se dispuseram a dar cursos de inglês.

Atualmente, como o Estado tem se ausentado de suas responsabilidades, este tem dispensado à sociedade civil o dever de arcar com os problemas sociais. Por isso, muitas empresas estão entrando no modismo da “empresa cidadã”. Isso não ocorre por mera bondade ou caridade destas entidades, mas porque possuem o interesse de obter incentivos fiscais e fazer marketing social sobre aqueles que necessitam dela.

Sendo assim, mesmo o funcionário da instituição tendo ciência dos problemas sociais, políticos e econômicos que envolvem a questão do adolescente autor de ato infracional, ele acredita que o seu trabalho de psicólogo tem um saldo positivo. Ao lhe questionarmos sobre tal. Ele diz:

Sim, eu acredito que meu trabalho tenha trazido resultados positivos. Percebo isto por meios de dados qualitativos e não quantitativos. O estimado pela Pastoral Nacional do Menor é recuperar em média de 20 a 25% dos casos de autores de ato infracional que aparecem. A Pastoral de Uberlândia já conseguiu recuperar até hoje, o máximo de 5%. Em números isto quer dizer, se havia 85 adolescentes assistidos, uma média de 3 a 4 não reincidiram na infração. Eu considero isto um grande sucesso, pois, dentro das condições em que trabalhamos, sem recursos, sem verbas, sem gente especializada, é uma vitória ter alguém recuperado. Saliento ainda que, o mais importante não são os dados quantitativos, mas sim os qualitativos, que conseguem superar as barreiras, formar uma equipe e disseminar a idéia de boa conduta social. Quando os adolescentes que passaram pela medida nos procuram para mostrar os seus progressos, como a conquista de um emprego, o retorno à escola, a família que constitui... me sinto vitorioso, mesmo que sejam em menores proporções daqueles que reincidem.

A entrevista com um dos orientadores voluntários da Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia/MG - o Assistente Social - que além de nos mostrar um pouco da realidade do atendimento institucional aos adolescentes autores de atos infracionais no município de Uberlândia, dá voz a estes sujeitos.

O Assistente Social descreve então a sua rotina de trabalho com E.

Semanalmente eu visitava o adolescente e sua família, na casa dele, isto acontecia geralmente aos domingos, quando toda a família estava em casa. Às vezes eu levava o adolescente ao cinema (os ingressos eram doados por um shopping popular localizado no centro da cidade de Uberlândia, o *Pratic Center*). Eu convidava ele para ir a um shopping considerado de elite na cidade – Center Shopping Uberlândia – mas ele não ia, dizia que as pessoas que freqüentavam lá são muito arrogantes (informação verbal)<sup>41</sup>.

O Assistente Social, ao falar do adolescente nos traz um pouco da dimensão familiar deste sujeito, que se reúne com seus semelhantes aos domingos e nega a ida para um estabelecimento privado onde encontrará com estranhos que, segundo ele “[...] as pessoas são muito arrogantes”, ou seja, este adolescente percebe o “não pertencimento”, a “não aceitação” de um ambiente em relação a sua presença. Uma barreira que não é imposta materialmente, de forma verbal, mas é sutil ao impor padrões de comportamento aos seus freqüentadores. O Assistente Social continua relatando sobre as visitas a “E.”

Durante estes passeios nós tínhamos longos diálogos, era uma árdua tentativa

---

\* Não identificamos aqui tal orientador por poder colocar em evidência a identidade do adolescente que este orientava sendo que nos referimos a ele nesta entrevista como Assistente Social, que é a sua profissão e, o adolescente que ele orientava pela inicial do nome, “E.”

<sup>41</sup> Informação fornecida em entrevista pelo Assistente Social, em 06/08/2005. As falas que prosseguem dizem respeito a esta entrevista.

de conquistar sua confiança, eu buscava saber o que o levou a cometer infração e reincidir sobre ela. Tentava saber o seu histórico de vida. Tentava aconselhá-lo, mas era bem cuidadoso quanto a isso, pois, se dissesse para ele não fazer alguma coisa, aí sim é que ele fazia. Além disto, eu ia ao colégio onde ele estava matriculado para saber se estava freqüente às aulas, procurava ver o seu boletim de notas para saber se estava realmente estudando.

A fala deste orientador voluntário demonstra a sua falta de identidade e de qualificação em relação ao adolescente autor de ato infracional, o que não quer dizer falta de interesse, visto o desconhecimento de seu universo, a busca por saber da sua história e a tentativa de dar conselhos como se soubesse o que é certo para este adolescente conforme os seus valores. Por exemplo, se o adolescente estivesse freqüentando escola, tirando boas notas, estaria “bem”, a caminho da ressocialização. A visão que tem da família de “E.” assim como o bairro que vive são também brevemente descritos por ele.

A sua família era composta por seus pais e mais dois irmãos mais jovens que ele. São da religião católica, o pai e a mãe trabalham fora e os garotos ficam em casa sozinhos. “E.” não tem respeito pelos pais em minha opinião. Ele apenas tem medo do pai, já que dizia que apanhava muito dele quando fazia coisas erradas. O ambiente em que ele vive o influencia negativamente. É um bairro em que há traficantes de armas e drogas, gangues de pessoas que procuram estar em grupo para se sentir poderosas e daí entram em conflitos uns com os outros. “E.” sabe e tem contato íntimo com tais traficantes. Assim é que os jovens se inserem no mundo das infrações na minha opinião. Quando eles se isolam é porque estão se “acabando” no mundo das drogas, estão desesperados, prestes a morrer, o vício já tomou conta de suas vida.

O que este nosso entrevistado traz sobre a família de “E.” e seu bairro leva-nos a refletir sobre a existência de uma relação familiar, aparentemente unida, mas conflituosa com o pai. Esta relação olhada pelo prisma de “E.” estar em conflito com a lei pode demonstrar dificuldades desta família em enfrentar o contexto de tráficos, drogas, armas que está inserida; e também, as inúmeras dificuldades que esta comunidade pode enfrentar ao recorrer ao poder paralelo visto o descaso do Estado.

Neste sentido, a relação conflituosa com o pai pode demonstrar a tentativa deste pai impor valores aos filhos, que os proteja dos conflitos estabelecidos no íntimo da rua - espaço democrático onde a população deveria usufruir de sua cidadania (DA MATTA, 1982 apud CHAUI, 1986) – mas que devido ao descaso das autoridades públicas que priorizam seus particulares, indivíduos, famílias e comunidades estão abandonadas ao caos, em que umas vias que socorrem, mesmo por meio do conflito, é o crime organizado (FERREIRA, 2007).

As entrevistas com o representante do poder judiciário de Uberlândia e com membros de um dos programas de “ressocialização” desta cidade apontam justamente para o

segregacionismo promovido pelo Estado em relação a esta população, que os vê enquanto doentes, perigosos e ofensivos à ordem. Desta forma, o não apoio às instituições que deveriam trabalhar na “Ressocialização” destes adolescentes demonstra a falta de interesse e perspectiva deste Estado em promover a cidadania destes indivíduos. Isto nos ajudou no passado a entender as principais motivações para adolescentes praticarem atos infracionais no Brasil e nos EUA (FERREIRA, 2007) e hoje, na busca por saber o sentido que estes adolescentes, negros em específico, atribuem aos seus atos.

Vejamos alguns trechos das conversas que tivemos com os sujeitos da pesquisa monográfica mencionada.

Nos Estados Unidos da América, os dados, os depoimentos dos adolescentes apontam um desejo de transgredir as normas sociais vigentes primeiramente porque, tais normas não foram feitas para atender às suas necessidades “[...] eu não me importo em respeitar as leis deste país, elas não foram criadas para mim, para os meus interesses” (GILLIAN YOUTH CENTER, entrevista com um interno da instituição. Denver, CO – EUA, 2005 apud FERREIRA, 2007, p. 114)

Segundo o acesso às oportunidades não são as mesmas para negros e imigrantes latinos, como são para os brancos;

[...] Somos negros [...] somos filhos de latinos... somos filhos de asiáticos que imigraram ilegalmente para os Estados Unidos, moramos no subúrbio da cidade, nossas escolas não têm as mesmas qualidades das escolas centrais, então, dificilmente teremos condições, chances de estar na área central da cidade. Os brancos não nos querem lá, somos marginalizados e odiamos eles (os brancos). (FERREIRA, 2007, p. 46)

[...] os nossos pais não sabem falar inglês, são muito explorados no mercado de trabalho, ganham um salário inferior em relação aos nativos deste país que não dá para pagar as contas, então, por si só, temos que aprender o idioma daqui, buscar conhecimento prático que nos habilitem a viver aqui. (FERREIRA, 2007, p. 45)

E transgredindo as normas para ter acesso às mercadorias, num sentido competitivo com os outros, podê-los-ia torná-los poderosos e existentes para esta sociedade “[...] não deixamos que o outro seja melhor do que nós, que o outro tenha um tênis melhor do que o nosso, por exemplo, assim atraímos mais garotas[...]” (FERREIRA, 2007, p. 47).

E finalmente, como aponta a maioria dos entrevistados, em 31% dos casos dos que se envolviam com a criminalidade, a influência dos amigos é que os levaram a transgredir

[...] para buscar ter o que queremos, o meio que utilizamos para viver é nos

juntarmos em gangues, nos unindo para lutar contra os outros, e para nos identificarmos com o grupo. Tudo o que um faz o outro também deve fazer, lutamos, brigamos, disputamos espaço, nos drogamos; etc... desta forma nos sentimos poderosos e não deixamos que o outro seja melhor do que nós, que o outro tenha um tênis melhor do que o nosso por exemplo, assim atraímos mais garotas (FERREIRA, 2007, p. 47)

Ou seja, a cultura de gangue, fortemente disseminada naquele país, é um caminho para que os excluídos sintam-se incluídos à ordem e fortaleçam-se, para sobreviverem naquela sociedade.

No Brasil, em um primeiro momento, os adolescentes apontaram as necessidades de sobrevivência tais como, comer, vestir-se, locomover-se, como o fator motivador para seus atos infracionais.

[...] eu cai (termo utilizado pelos adolescentes ao serem pegos pela polícia e submetidos à medida socioeducativa) porque roubei um vale transporte para ir embora para casa [...] roubei porque eu não tinha dinheiro para comprar pão em casa, tenho a minha irmã com três filhos pequenos mais a minha mãe, todos com fome [...] roubei porque eu não tenho bicicleta e os meus outros irmãos têm então eu também queria uma só para mim [...] roubei porque eu queria aquele tênis da moda, a roupa de shopping (FERREIRA, 2007, p.44)

Todavia, ao serem questionados com maior rigor metodológico, em 55% dos casos entrevistados eles furtavam/roubavam para sustentar o vício de usar drogas entorpecentes [...] roubei para comprar drogas [...] uso drogas porque sacia a minha fome, a minha angústia, me sinto mais poderoso, mais homem (FERREIRA, 2007, p. 44)

Em momento algum a questão étnico-racial é levantada pelos entrevistados no Brasil; porém, dos adolescentes internados neste país, em 63% dos casos eles são “não-brancos” e destes, 97% são pretos (SINASE, 2006). Este dado, além da necessidade de melhor aprofundarmos no estudo das principais motivações para adolescentes transgredir normas na sociedade brasileira, são o que nos leva a investigar o sentido de inclusão e/ou resistência que adolescentes negros atribuem aos seus atos infracionais.

Para tanto, vejamos o que o movimento negro uberlandense tem a dizer sobre a questão do sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros em que, de antemão, alertamos para a pobreza de informação por parte deste segmento populacional, que não demonstrou maiores percepções em relação aos atos da adolescência negra, marginalizada e encarcerada.

Ao questionarmos estes ativistas, mesmo aqueles que têm projetos que envolvem esta população, demonstram distanciamento em relação à causa; como mostra as falas do Professor Dr. Guimes Rodrigues Filho questionado sobre o contato com adolescentes negros

em conflito com a lei

Então, acho que o contato mais forte mesmo é a partir de 96 quando eu volto do meu doutorado, então eu começo a desenvolver alguns trabalhos, projetos sociais, visando a inclusão dos jovens, principalmente os afrodescendentes. Inclusão social, através do elemento da cultura Afrobrasileira que é a capoeira angola. Então agente começou a montar um grupo de trabalho pra desenvolver estes projetos. A finalidade maior era atingir o jovem de periferia, porque a gente já sabia que por esta cidade ter tido um processo aí, vamos dizer assim, de minimizar um pouco a separação entre negros e brancos somente na década de 60, uma coisa bem recente, então a gente entendia que este racismo é muito arraigado aqui né, como é ainda. Então essa população, os meninos e meninas da periferia precisavam de uma atenção especial, então a gente procurou incentivar ou trazer estes projetos a partir daí. Então, na minha opinião a gente, a situação do afrobrasileiro adolescente não é diferente daquela que é do resto do país, de exclusão, de estarem envolvidos em atos infracionais, de estarem presos nestas instituições de recuperação (Informação verbal)<sup>42</sup>

Embora o Professor Guimes aparente desenvolver de forma “diferenciada” um projeto voltado para adolescentes negros na sociedade uberlandense, que vise minimizar as barreiras do racismo, há ainda o pensamento da “sociedade inclusiva”, como se estes adolescentes fossem anomalias a serem readequadas para interagir com a sociedade;

[...] tanto é que, por exemplo, vou citar um exemplo aqui, a gente tinha três jovens, desses três jovens um está com a gente até hoje, mas os outros dois, um já faleceu, o outro tá preso por um ato infracional... então, de três a gente tem um que desde aquela época, de 96, segue com a gente. Então eu digo assim, é complicado né... nós somos em poucas pessoas, a estrutura da família é a mínima, por exemplo, este que esta com a gente. a gente teve que conversar muito com a mãe, né...o pai já tá preso... pra mostrar que havia uma perspectiva, né...inclusive de inclusão na sociedade, de estudo, de entrar na Universidade, etc... através desta prática que a gente vinha fazendo...então a gente precisou de intervir no processo educacional, ele tava muito atrasado na escola...então a gente colocou nestes supletivos...pra terminar mais rápido... aí fomentamos, cursinhos... é muito difícil...

Além disto, a visão economicista, classista, permeia a ideologia do projeto etnicorracial que parece voltar-se única e exclusivamente às alternativas da “sociedade inclusiva” para trabalhar as questões dos adolescentes negros em conflito com a lei no município de Uberlândia em que, as bolsas cedidas pelo Estado são usadas como um atrativo que, diante do mercado de trabalho, do crime organizado perde credibilidade e então, o projeto fica sem função

---

<sup>42</sup> Informação fornecida através de entrevista com o Professor Dr. Guimes Rodrigues Filho do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia e Coordenador Geral do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros da mesma Universidade - negro - em 21/12/2009. As falas que prosseguem dizem respeito a esta entrevista.

[...] destes adolescentes, salientando esta perspectiva, e a dificuldade era a seguinte, entre o adolescente ter uma bolsa, pequena, num projeto desse, e tentar ir para o mercado de trabalho... os pais obviamente prefeririam que eles fossem tentar o mercado de trabalho, né... essa coisa mais formal etc... e alguns que ficavam com a gente, ficavam assim, pouco tempo, é porque na verdade, estar no dia a dia deles, como estar na rua... era de certa forma mais compensador, até em termos financeiros, né... por que a gente na época pagava uma bolsa de R\$ 40,00... tipo bolsa família, de R\$ 50,00 e isto era insuficiente, né... e eu acho que o atrativo, atrativo tipo assim, a perspectiva, de conquistas, né... no mercado aí... do paralelo, nas ruas, tal...era muito mais interessante.

Ao questionarmos sobre a sua percepção em relação aos interesses dos adolescentes pelo mercado de trabalho ou pelo mercado paralelo das ruas, ele acrescenta

Olha eu acho que tem vários objetivos, né. Um deles era a própria questão duma sustentação, né... da questão da droga, né... de comprar a droga... etc...alguns pra levar dinheiro pra família mesmo, né... pra contribuir... acho que destas vertentes, né.

Ou seja, o viés economicista, classista permeia o imaginário até mesmo daqueles que trabalham com a questão etnicorracial. O que não consideramos um problema, mas uma necessidade de aprofundar os olhares sobre os sujeitos de um projeto, de uma história, que estão além dos ganhos monetários, das posições de classe ditas “almeçadas” na “sociedade inclusiva”, que as suas manifestações têm muito a dizer sobre o que são, o que buscam e o que realmente necessitam.

Neste sentido, logo aparece nos depoimentos a dificuldade em trabalhar as questões culturais e etnicorraciais vivenciadas por estes grupos

[...] a gente leva estes meninos, com seus produtos, quando é vídeo, pro cinema, pro shopping, né... a gente vai, leva, leva os pais, leva os professores, leva autoridades, então, nesse aspecto aí, por ter o selo Universidade, é visto de uma outra forma, mas ainda assim a gente sabe de projeto, que é desenvolvido em escola, por exemplo, hip hop, que envolve a cultura afrobrasileira, que tem muita dificuldade em ser executado e sofre muita rejeição... e por parte de alguns pais também, né...que tem já, por exemplo, que trabalhar com a cultura, com a religiosidade, né... mesmo o congado que não é religiosidade, mas não tá explícito a isto, vamos dizer assim, afrobrasileira, tem dificuldade de aceitação para permanência dos jovens no projeto.

O relato do Prof. Guimes demonstra o que de fato acontece na sociedade brasileira e em específico, em Uberlândia - a rejeição por parte da população, do Estado, das instituições responsáveis pela “educação”, em relação à cultura negra

[...] há uma grande dificuldade deles se inserirem na própria escola, que é o cotidiano deles, não é um cotidiano de identidade com a escola, né, entendeu? Então tem esta dificuldade já, daí o índice de reprovação deles seria mais alto,

etc... este grupo que a gente trabalha mostra isto, e... por exemplo, a gente tá fazendo um trabalho, agora, que a gente começou recentemente com, uma pessoa do grupo, que é psicóloga, de acompanhamento né... desses meninos do ponto de vista, vamos dizer, da terapia aí, de alguns... então, uma das alunas, uma das pessoas do grupo, que esta psicóloga trabalhou, ela teve um desenvolvimento bem diferente do que ela vinha tendo, então... quer dizer... precisa ter este tipo de acompanhamento... agora eu vejo assim, pelos nossos meninos e meninas, uma grande dificuldade de se inserir no espaço escolar, e aí, portanto, dentro da sociedade, né.(...) visto que não há identidade destes aluno com a sociedade (...) a dificuldade de aprendizado deste modelo que tá aí, faz com que os próprios professores acabem excluindo estas pessoas.

Percebemos aí, a dificuldade em ver o diferente integrando-se às instituições sociais; o que é uma verdade. Mas estas diferenças acabam sendo tratadas enquanto anomalias sociais que deve ser tratada pelo viés psicossocial em que, uma vez “não curadas”, os próprios professores e outros profissionais da educação excluem o “diferente” do processo. Questionamos então o professor a que se deve esta dinâmica dentro da escola. Ele atribui

À falta de identidade com a escola, com o conteúdo, à ausência da lei 10.639, Até porque no caso afrobrasileiro se a gente pegar a legislação... escolar... leis, né... que impediam os escravos de estudar... o primeiro código penal que criminaliza a pessoa que não tem emprego, quer dizer, é um código chamado “dos vadios de capoeiras” então... é de 1890, dois anos depois da lei áurea... aí você vem com um código que coloca o negro como criminoso! Então, isso aí permanece na sociedade... e aí é a dificuldade de fazer a sociedade entender de que ela é a responsável por isso e reverter, né... Vamos aqui dizer, a questão da lei, que eu acho que é fundamental pra reconfigurar um espaço, que é o espaço de... de inclusão, que é a escola... acho que isto contribui para uma reconfiguração do espaço escolar. A gente tá tentando fazer isto aqui, que ajuda a manter o jovem na escola, quando tem identidade, mas a gente tem muita dificuldade ainda.

De acordo com este discurso percebemos que o professor tem conhecimento sobre a “não-identidade” do adolescente negro com a escola e que conhece mecanismos legais que instituem o tratamento igualitário independente das diferenças apresentadas pelos alunos dentro da escola.

Contudo, conforme o que vimos nos relatos anteriores, a própria visão economicista e ainda classista que os membros do movimento negro demonstram ter impede com que eles se reconheçam enquanto participantes de um processo que discrimina suas diferenças etnicorraciais, precisando então, conhecer estas diferenças, sob o viés etnicorracial e cultural em diálogo com o contexto social, político e econômico. Daí então, a fala do Professor constata nossa percepção “[...] aí... eu acho que é da perspectiva de ter... ter alguma coisa

dentro desta sociedade... ter em termos de valor mesmo, entendeu? É uma coisa que é imediata, entendeu? E ele tem a possibilidade por este caminho [...]"

Ao ser questionado sobre o sentido de inclusão e resistência que o adolescente atribui ao ato infracional. O entrevistado diz:

Eu acho assim, que tem vários aspectos, né... um é de ter, que significa estar incluído, na sociedade de consumo, então ter, né... demonstrar que tem, é isto que ele busca fazer... a própria questão da revolta que leva para este tipo de coisa, a gente inclusive teve um caso de um menino que também a gente começava a tentar colocar dentro dos projetos e que ele foi pro lado chamado lado do crime... ele diz que, na verdade o Estado, não faz nada por ele, quer dizer, um menino, da rua, falando que o Estado não faz nada, é uma coisa muito forte, né... reconhece, assim como o Estado reconhece estas pessoas como inimigas, eles também reconhecem o Estado que não acolhe, que o trata como um inimigo. Então, acho que são várias coisas, né... até uma época eu vi... teve um Natal aí, o pessoal entrevistando crianças de rua em Belo Horizonte perguntando para o menino o que ele queria, né... ele com aquela tarja no olho, ele falava, "eu quero..." ele falava vários tipos de armas, né... cada uma mais poderosa que a outra "... é isto que eu quero..." na época, que eles estavam fazendo aquela coisa de Natal, e tal, achando... e o moleque responde isto "... eu quero tais e tais, tais armas... porque assim eu vou ser poderoso, para poder enfrentar o sistema e essas adversidades..." agora, pra mim... eu penso que... voltando para aquela colocação que você faz... que estas pessoas que estão no crime são vítimas, por ausência de políticas, do Estado para poder fazer esta inclusão.

As respostas levam-nos a uma ambigüidade de interpretações porque, ao mesmo tempo em que afirma que o adolescente pratica atos infracionais para ter alguma coisa, para incluir-se na sociedade, ele também aponta a revolta do adolescente por ser ignorado pela sociedade, pelo Estado, que inclusive o vê e o trata como um inimigo, assim também vê este Estado enquanto um inimigo. O relato que ele traz sobre a entrevista de uma criança em época de Natal na cidade de Belo Horizonte, em que esta criança quer armas para lutar contra o sistema, leva-nos também à análise de que este professor acredita que o adolescente atribui um sentido de resistência às suas transgressões.

A entrevista com a estudante, negra, Rúbia Mara de Freitas, do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, traz para esta investigação a visão de uma jovem militante que estuda as questões etnicorraciais sob o viés do sistema jurídico. Ela demonstra bastante conhecimento técnico sobre o tema, mas também, o distanciamento e a superficialidade ao falar dos adolescentes autores de atos infracionais, negros, no município de Uberlândia sendo que, a sua percepção sobre racismo dá-se apenas com o seu ingresso na Universidade Federal de Uberlândia, quando inicia suas pesquisas sobre o assunto e através

da mídia

A minha percepção neste sentido começou desde que eu venho estudando historicamente que se tem exclusão, em Uberlândia, e aqui na Universidade Federal de Uberlândia não é diferente (...)eu percebo a veiculação da imagem do negro, em Uberlândia, nos jornais, a gente percebe de forma específica, o que acontece no macro, que é a vinculação da imagem ao negativo ou ao ruim e há um lócus que tem na sociedade: ou como é um trabalhador de segunda mão, você sempre vê assim, o jogador de futebol, ou então criminosos são sempre os destaques nos jornais, quando se tem os negros você pode por olhar as imagens que são dadas dessa forma, tanto televisiva, quanto impressa (Informação verbal)<sup>43</sup>

A percepção “enxergada através das vitrines da sociedade” mostra o que a história nos conta por meio dos livros. Isto é notório na fala de Rúbia:

O que realmente acontece é que o jovem, negro, de Uberlândia, não está na escola, de que ele não tem qualificação para o trabalho e que eles estão em bairros afastados. Só que isto, como eu posso te dizer...não é por uma questão de determinação, que eles têm que ficar lá, é por uma questão de atuação do Estado, que também é histórico, eles não estão afastados porque eles estão lá, eles não estão na escola porque eles simplesmente não estão, mas de todo um histórico de atuação do Estado em desfavor a estes jovens.

Neste sentido, o conhecimento científico expresso nas falas dos militantes, ainda necessita da percepção viva que cada um deveria ter acerca da realidade. Rúbia, neste sentido, afirma:

Os adolescentes não se vêm inseridos nesta sociedade, não há uma inserção, não há uma identificação, não só mesmo estou falando de fenótipo, de você não ver negro em... nos lugares... nas representações públicas, mas porque eles já são, é... taxados, já foi criado um viés em cima dessa imagem que eles sofrem por isso, então eles não se vêm inseridos porque eles estão fora, a sociedade não permite que eles adentrem, que eles participem dos fóruns todos, né... em todos os sentidos eu to falando, na universidade, no trabalho, em passear no shopping. Então, não há uma percepção, porque, quando eles tentam se aproximar desses locais, há a repulsa, há a exclusão, então eles não se percebem, não se identificam com esta sociedade.

Ao questionarmos a percepção que esta jovem tem sobre o “não identificar” destes adolescentes com a ordem social vigente, se ela sente que há uma atitude de comodismo ou se há uma atitude de revolta por parte dos adolescentes em relação à negação da sociedade para com eles. Rúbia comenta sua percepção:

---

<sup>43</sup> Informação fornecida através de entrevista com a estudante do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, negra, Rúbia Mara de Freitas, em 22/12/2009. A partir de então, as falas que prosseguem dizem respeito a entrevista realizada com a mesma.

Eu percebo os dois. Há uma revolta, há uma raiva, há um não entender porque não se pode, porque não se pode estudar, porque não se consegue um emprego melhor devido a esta questão étnico-racial. E ao mesmo tempo não se tem o que fazer, não se sabe o que fazer, né... as pessoas que sofrem este tipo de limitações na sociedade, a grande parte delas não sabem o que pode ser feito, não sabem como, por exemplo, se podem recorrer à polícia, se podem, como podem, e o que pode ser feito. E nessa impossibilidade, ou talvez por não saber como podem se organizar, como se movimentar, aí depois já vem... a questão mais... do conformismo no sentido de, não se tem o que fazer. Então eu percebo os dois, não necessariamente nesta ordem, né... de uma revolta e depois acalma ou o contrário, mas se percebe os dois momentos.

Pedimos então que ela [Rúbia] falasse sobre como ela percebe o ato de revolta do adolescente negro

Raiva, a manifestação da fala. E aí você tem um conjunto normativo, um conjunto de ordens, de normativas, que eles não participam de nada, da elaboração dessa sociedade, de nada, da elaboração de ordens, então aquele arcabouço normativo pra eles, também não é participativo, eles também não participam daquilo. Então, o que talvez pra gente é visto como uma forma de lei, de norma, do que se tem pra cumprir, pra eles já não é mais, porque não tem como você ser obrigado só a cumprir uma norma, no caso penal, e todo o resto você não ter, você não ter saúde, você não ter educação, você não ter direito nenhum. Então se não faz parte pra nada, na verdade, eles estão excluídos de quase tudo, essa constituição jurídica no todo, inclusive a normativa, também, não é respeitada, não é percebida.

As respostas ficam sobre o plano ideológico, sobre o que é estabelecido e “quebrado” segundo as normativas jurídicas. E como a história escrita nos conta isto, o militante do movimento negro, conforme o que temos constatado com esta investigação, reproduz o discurso. Assim ocorre quando se questiona até mesmo, sobre a intensidade da prática de atos infracionais por adolescentes negros. Rúbia diz:

É que, à medida que você tem menos recursos, crimes, por exemplo, de acesso a bens materiais, furto e roubo, eles aumentam, né... então à medida que você tem bairros que não se tem atuação Estado e nada, você tem a articulação do crime organizado, então você tem o aumento da participação destes jovens, porque estes jovens, é como se eles não tivessem uma outra opção dentro do que, dentro do mundo que eles tem. Esse aumento, por exemplo, que você tem, isso é dado estatístico, você tem uma crise econômica muito forte, né... você tem o desemprego, você tem... etc.. etc.. etc.. então, crimes de ordem patrimonial, de roubo, também aumentam, né... então você tem um crescimento da criminalidade, um viés neste sentido, do crescimento da criminalidade, então a grande questão é: que criminalidade é esta? Você faz um recorte, mas daí você percebe um momento assim, neste segundo momento ali de extra-norma, fora à norma.

Assim é a opinião desta estudante, negra, militante das questões etnicorraciais ao atribuir a intensificação do envolvimento de jovens, negros, com o mundo do crime no município de Uberlândia

Eu vejo que o problema vem de cima... homicídio, roubo de carga, que acontece muito nesta região e você sempre tem menores envolvidos, até pela questão da penalidade que já é toda uma articulação dentro das organizações. Então há sim, uma intensificação.

Quando questionamos então, a proximidade desta jovem em relação a adolescentes negros que se envolveram em crimes

Eu tenho um contato muito grande, né... com o usuário de droga dentro da universidade... na universidade é muito difícil você não ter contato com quem usa droga... usuários de drogas que chegam a um nível de dependência química que chegam a precisar de tratamento... você percebe os estágios de quem começa como usuário... passa a vender... é um passo... e aí, quando se fala muito de criminologia como eu tava falando agora a pouco... eu já tive contato sim, com gente que praticou ato infracional desta natureza. Trazer a informação do entrevistado

Então pedimos que Rúbia falasse um pouco mais sobre a proximidade com adolescentes negros envolvidos com a criminalidade

Na verdade, esses são perfis de quem já tem uma condição de vida...eu tive amigos, por exemplo, que já foram presos por estes motivos... eles não podem, então o que eles fazem, eles pegam... é determinante, eles querem aquilo ali, eles precisam ter aquilo e eles não têm como adquirir então eles pegam.

Daí então, insistimos que Rúbia falasse um pouco do estágio realizado no fórum de Uberlândia, onde teve oportunidade de maior proximidade com a questão do adolescente autor de ato infracional. Ela informa:

A questão do estágio foi na Assistência Judiciária da UFU... os casos que a gente pegava, em grande maioria, posso dizer assim, na sua totalidade: furto, roubo e tráfico de drogas. Então, geralmente quem nos procurava eram as mães, porque os filhos já estavam presos... todos jovens... ali com seus 14 aos 20 e poucos anos...que aguardavam a sentença do juiz...por prisão em flagrante...daí a gente via de onde a pessoa era, o bairro que ela morava, se ela tinha escolaridade, se ela não tinha, como ela foi abordada... então era isso... era processual, era você tipo, pegar as declarações e fazer... e ir acompanhando as audiências, né... então o estágio foi isso... foi esse o contato que eu tive com o tratamento judicial ao menor autor de ato infracional (...) como a Universidade nos treina a ser imparciais, eu não tinha a possibilidade de me envolver, de fazer questionamentos pra estas pessoas enquanto eu estava atendendo, porque eu tinha um professor supervisor, então eu tinha que ir direto aos fatos... o que aconteceu no dia... se ele tinha antecedentes criminais... se ela tinha documentos... etc...e vez ou outra, a própria pessoa já fala, ela não espera você perguntar, ela já vai falando. Então ela falava que é sempre um menino muito bom... que não sabe porque ele mexeu com isto...

que, geralmente, como eu disse, mães que vão... que elas deram educação... que não entendeu o que aconteceu... sempre são as amizades... sempre citavam as amizades... “...ah...é os amigos...é isso...é aquilo...eu não sei o que acontece...” então, o histórico, a retórica, era sempre essa, né... Elas chegavam sempre com o papel, mostravam o que elas tinham recebido e queriam saber o que era aquilo, daí a gente explicava o que havia acontecido, a percepção era essa. Aí, durante as audiências, porque você não pode falar, mas a maioria dos familiares vão, pra poder ver, os réus, os condenados. Daí você vê família, mãe, namorada, filho... mesmo jovens com 18, 19 anos, eles já têm família constituída e todo mundo olhando e chorando e aquela situação em que você não pode conversar, mas não precisa, né... porque você percebe toda aquela situação de desespero em relação à essa prática. Então ...não se tem perguntas diretas sobre isto, que a profissão de advocacia, teoricamente, não é pra isto, mas as mães já chegam falando!

Aqui, Rúbia nos traz a realidade da ciência, a qual colaborou para o avanço do entendimento a uma série de questões sociais, dentre outras; contudo, é esta quem traz o distanciamento do indivíduo e suas questões humanas. Pode-se afirmar então, que é uma das bases do distanciamento destas pessoas entrevistadas em relação ao adolescente negro, autor de ato infracional. Perguntamos então à Rúbia, de acordo com a classificação do IBGE quanto a cor dos indivíduos: branco, preto, pardo, amarelo, indígena, como ela percebia a cor da maioria do público que atendia no Fórum de Uberlândia. Ela afirma:

Quase na totalidade, negros, afrobrasileiros, e isto nos B.O.'s também, mesmo que eu não via, né... as pessoas, a maioria, quase 100%, eles são taxados dessa forma. Porque no B.O. vem escrito, então não sou eu quem está falando que eles são negros, nos registros dos B.O.'s quando você vai fazer a qualificação na delegacia, há toda uma questão referente ao fenótipo, então desde negro, branco, escuro, preto, então você encontra de tudo, né...e aí alguns, por exemplo, que sofrem lesões, que são fichados, com as fotos, você vê características que indicam que são negros, não por conta do critério de autodeterminação ou se é indicado, mas o próprio aparato estatal, a polícia, o delegado, eles já falam, né...as críticas, etc

Mas, a entrevista com o militante do movimento negro em Uberlândia, pai de um jovem detento negro, Jorge Pereira da Silva, mais conhecido como Jorginho, até mesmo pelo fato de lidar com esta questão em seu seio familiar, pode nos oferecer informações um pouco mais próximas do que acontece na realidade do adolescente negro, autor de ato infracional, em Uberlândia.

Ainda assim, percebemos todo um discurso da militância que está cristalizado na discussão sobre a ordem da desigualdade, mas que ao tentarmos nos aproximar mais de sua experiência pessoal com o tema estudado, vemos que a emoção nem sempre permitiu que ele falasse. Às vezes, ele solicita que o gravador fosse desligado para ele refletir e se emocionar

pelo fato de seu filho estar privado de liberdade em decorrência dos atos infracionais que cometeu.

Sendo assim, ao falar do tratamento que o adolescente negro recebe em Uberlândia, Jorginho diz:

O tratamento ao jovem negro, eu vejo com... com a experiência minha, além de ser negro, que sou. Hoje, mais razoável que no passado, mas não melhor do que no passado [...] Eu fui um cidadão jovem, negro, criado num bairro de situação média, criado com pessoas de todos os níveis sociais. Porém, tratado com desigualdade social [...] Eu hoje, já com 25 anos de experiência enquanto ativista [...] pra mim me defender hoje, é mais fácil. Mas, agora, você imagina um cidadão em 1974, no pleno racismo que, Uberlândia é uma cidade tida hoje, boa, mas o povo esquece que o racismo em Uberlândia sempre existiu, existe. Hoje eu me defendo, juridicamente, eu me defendo como ativista negro, eu sei me defender. Mas agora, você imagina bem, um cidadão sem experiência, nenhuma, sem, porque hoje, se você vai se defender, do racismo, eles fala assim: "... olha, aquele negro não tem humildade..." mas, humildade é uma coisa, agora, você viver depois de 1918 até 2009 debaixo de chicote é outra(informação verbal)<sup>44</sup>

A luta, enquanto ativista do movimento negro uberlandense deu a este sujeito condições para defender os seus direitos; mas falar de suas questões pessoais enquanto negro que reagia às opressões do racismo, ainda é algo permeado pelo discurso.

Reação, pra te ser sincero, não tinha, porque, a pessoa que não tem conhecimento, igual o negro, ele já é uma pessoa que... sempre reprimido e sempre tido como margem da sociedade, então, reagia de um jeito, assim, às vezes brigava, às vezes discutia, mas foi muito pouco as vezes que a gente pôde se defender. Aí, com o passar dos tempos, a gente passou a defender com mais bravura e hoje, se defende juridicamente. Mas não é todo cidadão que tem essa oportunidade e tem esse conhecimento e esse poder de se defender a si próprio.

O mesmo ocorre quando questionamos se Jorginho percebe, por parte do adolescente negro, autor de ato infracional, uma identificação com a sociedade Uberlandense. Ele diz:

Olha, poderia sim, se identificar, se deixassem eles participarem, de onde eles têm que participar, porque, uma, pra você se identificar você tem que participar, e você tem que passar a ser reconhecido, como você não é reconhecido e não tem a sua participação, como você é reconhecido como participante de uma parcela que você não é, não está nela?

---

<sup>44</sup> Informação fornecida através da entrevista com o Militante do Movimento Negro, Jorge Pereira da SILVA, o Jorginho, negro, em 23/12/2009. As falas que prosseguem dizem respeito a esta entrevista.

Então, questionamos sobre o que faz Jorginho pensar que os adolescentes negros têm este sentimento por Uberlândia, de não identidade, de não reconhecimento, de não participação. Ele afirma:

Olha... nós estamos num setor nobre desta cidade, se você olhar ao seu redor, você vai ver que a presença, a participação do negro é pouca, o negro que você está vendo aqui é eu e mais uns cinco, então, quer dizer, o negro poderia participar, o negro poderia ter oportunidade de participar... o que não quer dizer que o negro não quer participar, que o negro é burro ou insuficiente, o negro tem condições, o negro pode participar, mas a própria sociedade não deixa ele participar...

Jorginho, além de apontar a “não-presença” do negro enquanto participante na sociedade, ele aborda a forma que, em muitos casos, é veiculada a imagem do adolescente, negro, em Uberlândia.

Olha, é outra coisa que é opinião minha... eu conheço o crime, não é que eu vivi no crime, há mais de 27 anos, sempre, sempre, taxava-se o negro como criminoso, sempre punha-se os negros na frente das filmagens, pra que desse a impressão que o negro era mais criminoso, envolvia mais no crime do que o branco, mas, eu vejo, isso é opinião minha, não interessa a opinião do entrevistado, a opinião do povo que quer marginalizar o negro. O negro, ele vai menos na cadeia do que o branco, só que tem um porém, ele é mais penalizado do que o branco, porque o branco não pode aparecer como um criminoso e o negro sim, ele pode aparecer como um criminoso, porque? É mais fácil pra mídia por o negro como criminoso, do que o branco, sendo que, vai hoje você e filma numa sela ou num presídio, quantos negros têm com participação e vê quantos brancos têm com participação, vê quantos negros têm como mandante e vê quantos brancos têm como mandante.

E que, embora a sociedade veicule uma imagem do negro enquanto criminoso na sociedade, a percepção que Jorginho tem é que, a participação do negro não se dá de forma tão intensa quanto a mídia mostra

Olha, eu não digo que o negro envolve mais em crime do que o branco. Eu posso dizer que a proporção do negro é menos, até haja vista, vamos dizer, quando você vê prisões escandalosas que acontecem, conta quantos negros têm presos e quantos brancos. Agora, é difícil hoje, os meios de comunicação, os meios jurídicos, acusar, porque até mesmo nós temos hoje irmãos negros, doutores jurídicos nos defendendo, de primeiro nós tinha o nosso incriminador nos defendendo, na hora de assinar ao nosso favor, a propina vinha mais [...] mas hoje eu tenho como testemunhas que nós temos irmãos de cor a favor de nossa causa e que teve, que sentiu, e que teve irmãos da própria família envolvido e que ele que teve que defender e soube que o meio jurídico nos envolve no crime sem nós estarmos envolvidos no crime.

Sendo assim, a opinião de Jorginho sobre a que se deve o envolvimento de adolescentes negros com o mundo do crime no município de Uberlândia, não há uma razão em específico que leve o negro a praticar atos infracionais, mas sim, cidadãos “tanto de pele clara quanto de pele escura”.

O envolvimento do cidadão, agora eu vou englobar o negro e vou englobar cidadão de pele clara. O envolvimento do cidadão no mundo do crime, muitas das vezes vem pela falta de oportunidade, que todos têm. O negro, como sempre, a falta de oportunidades para ele é mais, por que? A Universidade pra ele é mais difícil. O ensino pra ele é mais difícil. Não quer dizer que ele não tenha vontade, todos têm vontade, a vontade é igual para todos, só que a oportunidade pro negro, torna a repetir, pra ele é menos. Se tem 50% de oportunidades pro cidadão de pele branca, pro negro é no mínimo 7,5% a 8%, não chega a mais do que isto. Então quando o negro envolve no crime, isto quer dizer que é a oportunidade pro negro é mais difícil e menor do que para o branco. O cidadão negro, portanto, que você pode ver, ele é trabalhador, todos eles quando você dá oportunidade, você pode ver, porque você acha que um cidadão de pele clara, ele prefere ter o negro como funcionário operacional ou dirigente das suas economias? Não é que o negro não tenha vontade financeira, não. É porque o negro, eu acho que ele tem mais, acho não, tenho certeza, que ele tem mais vergonha de se envolver no crime de finança, qualquer outro crime do que o branco, porque pro branco é normal, pro negro não é normal.

Ao falar dos “outros”, de acordo com o que veremos nas falas de Jorginho, há todo um “julgamento pré-formado, ideologizado, o que não quer dizer que seja falso, mas sim, superficial; visto que, ao relatar o contato pessoal que têm com o universo do crime, as falas estremecem-se sobre as emoções da tristeza, da frustração, do medo, da vergonha, da dúvida.

Eu tenho pessoas na família que tiveram envolvimento, posso dizer que têm envolvimento com o crime, entendeu? Eu tenho um filho, que hoje com 18 anos teve envolvimento com droga, teve envolvimento com crime [...] Meu filho, ele se envolveu com droga aos, percebi, aos 9 anos de idade, às vezes não foi com esses 9 anos, às vezes foi com menos, mas eu percebi aos 9 anos, até hoje eu vivo esse problema do meu filho porque, eu não tenho dinheiro pra fazer um tratamento [...] eu não tive dinheiro, não tive um bom advogado, não tive um bom setor de tratamento que pudesse tratar do meu filho na época, como um problema de saúde. Quiseram tratar como? Pondo ele para estar tendo um dia, lá, no recinto, depois voltava pra casa, eu não tinha condições de pagar um ônibus pro meu filho, não tinha como pagar um motorista, hoje meu filho tá preso, com problema de droga, que é um problema de saúde, é um problema que até eu mesmo deveria ser tratado, pra saber lidar com esta saúde de meu filho, meu filho não teve esta oportunidade, e hoje eu tenho um filho preso com nove anos de vida, envolvido com droga e com nove anos envolvido, dentro do cárcere privado.

A dúvida de não saber lidar com o problema do filho surge como o primeiro sintoma de que a realidade além de ser fluída é difícil de ser apreendida. No caso, o discurso da falta de recursos que impede o tratamento do filho passa pela superficialidade das análises impedindo que os sujeitos vejam a si mesmos e possam superar as barreiras estabelecidas pelos interesses das classes e culturas dominantes. Assim, continua Jorginho, ao explicar o envolvimento do filho com o universo do crime

Olha, às vezes eu me pergunto: será que eu fui um bom pai? Será que a mãe desse jovem foi uma boa mãe? Eu não posso dizer que o problema de meu filho foi social, que foi um problema de falta de dinheiro, porque se fosse problema de falta de dinheiro, eu conheço pessoas que perderam fazenda, que perderam supermercados, perderam apartamentos, isto, uma pessoa só, então o problema de meu filho não foi social, eu acho que foi problema de falta de saúde, de falta de orientação, porque se eu tivesse tido, um conjunto de psicólogas, assistente social, um doutor juiz, um doutor que tivesse a vontade de realmente tratar, se a minha cidade tivesse dirigentes com vontade de tratar a saúde do cidadão, do pai do cidadão ou do envolvido com droga, eu acho que hoje o cenário do meu filho, a história do meu filho, igual de outros dessa cidade, seria diferente. Então, em minha visão, eu sinceramente, pra mim ter consciência real do envolvimento do meu filho, a única coisa que eu sei, com certeza, é que eu sofro há nove anos, a minha família sofre há nove anos, a mãe dele sofre por nove anos (choro...)Olha, eu, sempre igual, como eu te disse, fui criado num bairro de classe média, nunca, eu por exemplo, nunca tive envolvimento com droga, mas oportunidade pro jovem, eu vou dizer até mesmo, pro meu filho, vem, eu acho que a todo o momento, na porta da escola tem um cidadão oferecendo, na porta do supermercado, eu penso que oportunidade do meu filho ter usado droga pela primeira vez não foi diferente. Agora, pra todo jovem vem primeira vez, a gente fala, às vezes é por curiosidade, agora o meu filho, a gente conversa, sempre conversou, a vontade, sempre teve, agora, a nossa justiça, os promotores da nossa cidade, o nosso juiz, eu acho, que eu tenho certeza, que eles tem que perceber, que a droga, ou deveria ter percebido, porque o caso do meu filho, eu acho que é um caso que não tá perdido, que ainda pode ser revisto, pode se rever, porque, eles têm que pegar e ver, hoje, já que eles vê que o problema é saúde, porque o rico, hoje está envolvido mais explicitamente, porque não vê a questão do meu filho, rever a questão do meu filho? Que teve envolvimento com droga, é uma pessoa que a gente fala, conversa, uma pessoa inteligente, apesar de estar envolvido com droga, é um cidadão inteligente, é um cidadão jovem, é um cidadão que o pai, que a mãe, que a família tem vontade de ver ele curado, tem vontade de ver ele envolvido numa outra situação, envolvido no estudo, envolvido profissionalmente, é um jovem que tem um futuro pela frente. Só que a nossa sociedade, os nossos juristas, torno a repetir, tem que rever o nosso caso, tem que rever o caso de muitos outros jovens que está lá. É um jovem que senta, que conversa com a mãe, conversa com o pai, conversa com os tios, fala da própria vida, quando a gente, quando ele está fora do cárcere privado, é um cidadão amigo, é um cidadão que gosta dos primos, hoje é um cidadão que tem sobrinhos, tem sobrinhas, é carinhoso com a família. Então, porque não ter um tratamento com este jovem? Ter um tratamento diferente até mesmo comigo, que sou pai, que estou sofrendo, com este jovem lá, que estou sofrendo com este jovem doente? A família, eu como dirigente desta

família, eu não vejo com bons olhos o meu filho lá, preso, meu filho numa situação que poderia e pode ser cuidado (choro)... Quando o cidadão que é um pai de um jovem, usuário de droga, que é de pele clara, ele vai na clínica, clínica consegue aposentar esse cidadão, ou até mesmo aposentar o jovem. Quando o cidadão negro vai pelos mesmos caminhos que o branco foi, ele não sai de lá com aposentadoria, nem com benefício. Quando o cidadão jovem, negro, o cidadão jovem de pele clara vai pra clínica, primeira coisa que eles arruma é um benefício. O negro tem que ter vários documentos além do cidadão de pele clara; isto, eu não to falando, não é teoria não, eu to falando o que aconteceu comigo, o que acontece comigo. Eu, como pai de um cidadão desse, como que eu posso pegar e acreditar que a sociedade da cidade que eu moro, não tem racismo? Que não vive o racismo? [...] o meu filho, que tem um pai, que tem e teve problemas de racismo, como que ele vai sobreviver numa sociedade dessa, racista, racista maquiado, um racista que não existe na teoria e que sim existe na prática? Nós temos aí, a mãe que não tem condições de viver, uma vida de um filho que tá preso. Tem um pai que não tem condições de viver alegremente por causa que tem um filho que tá preso. Se fosse simplesmente um filho que tá preso, tudo bem. Mas lá existe um cidadão negro, preso, tratado com diferença. Um pai dum cidadão usuário de droga, negro, tratado com as diferença. As diferenças que todos deveriam assumir, pra que, ela sumisse, desaparecesse, sumisse realmente da vida do cidadão negro desta cidade, porque o cidadão negro desta cidade, é um cidadão que participa, é um cidadão que tem vontade de participar, é um cidadão que não tem menos vontade que qualquer outro, é um cidadão que tem vontade de construir [...] então, o negro, jovem, tem que ser tratado como um cidadão que tem um problema e não que é um problema, porque se ele for tratado como um problema ele já é excluído. E é isto que o Estado faz...

Neste trecho da entrevista deixamos Jorginho discorrer sobre as suas percepções acerca do envolvimento do filho com o mundo do crime. Por dois momentos ele pediu que a entrevista fosse interrompida, chorou muito e falou da dificuldade em olhar para este problema. Trechos da fala nos trazem uma série de informações, dentre elas a incerteza de ter sido um bom pai, o sentimento de impotência, a culpa pelos fatos ocorridos e o descaso do Estado em relação aos problemas do filho – negro, pobre e autor de ato infracional.

Perguntamos então, sobre o sentido de inclusão e resistência que o adolescente, negro, em Uberlândia, atribui ao seu ato infracional.

Olha... eu particularmente fui alcoólatra, naquele momento eu não poderia dizer se era por um sentido de inclusão ou por falta de inclusão... Graças a Deus hoje eu não faço uso de bebida alcoólica, não fumo, droga eu nunca usei. O jovem negro, pra ele, se dar bem, pra ser igual, já que ele não é igual na pele, o artifício legal, para ele ter um parceiro, a droga é, eu acho que eu tenho certeza que é quase 70%, 80%, o caminho. É o caminho que faz ele ser igual ao cidadão de pele clara, agora, inserir ele na sociedade, eu não vejo que esse é o caminho... por que ele, sem o uso da droga, ele já não é inserido na sociedade, como que o usuário de droga ou com o vício do álcool vai se inserir? Ele insere sim, com aquele par no momento do vício, mas aquela sociedade que acha que é uma sociedade melhor que o cidadão que aparenta ser igual, aí eu não vejo que é o caminho.

A entrevista com a Assistente Social, Maria de Fátima Pires dos Santos que é natural da cidade de Lobito – Angola e vive no Brasil há 20 anos, trabalhou como voluntária em instituições de detenção, tanto para adultos como para adolescentes no município de Uberlândia. Fátima nos fala sobre a percepção que tem sobre o tratamento da sociedade uberlandense em relação aos adolescentes negros

Eu sei que existe discriminação, preconceito, mas muitas vezes a auto-estima desses jovens está tão baixa que tudo se torna mais difícil. Sei que alguns jovens foram impedidos de entrar em discoteca, quando um jovem negro entra num supermercado, alguns ficam desconfiados... Tipo, negro é igual a ladrão. A imagem do negro, por sua vez, eu acho que é disseminada de forma preconceituosa na sua maioria, poucos jovens negros conseguem mostrar suas conquistas no jornal, TV... Na parte de segurança pública a maioria dos jovens que são mostrados é negro... Sei que a maioria dos jovens que cometem delitos é negro, isso é fato, mas alguns mostram o negro marginal e os outros o jovem negro pobre... coitadinho... inclusive pela maneira de se vestirem são discriminados...jovens gostam de andar de boné, bermudão e são abordados pela polícia com mais constância, pelo traje (...) Na questão da educação a maioria deles não consegue concluir o Ensino Fundamental, e aqueles que conseguem fazer uma faculdade têm dificuldade na questão de conseguir um emprego. Outros viram cantores de pagode, samba, rap (...) por isso eu acredito que não os adolescentes não se identificam com esta sociedade, pois na sua maioria é preconceituosa, mesmo tendo algumas instituições ou movimentos negros... uma sociedade que os discrimina, faz com que esse jovem se afaste cada vez mais, ou existem aqueles que resolvem buscar lugar pelos seus direitos (informação verbal)<sup>45</sup>

Maria de Fátima traz a questão da auto-estima, afetada pela discriminação e pelo preconceito sofrido por adolescentes negros em Uberlândia. A imagem degenerada pelos veículos de comunicação da cidade e, portanto, a “não-identificação” destes sujeitos com a sociedade expressa na dificuldade em estudar, conseguir emprego e acabar ocupando funções que se adequam às suas características étnicas, segundo os estereótipos criados. Neste sentido, eles buscam por seus direitos de diversas formas.

Em relação ao que se deve o envolvimento de adolescentes negros, com o mundo do crime no município de Uberlândia, Fátima discorre:

Família desestruturada... baixa estima... droga e como falei anteriormente, com a baixa escolaridade, família desestruturada, baixa auto estima os faz ir para o crime e muitas vezes não conseguem sair por causa do vício, por ter status, dinheiro ao traficar.

---

<sup>45</sup> Informação fornecida através de entrevista com a Assistente Social, Maria de Fátima Pires dos Santos, em 19/01/2010. As falas que prosseguem dizem respeito a esta entrevista.

A experiência voluntária profissional que teve com adolescentes sob medidas socioeducativas de liberdade assistida deu-lhe esta noção de que a auto-estima abalada, a família desestruturada, o envolvimento com a droga são os principais motivadores para o ingresso no mundo do crime.

Fátima relata uma destas experiências

Um dos adolescentes que esteve no antigo CISAU, foi adotado quando criança e como a família dizia que ele dava trabalho desde cedo... sempre querendo ir para a rua... ele acabou se envolvendo com drogas, maconha, crack, daí vieram furtos... ficou na medida socioeducativa de internação, depois de quase um ano voltou para a medida de liberdade assistida, só que não conseguiu cumprir, acabou sendo recolhido para o CSEU... teve problemas lá dentro com outros colegas e acabou ficando num setor especial... depois de 6 meses voltou para a rua...só que aí já com 18 anos não quis voltar pra escola e voltou a roubar para comprar a "maldita" droga, e foi preso roubando computadores num consultório médico ...e esse médico é da policia militar. Mas ele é um jovem carinhoso, educado... bom, sei que foi para o presídio... Já estive outras vezes em liberdade condicional... mas não mudou... tinha um comportamento exemplar dentro do presídio.

Segundo o olhar de Fátima, o contexto de adoção por uma família que dizia não ter maiores habilidades para lidar com as dificuldades apresentadas pelo filho em seu dia-a-dia o fez ir para as drogas e conseqüentemente para o crime e a internação; isto abala sua auto-estima, afirma Fátima. Assim ao questionar sobre o sentido de inclusão e resistência que o adolescente negro pode atribuir ao ato infracional, Fátima afirma o seguinte:

Olha, eu acredito que ser reconhecido pela sociedade, sem nada a perder, acaba indo pelo caminho que julga ser mais fácil... eles querem a inclusão social, mas para isto existem várias dificuldades... pois, na sociedade você precisa ter estudado, roupinha da "hora"....

A entrevista com uma das primeiras mulheres negra, militante do movimento negro uberlandense – Conceição Leal, 60 anos de idade, natural do município de Uberlândia – traz informações sobre a segregação racial existente em Uberlândia até a década de 1970 que proibia que o negro caminhasse por algumas ruas da cidade, assim como freqüentar os mesmos ambientes públicos tais como, cinema e bares.

Contudo, ela fala também dos “bailes negros” que eram manifestações da resistência negra no centro da cidade, mas que a sociedade tradicional tratou de difamar este espaço por ser majoritariamente freqüentado por negros. A sua fala é muito importante para que conheçamos a história de luta política do movimento negro uberlandense. Contudo, ela não fala sobre a questão do adolescente negro autor de ato infracional.

Sendo assim, nós apenas citamos a realização de sua entrevista e o que ela traz sobre a segregação racial na sociedade uberlandense. Este também é o caso das entrevistas realizadas

com os ativistas José Amaral Neto e Ramon Rodrigues; em que, o discurso político enquanto ativistas negros dão-nos subsídios para discorrer no próximo capítulo, algumas considerações, que não são finais, mas sim propostas para novas investigações, críticas e sugestões para pensarmos e agirmos em prol do adolescente negro autor de ato infracional na cidade de Uberlândia/MG.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo integrado entre a História, a Sociologia, o Direito e as questões etnicorraciais leva-nos a algumas considerações acerca da pesquisa desenvolvida neste Mestrado. Estas considerações não pretendem encerrar-se com estas análises, mas sim abrir possibilidades de maior e melhor compreensão sobre o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais cometidos por adolescentes negros e como melhor trabalhá-lo em parceria com os demais estudos existentes e os que ainda virão.

Partimos do que entendíamos sobre a ação infracional, enquanto uma tentativa de inclusão social por parte de adolescentes. No estudo monográfico que antecede este Mestrado, as principais motivações apresentadas pelos sujeitos entrevistados no Brasil ao transgredirem normas sociais (a aquisição de mercadorias com o fim de usufruí-las e/ou trocá-las por drogas) leva-nos a entender naquele momento da pesquisa que por se tratar de atos infracionais contra a propriedade, estes adolescentes estavam demonstrando carência material em função das desvantagens sócio-econômicas enfrentadas e então, o desejo de obter coisas para inserir-se na sociedade (FERREIRA, 2007).

A perspectiva sócio-econômica assumida naquele estudo monográfico apóia-se nos seguintes dados da pesquisa – 70% dos atos infracionais são praticados contra propriedade; por adolescentes que em 60% dos casos declaram-se pobres; destes 45% diziam viver em ambientes sem infra-estrutura para sobrevivência e que estavam em constante conflito com a polícia; 60% estavam evadidos da escola ao praticar atos infracionais e daqueles que estudavam 70% estavam em níveis de instrução escolar aquém de suas idades. Além disto, 65% não trabalhavam e 80% deles eram criados pela mãe apenas –; tais dados são fundamentados por autores materialistas que atribuem às mercadorias símbolos culturais, os quais são inculcados sobre a formação de valores dos indivíduos levando-os a consumir tais mercadorias que são a “mola propulsora” do sistema produtor capitalista (FEATHERSTONE, 1995; MARCUSE, 1978).

A prática de atos infracionais impulsionada pelo desejo de adquirir mercadorias, as

quais poderiam agregar valores a indivíduos em situação social e economicamente desigual se comparados às classes mais privilegiadas seria então, o caminho para a inclusão dos marginalizados e empobrecidos na sociedade brasileira (FERREIRA, 2007).

Procuramos dessa maneira, ampliar esta análise em cima de quem são as maiores vítimas deste processo de exclusão social segundo as estatísticas e o histórico nacionais que trata destas questões – os negros (pretos e mestiços). Assim sendo, sob as perspectivas sociais, econômicas e etnicorraciais, levantamos as seguintes reflexões, que partem de uma visão macro, ou seja, o que é a sociedade brasileira neste contexto; e então, o sentido de inclusão e de resistência atribuído pelos indivíduos nela em conflito.

A retomada histórica levantada por nós no capítulo 3 (mais precisamente, nos itens 3.2 e 3.4) mostra que o conjunto de princípios, valores e idéias trazido pela colonização portuguesa (que chamaremos aqui de ideologia dos grupos dominantes) baseia-se no pensamento racista europeu. Sobre esta ideologia foram instituídos os diversos setores que conduziram, de acordo com os interesses dos grupos dominantes, a sociedade brasileira.

Esta ideologia surge em contraposição à população nativa e ao contingente escravizado trazido da África que também construíram as bases desenvolvimentistas deste país, mas que eram tidos como pré-lógicos, intelectualmente inferiores, aos europeus e, portanto, incapazes de conduzirem a si mesmos e a uma nação devendo ser regidos pela ideologia do colonizador (europeu).

Então, tivemos e ainda temos o duelo entre a ideologia dos grupos dominantes e a realidade diversificada sustentando a base da formação social brasileira, o que gerou e ainda gera uma série de conflitos sociais, principalmente aqueles que envolvem a questão etnicorracial.

Todavia, nós bem sabemos e não podemos esquecer que as ideologias dos grupos dominantes são utilizadas para justificar o controle sobre “o outro”, inferiorizando sua capacidade de gestão e assim direcionando-o segundo seus interesses patrimoniais tais como o domínio do território, a extração de recursos naturais e ainda humanos, como o tráfico de gente para o trabalho escravo.

No caso brasileiro havia o interesse português em explorar o pau-brasil num primeiro momento, seguido do ciclo da cana-de-açúcar e posteriormente da mineração utilizando-se principalmente da escravização da mão-de-obra africana.

Sendo que, a base para explorar as riquezas “do outro” e tratá-lo com inferioridade se fundamentava nas diferenças etnicorraciais que consistem nas características fenotípicas (a cor da pele, tipo do cabelo, traços faciais e corporais) e nas diferenças culturais (os saberes, os

costumes, as experiências) deste outro oprimido; instituindo-se então, o preconceito e a discriminação etnicorracial nas estruturas sociais brasileiras.

O preconceito e a discriminação etnicorracial são bases sobre as quais os grupos dominantes se apóiam ao importar da Europa os mecanismos ideológicos que pudessem inferiorizar e, portanto, discriminar. Isto viabilizaria a exploração econômica, social e política de índios e negros em território brasileiro, além do próprio território brasileiro.

Os negros (pretos e pardos - mestiços), por sua vez construíram uma história, a qual também é base para a formação da sociedade brasileira, muito mais sustentada pela realidade das atrocidades sofridas do que pelas ideologias impostas e/ou criadas por eles mesmos, não porque eram incapazes de pensar e formular ideologias, mas porque o aprendizado obtido no contexto da colonização brasileira e que tem raízes em suas culturas de origem, se dá pela ação prática de tentar sobreviver frente às imposições dos grupos dominantes.

Pode-se afirmar então, que as ideologias dos grupos dominantes importadas da Europa ainda no século XVI é que impõem esta dura realidade vivenciada pelo negro.

Estas ideologias fundamentam as leis criadas em território brasileiro, conduzem os comportamentos sociais de forma que marginalizam o negro (preto e pardo) colocando-o em um lugar secundário na história do país em que o trabalho braçal escravizado é utilizado para explorar as riquezas naturais do Brasil e construir outras em benefício do branco colonizador.

Porém, isto não se deu de maneira totalmente conformada à ordem, mas também em reação à maneira como as imposições se davam, de forma que o negro escolheu meio, reinventou caminhos e foi astucioso. Mas daí, a importância de se ressaltar que tais mecanismos de resistência não fazem parte da natureza do negro, mas sim dos artifícios para driblar as imposições da cultura dominante e atingir os fins de sobrevivência.

Desta maneira, a realidade vivenciada pelo negro no Brasil é marcada pela ação que procurava muito mais reagir às atrocidades, às exclusões, às frustrações pelo o que lhe era negado, do que pela ação participativa de construir algo num contexto que pudesse estar aberto para suas criações.

A ação do negro consistia-se em reinventar a sua sobrevivência frente à ideologia dominante. Ideologia esta que impõe a dura realidade ao negro. Mas esta realidade também se impõe às ideologias impostas combatendo-as. As práticas existenciais é que travam um enfrentamento às ideologias dominantes. Isto é passado de geração para geração, desde o Brasil colônia até os dias atuais.

À medida que os períodos que se sucedem na história impõem ideologias constituídas segundo os interesses das classes dominantes, as reações frente a estas ideologias também se

impõe segundo as necessidades estabelecidas pela opressão, que vão desde a sobrevivência até a ocupação de territórios e fazer-se visto na história brasileira.

É no seio deste conflito ambíguo entre ideologia dominante e a dura realidade vivida pelo negro que nascem outras ideologias, em que algumas ainda fazem o uso da força e outras trabalham na base do consenso. Os grupos dominantes deixam de impor ditatorialmente os seus interesses sobre os grupos oprimidos em função, principalmente, das lutas e reivindicações dos menos favorecidos na história, vivendo assim, uma relação dialética que compartilha reivindicações, lutas, conquistas e imposições recíprocas de um para com o outro.

Contudo, esta relação dialética além de estabelecer a hegemonia da ideologia dos grupos dominantes, ela camufla tanto as atrocidades como os acordos cometidos pelo racismo. Exemplo disto é o mito da democracia racial que se fundamenta, principalmente, no processo de miscigenação da população brasileira iniciado ainda na colonização deste país.

O intercuro sexual entre os portugueses, as negras e índias, que se deu na maior parte das vezes através do estupro, gera uma população mestiça que de algum modo passa a acessar os benefícios das instituições sociais (Igreja, escola, mercado de trabalho) à medida que clareavam o tom de pele, amenizavam os traços negróides e através da relação afetiva, herdavam de seus pais (brancos) alguns direitos.

Porém, isto não significa que a discriminação racial tenha deixado de existir no Brasil; visto a forma que se iniciou esta miscigenação populacional (estupro – imposição da força do branco sobre a vontade da índia e da negra) e; à medida que esta miscigenação beneficia os filhos deste cruzamento forçado, ela se faz tentando apagar a marca (escura, empobrecida, etnicorracial e culturalmente diferente do branco) carregada pelo negro ao longo da história.

Esta ideologia, assim como tantas outras, só é desmitificada por meio de análises mais apuradas sobre a realidade baseadas em dados concretos e fatos empíricos. Neste caso, as próprias crianças e adolescentes negros (pretos, pardos), filhos das relações entre dominantes e oprimidos são provas concretas do caráter usurpador das faces assumidas pela ideologia dos grupos dominantes para manter seus interesses.

À medida que as crianças e adolescentes negros (filhos de escravizados) não significavam interesses econômico, social e político algum às classes dominantes que instituem a “Lei do Ventre Livre” no período abolicionista, estas crianças e adolescentes são lançadas às Rodas dos Expostos; junto a elas são lançadas também as crianças originadas de relações fora dos padrões das famílias tradicionais da época.

Dessa forma, crianças e adolescentes negros (pretos e pardos - filhos da mestiçagem preta, indígena e branca) são abandonadas à sorte, negadas pela sociedade, impedidas de

participar de um processo de aprendizado e formação com outras crianças brancas, já que as idéias degenerativas trazidas da Europa desacreditavam em qualquer possibilidade de se investir nestas crianças e adolescentes, vendo-os como incapazes de aprender devido à herança africana e da degeneração sofrida em função da mistura das raças.

Outro fato concreto da história de opressão e marginalização escondido pela ideologia das classes dominantes no Brasil é o fato de criar dois códigos para os grupos de crianças e adolescentes da época. O “Código Civil de 1916” para crianças e adolescentes filhos das famílias tradicionais e o “Código para Menores de 1927” para reprimir as crianças e adolescentes abandonados.

O “Código para Menores” volta-se aos enjeitados nas Santas Casas de Misericórdia que se tornavam uma ameaça à ordem conforme aumentavam em proporção, ficavam mais velhos, tornavam-se independentes e saíam às ruas. Além disso, eram tidos como foco de doenças em função dos maus tratos sofridos nestas instituições. Este perigo “infanto-adolescente” tinha cor e tinha origem: negros (pretos e pardos).

Sendo assim, os períodos subseqüentes da história brasileira no que diz respeito à infância e à adolescência negra (pretos e pardos) carregam algumas influências do passado de expropriação, usurpação e opressão vivida pelos negros, assim como as formas de reação, resistência e reinvenção sobre como sobreviver a esta dura realidade.

Com um diferencial, a criança e o adolescente por ser uma nova geração, representam mudança. Mas esta mudança, mesmo que ela reproduza aquilo que sobreviveu do passado de opressão vivido pelos pais destas crianças e adolescentes e que estes ainda tenham os traços fenotípicos que os caracterizem enquanto negros (pretos e pardos), ela pode ameaçar esta mesma ideologia que se sustenta em imagens degenerativas do negro e na subestimação de sua cultura.

O caráter ambíguo desta ideologia que por vezes tenta camuflar os mecanismos utilizados para reproduzir a dominação do grupo dominante sobre os oprimidos tem fim em si mesmo. Por exemplo, o mito da democracia racial que apresenta um discurso que “igualava” negros e brancos, dizendo inclusive, que eles têm filhos juntos, estes filhos (mestiços) acabam ameaçando o que de fato acontece nas relações e nas estruturas sociais brasileira.

Quando estes mestiços começam a surgir com características fenotípicas que denunciam a paternidade branca e daí emergem-se com reivindicações à herança paterna (branca), denunciam o abandono vivido em seu cotidiano e ainda somam ao contingente populacional (pretos) que busca meios de sobreviver fora dos padrões normais da sociedade de classes; estes mestiços / pardos não só obrigam o Estado a aumentar as medidas de

repressão para conter a massa de desvalidos, mas também faz com que este Estado aja contra si mesmo tendo que deixar se influenciar pelos apelos e pressões da revolta infanto-juvenil que além de representar o legado que herdaram da ancestralidade africana têm as identificações com as origens de membros e do contexto da sociedade de classes.

Diante disso, somam-se às medidas repressivas as medidas de cunho assistencialista, que preparam estas criança e adolescente para o mercado de trabalho, trabalho de “segunda categoria”, como o exército, a mecânica, o operariado para o caso dos meninos; e para as meninas o trabalho doméstico em residências de famílias tradicionais.

Contudo, estas medidas assistencialistas, inclusive àquelas adotadas na era Vargas com uma roupagem paternalista, benevolente, visavam o controle aos atos de revolta que pudessem ameaçar a ordem, sem de fato se preocupar com o desenvolvimento biopsicossocial, cultural e etnicorracial destes sujeitos.

Nota-se então, que o que se chama de “medidas em prol” da criança e do adolescente negro, empobrecido, abandonado, ao longo da história brasileira deram-se de acordo com os interesses das classes e cultura dominantes; mas também, em função das contradições existentes no seio dos conflitos entre ideologia dominante e a dura realidade vivida pelo oprimido.

As crianças e os adolescentes negros filhos deste contexto, desde o Brasil Colônia, passando pelo Império, até a República, ao representarem a possibilidade de mudanças e reagirem para tal são tratados ora pela repressão ora pelo assistencialismo que os assimila à ordem, mas nunca com o interesse em pensá-los em sua especificidade etnicorracial e cultural, sendo olhados quase sempre pela superficialidade do empobrecimento e da marginalização sofrida, que lhes imputa estereótipos de perigosos, levianos, portadores de maus hábitos, doentes e que, portanto, deveriam ser disciplinados a fim de não atrapalhar aos interesses de desenvolvimento da “sociedade de classes”.

Ao final do século XX, a pressão internacional faz com que políticos brasileiros leve à Câmara dos Deputados um projeto de lei que discuta os direitos das crianças e dos adolescentes sem que se faça qualquer distinção, seja ela social, econômica, de origem regional e etnicorracial, credo, nível de instrução e que dê a todos os indivíduos em desenvolvimento a proteção integral sob as responsabilidades do Estado, da comunidade e da família.

É publicado então, através da Lei nº. 8069, de 13 de Julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Pela primeira vez na história brasileira é instituída uma lei que traz em seu texto a universalidade dos direitos para crianças e adolescentes.

O ECA é tido como um grande avanço no sistema judicial brasileiro por abranger diversos aspectos da vida do indivíduo em desenvolvimento. Contudo, membros da sociedade civil, assim como autoridades responsáveis pela segurança pública, profissionais que trabalham com a questão dos adolescentes autores de atos infracionais vêem o ECA como uma utopia que deveria ser substituída pela repressão.

Esta visão de que a idéia é “bela, perfeita, completa”, porém um sonho inalcançável diante da realidade dos sujeitos que mais precisam da efetivação do ECA – empobrecidos, abandonados e negros (pretos e pardos) - representa mais um duelo entre a ideologia dos grupos dominantes e a dura realidade vivenciada pelo negro. Com um diferencial, a ideologia agora é para a defesa e proteção daqueles maiores desfavorecidos e fragilizados pelos árduos processos de usurpação sofrida; e a realidade consiste nas classes dominantes abrirem mão de sua própria ideologia, para então trabalhar em parceria com os oprimidos.

Para a classe dominante abrir mão de sua ideologia opressora em benefício de quem ela sempre explorou significa não fazer uso indevido (particular) dos recursos que devem ser encaminhados para a formação destes sujeitos; e mais do que isto, significa viver uma realidade interativa com este “outro” oprimido, o que ameaça a hegemonia dos grupos dominantes.

Esta dificuldade é tamanha, visto o relatório da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (SINASE, 2006), que analisa o marco situacional dos adolescentes que estão sob medida socioeducativa de internação e semiliberdade no Brasil segundo as condições sociais, econômicas, de acordo com o grupo etnicorracial após 16 anos de vigência do ECA.

Dos adolescentes internados, que representam 9.555 do total sob o Sistema Socioeducativo, 90% eram do sexo masculino; 76% tinham entre 16 e 18 anos; 63% não eram brancos e destes 97% eram pretos; 51% não freqüentavam a escola; 90% não concluíram o Ensino Fundamental; 49% não trabalhavam; 81% viviam com a família quando praticaram o ato infracional; 12,7% viviam em famílias que não possuíam renda mensal; 66% em famílias com renda mensal de até dois salários mínimos; e 85,6% eram usuários de drogas (ROCHA, 2002 apud SINASE, 2006, p. 19)

Em relação aos adolescentes que se encontravam em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, estes representavam 1.260 do total sob o Sistema Socioeducativo. Destes, 96,6% eram do sexo masculino; 68,5% tinham entre 15 e 17 anos; 62,4% eram negros; 58,7% estavam fora da escola formal antes do cometimento do ato infracional; 75,7% não trabalhavam; 70% se declaravam usuários de drogas e 87,2% viviam

com a família antes do início do cumprimento da medida socioeducativa (FUCHS, 2004 apud SINASE, 2006, p. 19).

Ao comemorar os 16 anos do ECA (1990), o relatório do SINASE (2006) apresenta a realidade do século XXI, quase inerte, ao que diz respeito à condição sócio-econômica e jurídica da criança e do adolescente negro no Brasil se comparado aos períodos anteriores da história brasileira.

Como já vimos, esta realidade tem suas raízes no século XIX com a instituição da Lei do Ventre Livre se arrolando aos períodos subseqüentes. Em que, crianças, adolescentes, negros, pobres continuam analfabetos, sem instrução para o mercado de trabalho, não ocupando vaga alguma no mercado de trabalho, envolvendo-se com drogas, privados da liberdade e em constante situação de vulnerabilidade, tanto de sua parte como de suas famílias.

As instituições que atendem estes adolescentes continuam sem infra-estrutura para atender indivíduos em desenvolvimento, falta gente qualificada para interagir com os internos em que as mentalidades dos funcionários, assim como das autoridades que administram estas instituições continuam sendo norteadas pela ideologia de que estas crianças e adolescentes são perigosos e devem ser reprimidos, vigiados e punidos. Prova da ineficiência dos trabalhos realizados depois do ECA são os índices de 70% a 90% de reincidência nas internações de adolescentes em conflito com a lei (SINASE, 2006).

Ao buscarmos na história a origem dos problemas vivenciados pelas crianças e adolescentes negros, deparamos com a dinâmica da realidade social brasileira que tem como base a ideologia hegemônica de grupos dominantes que se impõe sobre a dura realidade vivenciada por sujeitos diversos.

Neste sentido, a dinâmica da realidade social brasileira que é fluída, multifacetada, consiste na sobrevivência dos oprimidos frente às opressões desta ideologia importada da Europa. Os negros (pretos e pardos) – maiores oprimidos desta história - reinventam meios, reconstroem caminhos a partir, fundamentalmente, de suas origens culturais e etnicorraciais frente às imposições ideológicas dominantes que visavam os interesses econômicos, políticos e sociais de grupos hegemônicos.

Porém, ao falarmos que o século XXI traz uma realidade quase inerte ao que diz respeito à situação sócio-econômica e jurídica de uma determinada parcela etnicorracial desta sociedade – os negros - não estamos referindo apenas à herança do passado de escravidão, mas também, à ideologia dos grupos dominantes que descaracterizaram e continuam discriminando os diferentes, tratando-os com desigualdade em nome dos benefícios próprios.

Esta ideologia dos grupos dominantes é que não avançou no tempo, muito mais pela ameaça que os diferentes (eticorracial e culturalmente) representam, do que pelo “atraso” econômico, social e político que estes diferentes venham a apresentar. Para a ideologia das classes dominantes ao tratar os diferentes com desigualdade de direitos significa criar barreiras econômicas, sociais e políticas (sob as quais a hegemonia capitalista se esconde e se protege) que impedem a quebra desta hegemonia e assim, obstaculizam também “outras ideologias”. Outras ideologias que possam assumir a ordem, ou mais do que isto, que derrubem esta única ordem e de repente estabeleçam o universo das diversidades.

Diante disso, pensar os atos infracionais dos adolescentes negros enquanto uma tentativa de inclusão na ordem social vigente seria pensar que esta ordem social é inclusiva, ou seja, que ela tem lugar para todos, aceita todas as diferenças, tratando a todos com igualdade como afirma em seus textos legislativos.

Textos os quais trazem a consciência do ideal reivindicado pelas minorias desvalidas – a igualdade de direitos. Mas que, ao redigir e publicar sobre estes direitos assume mais uma vez o pátrio poder sobre aquele que inferioriza e trata com desigualdade – o negro, o pobre, a criança e o adolescente – e assim, mantém-se no controle. Então, ele (o Estado) pode dizer que administra uma sociedade que permite a participação de todos.

Mas “os outros” – os adolescentes negros - desde a “Lei do Ventre Livre” são tratados como cidadãos de segunda classe quando não atingem os níveis de escolaridade estipulados como ideais para incluírem-se a esta ordem, vivem na pobreza, sob efeito e dependência (moral, psíquica e econômica) das drogas, são classificados como fracos, fracassados e inferiores e que, portanto, precisam da tutela do Estado, da comunidade e da família.

Aliás, a família e a comunidade onde vivem a maior parte destes adolescentes são duas esferas as quais estão totalmente fragilizadas por este mesmo processo corruptor do Estado. Mas que, ao dividir uma responsabilidade que é sua com estas outras duas esferas, o Estado pode melhor justificar sua desoneração da responsabilidade assumida e não cumprida.

Assim sendo, estes sujeitos – os adolescentes negros - ao praticarem atos infracionais para adquirir mercadorias, isto é para usos efêmeros, com a finalidade de um momento ou uma situação que lhes tragam prazer momentâneo, como a troca por drogas e aquisição de supérfluos. Estas ações não mudarão suas vidas, mesmo que percam suas vidas por isto, visto o meio pelo qual fazem isto, que é a quebra de normas e leis que asseguram o direito “do outro”, o outro opressor que ignora a sua existência, rejeitando suas diferenças.

Pode-se dizer então, que os atos infracionais significam muito mais a resistência à esta sociedade, às suas normas e regras que asseguram os direitos do “opressor”, do que a tentativa

dos negros incluírem-se num espaço que sabem e têm ciência que não os reconhece enquanto semelhantes, negam a sua existência e participação, cerceando assim a sua liberdade, extinguindo suas vidas.

A pesquisa de campo que é o caminho pelo qual procuramos saber um pouco mais sobre a história destes sujeitos, é parcialmente impedida pelo Estado. O fato de não conseguirmos adentrar em uma instituição de internação para ouvir os adolescentes, negros, autores de atos infracionais, é uma prova dos mecanismos jurídicos utilizados pelo Estado, através da lei, para impedir que estes sujeitos falem e assim seja conhecida a realidade vivenciada pelos mesmos e que estes ganhem voz na “sociedade inclusiva”.

As justificativas da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado de Minas Gerais é bastante eficiente ao dar o seu parecer sobre o nosso projeto de investigação (se o mesmo tivesse sido submetido para uma análise metodológica científica), amparando-se no Estatuto da Criança e do Adolescente ao afirmar que nossos questionamentos ferem a integridade do adolescente em regime de privação de liberdade.

Dessa forma, o Estado institucionaliza, por meio da burocratização do processo, a privação do acesso aos sujeitos desta investigação, inclusive, nos responsabilizando por não estarmos aptos para interagir com estes indivíduos (veja parecer no anexo B deste relatório).

Assim sendo, nós também reinventamos os meios para atingirmos os fins esperados, ou seja, a resposta que buscamos sobre o sentido de inclusão e resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros.

Pensamos na intervenção junto a sujeitos que conhecem a história do negro no município de Uberlândia/MG – lócus de nossa pesquisa – e neste sentido, ninguém melhor do que membros do movimento negro uberlandense, além de retomarmos as falas de pessoas que entrevistamos na ocasião da pesquisa do estudo monográfico (2007), base para esta investigação.

Estes sujeitos deram-nos importantes informações, que não são necessariamente àquelas que procurávamos junto aos próprios adolescentes negros autores de atos infracionais, mas nos levaram a outros saberes que ampliaram nossas reflexões acerca desta questão.

Ao verificarmos, por meio das entrevistas que trazemos no subcapítulo 4.3 desta dissertação, que há um relativo distanciamento dos membros que compõem o movimento negro uberlandense, nós realizamos algumas reflexões.

O fato dos membros do movimento negro uberlandense terem um poder econômico aquisitivo, intelectual e político “mais elevado” se comparados aos adolescentes negros que ocupam a margem da periferia uberlandense não faz com que diminua a identidade entre os

grupos e que possa impedir que um fale do outro.

Menos ainda, o fato da maior parte destes sujeitos militantes da causa negra não terem uma formação acadêmica, segundo os moldes institucionais da “sociedade inclusiva”, para falar com autoridade sobre este tema. Mesmo assim conseguimos entrevistar alguns intelectuais da Universidade Federal de Uberlândia que também integram o movimento negro desta cidade.

Ambos os grupos têm a mesma cor (preta), passam por problemas sociais e econômicos similares (empobrecimento – em diferentes níveis), têm posturas políticas similares frente às opressões das ideologias dos grupos dominantes (resistência, revolta, reinvenção da realidade).

Contudo, há um distanciamento que se dá, fundamentalmente, pela diferença de origem regional; caminhando um pouco mais atrás na história, uma diferença de origem etnicorracial e cultural.

De acordo com o que alerta Artur Ramos, *“Uma compreensão adequada da contribuição do Negro brasileiro requer o conhecimento das várias culturas que compõem a sua origem africana”*. (RAMOS, 1956, p. 32) embora ele fale em “contribuição” e nós falamos em “problemas vividos pelos negros” as diretrizes de como devemos olhar para o negro não muda.

Neste caso, em que questionamos o adolescente negro autor de ato infracional do município de Uberlândia, no século XXI, verificamos que há semelhanças com os negros do movimento negro uberlandense e de outros segmentos da sociedade no que diz respeito à cor, aos problemas sociais, econômicos, políticos, etnicorraciais e culturais enfrentados frente às ideologias dos grupos dominantes; sendo que, ambos são descaracterizados ao serem simplesmente classificados enquanto negro.

Neste último parâmetro de similaridade, a descaracterização, em que não se fala que negros são estes, de onde eles vêm, é que se encontram as contradições dos dois ou mais grupos de negros existentes no município de Uberlândia.

O grupo de adolescentes negros autores de atos infracionais do município de Uberlândia, no século XXI, em 56% dos casos eles afirmam ser migrantes que vêm de cidades da região do Triângulo Mineiro ou das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste do país; e daqueles que dizem ter nascido na cidade de Uberlândia, estes são filhos de imigrantes que vieram para a cidade nas décadas de 1980 e 1990, período em que ocorria o “boom” da industrialização no município; sendo que 55% deles habitam as margens dos bairros periféricos uberlandenses, onde ocorrem freqüentes conflitos entre a polícia e os grupos

heterogêneos que se formam nestes espaços (FERREIRA, 2007).

O que queremos trazer com isto é que, estes adolescentes negros privados da liberdade no município de Uberlândia, em pleno século XXI, não têm a mesma origem etnicorracial e cultural dos primeiros negros que foram levados para a região do Triângulo Mineiro em 1835 e que este é um importante fator a ser analisado para explicar o distanciamento entre os grupos.

Os negros que fundaram a cultura tradicional do município de Uberlândia sob a herança das culturas Bantus segundo as origens das etnias de origem no Congo, Moçambique e Angola, daí a tradição das congadas na região por meio do sincretismo com a Igreja Católica e com o Kardecismo. Eles deixaram a herança de suas culturas aos seus descendentes, que se reservam ao interagirem com a sociedade uberlandense, são bastantes conservadores, fechados, escondendo seus ritos e privando-se dos conflitos com a ordem social vigente passando isto de geração para geração. Portanto, ainda presentes no século XXI, porém diferentes dos adolescentes autores de atos infracionais negros que pesquisamos.

Há diferença ainda em relação aos negros que migraram para esta cidade em finais dos anos de 1960 e início dos anos de 1970, período do milagre econômico brasileiro, em que ocorria um grande fluxo de migrações internas no país e, particularmente, em Uberlândia abria-se uma intensa malha rodoviária que impulsionava o trânsito e estabelecimento de novos imigrantes na cidade.

Esta malha rodoviária interliga a região Sul à região Norte do país, assim como o Norte de Minas Gerais ao Sudoeste Goiano; e ainda o sul da região do Triângulo Mineiro à capital do Estado – Belo Horizonte; o que transforma a cidade em um grande corredor que escoar a produção dos Estados do Mato Grosso e Goiás ao mercado consumidor paulista e para o litoral santista; sem nos esquecermos da construção de Brasília que movimenta a circulação de pessoas que vêm do Sul para a região do Planalto Central passando por Uberlândia. As pessoas que se estabeleceram na cidade neste período originam-se destas regiões.

Dentre estas pessoas, os negros, que ao trazerem em suas bagagens as heranças das diversas culturas de onde se originaram são vistos enquanto estranhos, não conseguindo se integrar às culturas negras tradicionais que já habitavam a cidade, vivendo ainda o processo de marginalização por não terem qualificação de acordo com as demandas do mercado industrial que emergia na cidade naquele momento.

Destes negros, dos que não foram expulsos pelas classes dominantes através das leis que visavam a disciplinarização do espaço urbano; alguns foram encarcerados, executados; outros vão para a periferia da cidade, ao conseguir empregos enquanto operários,

trabalhadores braçais e com o passar dos tempos, conformam-se à ordem conseguindo assimilar às imposições das classes dominantes.

Alguns destes outros negros foram absolvidos pelas culturas negras tradicionais ao se identificarem com as mesmas; outros se politizam e destes, embora tenham um senso crítico acerca da realidade preferiram estagnar-se diante das conquistas materiais que obtiveram.

Há grupos ainda, que são conscientes das discriminações sofridas, mas há outros que não têm consciência disto e vivem uma situação de “esquizofrenia” por terem dificuldade em associar seus corpos com a realidade, o que não é considerada uma doença, mas um conjunto de sintomas que impossibilitam que os indivíduos tenham uma conexão com a realidade.

No plano social, isto significa o isolamento, a falta de vontade e/ou de iniciativa para construir, de ser sujeito da própria existência. A partir de então, problemas de saúde que vão desde as diabetes, hipertensão, passando pelo alcoolismo seguindo à depressão em seus vários níveis dentre outras doenças começam a surgir frente aos processos transitórios de enfrentamento à ideologia dominante.

Os processos migratórios para a cidade de Uberlândia continuaram sendo intensos nas décadas de 1980 e 1990, mas daí já não é possível especificar ao certo a origem regional brasileira deste fluxo migratório, visto que não há estudos a respeito e fala-se apenas em pessoas vindo de todas as partes do país em busca do progresso divulgado pela mídia sobre o desenvolvimento econômico e da crescente oferta de empregos na cidade.

Os adolescentes negros autores de atos infracionais em Uberlândia hoje são, ou filhos da migração de 1980/1990 ou chegaram recentemente à cidade. Alguns deles quase não têm mais as marcas fenotípicas que os caracterizam enquanto pretos, em que a maior parte dos casos não se reconhece enquanto tal e se auto-declaram pardos (mestiça). As tradições culturais da ancestralidade africana, segundo as tradições da cidade de Uberlândia ou de outras regiões brasileira de onde emigraram também não aparecem. Sendo assim, são vistos enquanto semelhantes, porém distantes dos diferentes grupos de negros desta cidade.

Além disso, são vistos como “estranhos” e perigosos pelos grupos dominantes (brancos). Pois, mesmo num contexto em que estes adolescentes são descaracterizados de suas origens etnicorraciais, e isto não vêm de hoje, eles ainda apresentam expressões de resistência, dentre elas a *cultura de rua* e o estilo *hip hop*, que ao pesquisarmos a respeito, encontramos as origens de suas manifestações na herança africana e caribenha.

As manifestações políticas por justiça social saem dos guetos de Nova Iorque para as margens das periferias das cidades brasileiras e conquistam a adolescência, negra, principalmente, porque traz em suas manifestações artísticas e culturais o protesto contra o

racismo, contra a desigualdade social, embaladas pelas batidas e ritos fundamentados em valores das religiões de matriz africana, algo que, inconscientemente é incorporado, identificado, por estes adolescentes negros.

Nota-se que estas expressões são perseguidas e reprimidas pela polícia como é dito nas entrevistas realizadas com o movimento negro uberlandense no subcapítulo 4.3, assim como as manifestações culturais dos negros escravizados na Colônia; assim como tudo que era marca e característica do negro em outros períodos da história brasileira.

Hoje, o adolescente negro que utiliza um microfone para fazer rimas faladas ao soar das batidas de tambores; veste roupas largas para ter agilidade nos passos de dança que são também protestos as repressões da ideologia dominante; assim como os desenhos, as pinturas em prédios públicos, mesmo que não tenha plena consciência, ele está reproduzindo, trazendo à tona as culturas Bantus, Sudanesa, Somaliana e Etíope.

As duas primeiras fazem parte das principais culturas que sobreviveram ao tráfico para a escravatura em solo brasileiro. As duas últimas culturas são importações dos guetos de Nova Iorque, os quais foram também colonizados pela imigração Caribenha que tem origens nas culturas africanas mencionadas.

O que queremos trazer com isto é a origem destas manifestações – nas diversas culturas africanas – as quais têm sido reproduzidas pelos negros (pretos e pardos) desde os hábitos e costumes cotidianos de cultivar a vida (através da dança, da arte, da música, da estética) até a forma de reivindicar direitos sociais, econômicos, políticos e etnicorraciais. Sendo que estas manifestações de origem africana fogem à cultural hegemônica ocidental que ao invés de separar o conhecimento, a fim de especificá-lo e então hierarquizá-lo como se faz no Ocidente; elas (as culturas africanas) assumem um caráter multidimensional de viver a realidade.

Isto significa que, os negros, sejam brasileiros, “norte-americanos”, caribenhos ou de outra nacionalidade qualquer que têm raízes africanas (as mais diversas imagináveis) e que hoje vivem num contexto de deslocamento de suas origens etnicorraciais e culturais, miscigenado, sofrem de desigualdades sociais. Neste sentido, ao mesmo tempo em que vivem a fusão de etnias, eles também fundem seus hábitos, seus costumes, reinventando maneiras de enfrentar os problemas da realidade atual em suas múltiplas dimensões (políticas, econômicas, sociais, culturais) algo que afronta e foge à hegemonia dominante ocidental.

No caso dos adolescentes negros (pretos e pardos), autores de atos infracionais, pesquisados no município de Uberlândia, eles têm uma origem etnicorracial fundida, mas que, reafirma as raízes africanas e isto é perceptível não só em suas características fenotípicas, mas

também em suas expressões “culturais de rua” que os remetem à ancestralidade Bantus, Sudanesa, Somaliana e Etíope, quando lutam por seus direitos ou simplesmente vivem o seu cotidiano. Contudo, a cultura hegemônica ocidental não reconhece a isto enquanto norma e conduta social coerente com a ordem, uma vez que fogem aos padrões eurocêtricos; sendo então, estes adolescentes negros, perseguidos, reprimidos e punidos com a privação da liberdade e até mesmo da vida.

Portanto, quando os adolescentes negros (pretos e pardos) cometem atos infracionais contra a propriedade, eles demonstram muito mais a quebra às normas impostas no sentido de negar, resistir à esta sociedade que trata com desigualdade os diferentes em detrimento dos direitos de posse do “outro” - um “outro” que não os vêem enquanto semelhantes que poderiam ser tratados com igualdade de direitos. Os diferentes – negros (pretos e pardos) - querem o direito à diversidade e isto sim significa a busca pela inclusão (numa possível sociedade inclusiva, que trata a todos com igualdade). O que fazem, por meio ilícito, mesmo que seja uma busca para a sobrevivência, ou simplesmente para se fazer uso efêmero aos apelos da sociedade de consumo, isto é muito mais uma reinvenção para sobreviverem à dura realidade imposta do que um desejo de conformarem-se à ordem.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Justiça penal é mais severa com os criminosos negros.** In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – ANPOCS, 27., 2003, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Comciencia, 2003.

ALVES, Maria Rita Pontes Assumpção; BIANCHINI, Vivian Karina; ONOYAMA, Márcia Mitiko. **Análise da participação dos fornecedores de ingredientes no desenvolvimento de novos produtos e processos na indústria de alimentos.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – ENEGEP, 24., 2004, Florianópolis. **Anais...** Disponível em: [http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2004\\_Enegep0112\\_1452.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2004_Enegep0112_1452.pdf). Acesso em: 19/08/2009.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Tradução: Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL. **Crescimento populacional do lugarejo de Uberabinha:** Registro religioso de batizados, óbitos e casamentos do arquivo paroquial. Uberlândia: Prefeitura Municipal de Uberlândia. Tabela 07.

ASSISTENTE SOCIAL. Orientador da Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia. **O adolescente e o ato infracional.** [Ago. 2005]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. 1 cassete sonoro (60 min).

BARBOSA, Marley Dantas. Psicólogo da Pastoral do Menor e Obras Diocesanas de Uberlândia. **O adolescente e o ato infracional.** [Ago. 2005]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. 1 cassete sonoro (60 min)

BARTALOTTI, Celina Camargo. **Refletindo sobre integração/inclusão social.** Terapia Ocupacional e Inclusão Social, 2001. Disponível em: <http://celinacb.br.tripod.com/toeinclusaosocial/id3.html>. Acesso em: 26/01/2010

BATTAGLINI, Giulio. **Teoria da infração criminal.** Coimbra: Editora Limitada, 1961.

BESSE, Guy; CAVEING, Maurice. **Estudo do método dialético marxista: O método dialético.** In:\_\_\_\_\_. Politzer: Princípios fundamentais de filosofia. Tradução de João Cunha. São Paulo: Humus, c2002, pg. 23-35.

BLAY, Eva Alterman. **Trabalho domesticado: A mulher na indústria paulista.** São Paulo, ed. Ática, 1978.

BORGES, Clayton. **Principais rodovias federais próximas à Uberlândia.** Uberlândia: Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009. 1 mapa, color. Escala: 1:50. Acompanha legenda.

BOSI, E. **Memória e sociedade:** lembranças de velhos. São Paulo, T. A. Queiroz, 1983.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A Reprodução.** Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora S.A., 1982.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Artigos 111; 227. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Artigos 94; 98; 101; 112; 124; 247. 4. ed. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº. 8.242, de 12 de Outubro de 1991. **Convenção sobre os Direitos da Criança.** 4. Ed. Brasília, 2003

CÂMARA, Leôncio Teixeira. **Estatuto da Criança e do Adolescente – 10 anos – Avanços e dificuldades.** TRT 13ª Região. 2000. Disponível em: [http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/19222/Estatuto da Crian%C3%A7a e do Adolescente.pdf?sequence=4](http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/19222/Estatuto_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente.pdf?sequence=4). Acesso em: 11/11/2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional:** o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CARIA, Telmo H. **A construção etnográfica do conhecimento em Ciências Sociais:** reflexividade e fronteiras. In: \_\_\_\_\_. Experiências etnográficas em Ciências Sociais. Porto: Edições Afrontamento, 2001. p.3-16.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE DE UBERLÂNDIA. Adolescentes autores de atos infracionais sob medida socioeducativa de internação – “O que o levou a praticar atos infracionais?” – [Dez. 2005]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, 2007. 1 cassete sonoro (60 min)

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim:** o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência:** aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

CHIAVENATO, Júlio José. **O negro no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COSTA, Jurandir Freire. **Violência e Psicanálise.** Rio de Janeiro: Graal, 1986.

COSTA, Marçal. **Memórias de ninguém.** Crônicas. In: MACHADO, Maria Clara Tomaz. A disciplinarização da pobreza no espaço urbano burguês: assistência social institucionalizada – Uberlândia 1965 – 1980. 1990. Dissertação (Mestrado em História). 1990. 322 f. Departamento de História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990, p. 84.

DALTON FERREIRA, de Loiola. **As relações geográficas das indústrias de balas e chocolates de Uberlândia.** 2009. 73 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

\_\_\_\_\_. **População dos municípios de Uberlândia, Uberaba, Araguari, Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 1900 a 2007.** Uberlândia, 2009. Universidade Federal de Uberlândia. Tabela 03.

\_\_\_\_\_. **Ranking nacional de atacadistas / 2006.** Uberlândia, 2009. Universidade Federal de Uberlândia. Tabela 06.

\_\_\_\_\_. **Número de empresas por ramos de atividades.** Uberlândia, 2009. Universidade Federal de Uberlândia. Tabela 07.

\_\_\_\_\_. **População dos municípios de Uberlândia, Uberaba, Araguari, Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 1900 a 2007.** Uberlândia, 2009. Universidade Federal de Uberlândia. 1 Gráfico, color.

DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. **Família.** Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987.

FBI, Arrest Statistics. **Easy access to FBI arrest statistic:** 1994-2002. Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention - OJJDP. Disponível em: <http://ojjdp.ncjrs.gov/ojstatbb/ezaucr/asp/urc>. Acesso em: 02/03/2003.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, c1995.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro nas sociedades de classe**. São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, Simone de Loiola. **Estudo comparativo: O Adolescente Autor de Ato Infracional no Centro e na Periferia do Capitalismo**. 2007. 200 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Ciências Sociais) – Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

\_\_\_\_\_. **Dados quantitativos de adolescentes detidos pela prática de ato infracional, de acordo com o tipo de infração cometida no Brasil e nos estados Unidos da América**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. Tabela A-1, p. 72.

\_\_\_\_\_. **Dados quantitativos de adolescentes detidos pela prática de ato infracional, de acordo com o tipo de infração cometida em Uberlândia e em Denver**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. Tabela A-2, p. 73.

\_\_\_\_\_. **Características dos adolescentes em conflito com a lei em Denver (EUA) e em Uberlândia (Brasil), 2005**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. Tabela A-3, p. 161.

\_\_\_\_\_. **Medidas socioeducativa para adolescentes no Brasil**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. Tabela 02, p. 71.

\_\_\_\_\_. **Normas legais atendidas pelo CISAU, 2005**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. 1 Quadro, p. 151.

FILHO, Guimes Rodrigues. Professor do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia; Coordenador do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros da Universidade Federal de Uberlândia. **O sentido de inclusão e / ou resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros**. [Dez. 2009]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Araraquara: UNESP, 2010. 1 cassete sonoro.

FISH, J. M. **Race and intelligence: separating science from myth.** New Jersey: Ed. Lawrence Erlbaum Associates, 2002.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas.** São Paulo: Selo Negro, 2009

\_\_\_\_\_. **Negros corpos (I) maculados: mulher, catolicismo e testemunho.** 2000. 211f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais,) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. **A piada: discurso sutil da exclusão** – um estudo risível no “racismo a brasileira”. 1994. 298 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

FÓRUM DE JUSTIÇA ABELARDO PENA. **Aumento da criminalidade / população de Uberlândia da década de 1950 a 1980.** Uberlândia: 1º Cartório de crimes e execução fiscal de Uberlândia, 2009. Tabela 08

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir** – Nascimento da Prisão. Petrópolis: Editora Vozes, 1977.

FREITAS, Rubia Mara de. **Estudo das Relações Étnico-raciais no Sistema Jurídico.** 2009. 86 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

\_\_\_\_\_. Estudante de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. **O sentido de inclusão e / ou resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros.** [Dez. 2009]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Araraquara: UNESP, 2010. 1 cassete sonoro.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala.** Rio de Janeiro: Schimidt Editor, 1933.

FRIGERIO, Alejandro; RIBEIRO, Gustavo Lins (Org.). **Argentinos e brasileiros: encontro, imagens e estereótipos.** Petrópolis: Vozes, 2002.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Criança também é gente: a trajetória brasileira na luta pelo respeito aos Direitos Humanos da infância e juventude.** Direitos Humanos na Internet – Dhnet  
- Disponível em:  
[http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/estaduais/rs/adunisinos/rodrigo.htm#\\_ftnref1](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/estaduais/rs/adunisinos/rodrigo.htm#_ftnref1)  
Acesso em: 21/01/2010.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; TONETO, Rudinei Jr. **Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 1996.

HASEMBALG, Carlos. **Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil**. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. Raça, Ciência e Sociedade. Rio de Janeiro, FioCruz / Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Editora Vértice, 1990.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa da população: 1900 - 2007**. Disponível em: <http://www.ibge.gov>. Acesso em: 15/10/2009

KAUFMANN, Felix. **O Processo de entrevista**. In: Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Francisco Alves, 1986.

LYRA, Aline; OLIVEIRA, Edvaldo. **A infância pobre e estigmatizada na “roda dos expostos”**. CAPEMI. Disponível em: <http://www.capemi.com.br/upload/capemi/arquivo/Sec%20XVI%20a%20XIX%201%C2%A4Aparte.pdf> Acesso em: 11/11/2009

\_\_\_\_\_. Roda dos expostos: Roda com bebê abandonado. 1 fotografia, color. Disponível em: <http://www.capemi.com.br/upload/capemi/arquivo/Sec%20XVI%20a%20XIX%201%C2%A4Aparte.pdf> Acesso em: 11/11/2009.

MACEDO, Edson Magno de. Juiz da Vara da Infância e Juventude de Uberlândia. **O adolescente e o ato infracional**. [Dez. 2005]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2007. 1 cassete sonoro (60 min)

MACHADO, Maria Clara Tomaz. **A disciplinarização da pobreza no espaço urbano burguês: assistência social institucionalizada – Uberlândia 1965 – 1980**. 1990. Dissertação (Mestrado em História). 1990. 322 f. Departamento de História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

MARCÍLIO, Maria Luíza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil, 1726-1950**. In: FREITAS, Marcos Cezar de. História social da infância no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

MARCUSE, Herbert. **Eros e Civilização** – Uma Interpretação Filosófica do Pensamento de Freud. 7 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MELO, Floro de Araújo. “**A história da história do menor no Brasil**”: (abandonado, delinqüente e infrator, desde suas raízes). Rio de Janeiro: Est. Graf. Borsoi, 1986.

\_\_\_\_\_. **Expostos entregues na Santa Casa de Misericórdia no estado do Rio de Janeiro em meados do século XIX**. Rio de Janeiro: Est. Graf. Borsoi, 1986. Tabela 04.

MORIN, Edgar. **Contrabandista dos saberes**. In: PESSIS-PASTERNAK, G. Do caos à inteligência artificial. 4. ed. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Editora UNESP, 1993.

\_\_\_\_\_. **Ciência com consciência**. 2.ed. Tradução: Maria de D. Alexandre; Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1988

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco**: estudos de relações raciais. São Paulo: T.A.Queiroz, 1985.

NUNES, Eduardo Silveira Netto. **Apontamentos legais a respeito dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. Faculdade de Direito da UDF, 2002. Disponível em <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/28353/27910>. Acesso em: 19/01/2010.

PAIXÃO, Marcelo Jorge de Paula. **Crítica da Razão Culturalista: relações raciais e a construção das desigualdades sociais no Brasil**. 2005. 429 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, Abril de 2005.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala**: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Ed. Boitempo, 1999.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PIRATININGA, Júnior. **Dietário dos escravos de São Bento** – originários de São Caetano e São Bernardo. São Paulo/São Caetano do Sul: Hucitec, 1991.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento e silêncio**. In: Revistas estudos históricos. São Paulo: Editora Vértice, Vol. 2, nº 3, 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Aspectos Econômicos**. Disponível em: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/invista\\_aspectos\\_economicos.php](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/invista_aspectos_economicos.php) Acesso em: 12/10/2009.

QUEIROZ, Maria Isaura P. de. **Relatos orais**: do "indizível" ao "dizível". São Paulo: SBPC, março, vol. 39, nº 3, 1987.

RAMOS, Artur. **O Negro na civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Livraria-Editora da Casa do Estudante do Brasil, 1956.

\_\_\_\_\_. **Os três grupos de famílias negras trazidas para o Brasil, para onde foram levadas em território brasileiro, as características de seus povos de origem africana**. Rio de Janeiro: Editora da Casa do Estudante do Brasil, 1956. Tabela 11

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. **Classe, raça e mobilidade social**. Dados. Rio de Janeiro – Revista de Ciências Sociais, Vol. 49, nº 4, 2006, p. 833 a 873.

RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Percurso histórico e desafios do presente. **Rio de Janeiro**: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004, p.288.

RIZZINI, Irma (org.). **Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil**. Cenas da colônia, do império e da república. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000, p.214.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Salvador, Livraria Progresso Editora, 1957.

RODRIGUES, Glauco Bruce ; SOUZA, Marcelo Lopes de. Planejamento urbano e ativismos sociais. São Paulo: UNESP, 2004. 136 p

SÁ, Cláudio Alves de. **Disciplinarização do espaço urbano e exclusão social. Uberlândia 1900 – 1915**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em História) 1997. 124 f. Departamento de História da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 1997.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Fátima Pires dos. Assistente Social Voluntária. **O sentido de inclusão e / ou**

**resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros.** [Jan. 2010]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Araraquara: UNESP, 2010. 1 cassete sonoro.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro, WVA, 1997

SILVA, Joilson José da. **Ordenações do Reino** – Raízes Culturais do Direito Brasileiro. WebArtigos.com, 2009. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/19429/1/ordenaes-do-reino---razes-culturais-do-direito-brasileiro/pagina1.html>. Acesso em: 19/01/2010.

SILVA, Jorge Pereira. Militante do Movimento Negro Uberlandense. **O sentido de inclusão e / ou resistência da prática de atos infracionais por adolescentes negros.** [Dez. 2009]. Entrevistadora: S.L. Ferreira. Araraquara: UNESP, 2010. 1 cassete sonoro.

SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Introdução: **Marco situacional.** Adolescentes no contexto brasileiro. Brasília: CONANDA, 2006, p. 16 - 22.

SHEIKMANN, José Alexandre. **Sobre a violência social.** Chicago: Universidade de Chicago – Faculdade de economia, 1995.

SOUZA, Herbert de; RODRIGUES, Carla. **Ética e Cidadania.** São Paulo, Moderna, 1994.

THIOLLENT, Michel J.M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária.** São Paulo: Polis, 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Perfil das empresas de Uberlândia.** Instituto de economia. Disponível em: <http://www.ie.ufu.br/cepes/tabelas/Pesquisas/Relat%C3%B3rio%20Final%20-%20Perfil%20da%20Industria%20de%20Uberl%C3%A2ndia.pdf>. Acesso em 12/09/2009.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas:** assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador - séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999.

VIANNA, Nildo. **Sociedade, Faixa Etária e Idade Penal.** Revista Espaço Acadêmico. 31., 2003, Maringá. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/031/31cviana.html>. Acesso em: 01/03/2007.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Precoce e Capitalismo**. Uniciência – Revista da Universidade Estadual de Goiás. Vol. 8, Nº 01 e 02, 2001.

VIEIRA, Sônia; WADA, Ronaldo. O que é Estatística. **Cuidado com a amostra!** Editora Brasiliense S.A. Coleção Primeiros 195 Passos. São Paulo: 1987.

VOLPI, Mário. **O Adolescente e o Ato Infracional**. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2002.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**: as classes populares urbanas e a lógica do “ferro” e do fumo. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. Crime, Violência e Poder. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

WARDLE, Francis; CRUZ-JANZEN, M. **Meeting the needs of multiethnic and multiracial children in schools**. Boston, MA: Allyn and Bacon, 2004.

WARDLE, F. **Multiracial children in child development textbooks**. *Early Childhood Education Journal*, 35(3), 2007, p.253-259.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 1967.

WIKIPÉDIA. **Triângulo Mineiro**: História. 2009. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Tri%C3%A2ngulo\\_Mineiro](http://pt.wikipedia.org/wiki/Tri%C3%A2ngulo_Mineiro). Acesso em: 03/10/2009.

\_\_\_\_\_. **Au Pair**. Onde atua, Tratamento, Tipos. 2009. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/AuPair>. Acesso em: 11/11/2009.

## **ANEXO A: Dados da monografia “Estudo comparativo: o adolescente autor de ato infracional no centro e na periferia do capitalismo**

Ao fazer menção à monografia que antecede esta dissertação de Mestrado buscamos expor os procedimentos metodológicos – “[...] construção estratégica, que articula teoria e experiências para abordar um objeto” (CARIA, 2001, p. 9) – os quais trazem reflexões teóricas sobre a forma macrossocial como iniciamos a trajetória intelectual para a formação e compreensão de realidades microssociais presentes em diferentes espaços que pesquisamos no passado, tanto no Brasil como nos Estados Unidos da América do Norte (EUA)<sup>46</sup> e que servem de base para a melhor compreensão do que estudamos hoje.

Para isto faz-se necessário retomar um pouco da experiência e construção do trabalho monográfico mencionado que sustenta a busca do conhecimento a respeito da atual proposta de pesquisa.

A autora, sendo brasileira, durante viagem de intercâmbio aos EUA para o aprendizado da Língua Inglesa no ano de 2003 a 2004 travou um amplo conhecimento da realidade cultural deste país trabalhando como Au Pair<sup>47</sup>, estudando em escolas, faculdades e viajando por alguns Estados do território norte-americano.

Ao deparar com os freqüentes noticiários a respeito do envolvimento de adolescentes com o mundo do crime nos EUA, ela inicia uma investigação autônoma (baseada em sua

---

<sup>46</sup> A referência aos Estados Unidos da América do Norte será abreviada por EUA.

<sup>47</sup> **Au Pair** é um termo Francês, que significa "a par" ou "igual", indicando que a relação se destina a ser um entre iguais. A Au Pair é destinada a tornar-se um membro da família ao viajar para um país de língua estrangeira se propondo a cuidar de crianças de uma família anfitriã em troca da estadia, alimentação e pagamento de curso a ser escolhido pela visitante. Não é tratada como uma serviçal doméstica, mas sim como um dos membros da família. Na melhor das circunstâncias, ambas as partes beneficiam-se de aprender sobre a cultura do outro. Este programa de intercâmbio cultural tem duração média de 6 a 24 meses para jovens, normalmente do sexo feminino, porém existem também do sexo masculino (WIKIPÉDIA, Assunto: Au Pair. Disponível: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Au\\_pair](http://pt.wikipedia.org/wiki/Au_pair) em:14/09/2009 ). Neste caso, houve permanência de 13 meses com a família WARNER de Washington D.C. de Fevereiro/2003 a Março/2004.

mínima noção teórica sobre a Sociologia e os fenômenos sociais que a envolve) para saber “o porquê de um país economicamente desenvolvido e rigidamente organizado em suas leis, no que diz respeito à segurança pública e individual de seus cidadãos, poderia ter altos índices de adolescentes envolvidos em crimes” (FERREIRA, 2007, p. 16).

A princípio, com um olhar superficial, ela traz uma leitura sobre a subjetividade do senso comum e até mesmo de pesquisadores e críticos que acreditam que o ato infracional cometido por adolescentes enquanto expressão da violência é um questionamento orientado pela realidade do subdesenvolvimento econômico capitalista que associa tais conflitos à pobreza vivenciada pelos menos favorecidos (SHEIKMANN, 1995).

Para melhor analisar este fato além da perspectiva sócio-econômica de que pobreza gera violência, a pesquisadora teve por base naquele momento da pesquisa monográfica a perspectiva da metodologia metafísica<sup>48</sup>. Assim inicia a busca por dados quantitativos acerca do fenômeno que investigou nos EUA e em seguida compara-os com dados obtidos sobre o Brasil.

Ao buscar números nacionais (análise macrossocial) que dessem a noção da quantidade de adolescentes infringindo leis de ambos os países, sem perder de vista a diferença populacional das nações em questão, a pesquisadora coletou os dados quantitativos de acordo com o tipo de infração cometida em cada campo pesquisado. Veja dados na tabela A-1 abaixo.

Tabela A-1: Dados quantitativos de adolescentes detidos pela prática de ato infracional, de acordo com o tipo de infração cometida no Brasil e nos Estados Unidos da América.

PAÍSES	BRASIL		ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
População	169.799.170 habitantes		295.267.686 habitantes	
Adolescentes internados no ano de 2002	131.625		2.261.000	
Tipo de infração cometida	Contra propriedade	Contra pessoa	Contra propriedade	Contra pessoa
	78,2%	19,1%	95,7%	4,3%

<sup>48</sup> Quando falamos em metodologia metafísica estamos, com esta expressão, querendo significar um método que ignora ou desconhece a realidade do movimento e da transformação; separa, arbitrariamente, o que é inseparável, na realidade; toma uma das partes pelo todo. Todavia, este método pode colaborar para a construção do conhecimento científico uma vez que a imutabilidade e a separatividade das partes que se quer conhecer viabilizam o conhecimento específico de cada parte envolvida nos constantes processos de revolução e mudança que são os fenômenos sociais. É preciso, primeiro, saber o que é qual coisa, antes de poder observar as modificações que entre elas e nelas ocorrem (ENGELS, F., I, p. 35; II, p. 46 apud BESSE & CAVEING, 1962, p. 25-27).

Fonte: FERREIRA, 2007, p.72

A análise macrossocial com base de amostragem<sup>49</sup> permitiu que a autora, ao analisar os fatos dividindo-os ao máximo em suas unidades de composição pudesse estudar os detalhes mais simples que apareceram nos dados quantitativos para então sintetizar, ou seja, agrupar novamente as unidades para entendimento da realidade total.

Os resultados destas análises quantitativas levaram ao questionamento sobre o que leva os EUA ter tantos adolescentes detidos ao ser comparado com o Brasil. A partir de então, a pesquisadora busca dados locais em municípios<sup>50</sup> com os mesmos contingentes populacionais que pudessem melhor mensurar a realidade que buscara apreender em seus estudos. Veja tabela A-2 abaixo:

Tabela A-2: Dados quantitativos de adolescentes detidos pela prática de ato infracional, de acordo com o tipo de infração cometida na cidade de Uberlândia, MG - Brasil e em Denver, CO - EUA.

CIDADES	UBERLÂNDIA, MG		DENVER, CO	
População	552.649 habitantes		554.636 habitantes	
Adolescentes internados no ano de 2005	1690		9.075	
Tipo de infração cometida	Contra propriedade	Contra pessoa	Contra propriedade	Contra pessoa
	99,06%	0,94%	97,2%	2,6%

Fonte: FERREIRA, 2007, p. 73

Até aqui, ao pensar a melhor forma de manter a ordem do pensamento, ao analisar o que leva os EUA a ter tantos adolescentes detidos ao ser comparado com o Brasil, a pesquisadora preferiu enumerar os dados estatísticos, em porcentagens, expostos em tabelas, facilitando a visualização e para tanto, o melhor entendimento dos fatos, demonstrando os índices transgressores, de acordo com o tipo de infração cometida em cada espaço observado.

Em seguida, o estudo passa a se dar num plano microsocial, valendo-se de pesquisa

<sup>49</sup> A estatística trata da obtenção, contagem e medição de informações. Para maior eficiência na captação de dados de uma grande população trabalha-se com amostras que são partes que representam o todo, levando-se em consideração as margens de erros que são calculadas sobre médias e porcentagens (VIEIRA; WADA, 1987, p. 10)

<sup>50</sup> Três municípios são escolhidos para investigação neste estudo, sendo dois nos EUA situados em diferentes estados em função da variação de legislação dos estados estadunidenses – Denver, CO e Washington D.C.; e um município no Brasil – Uberlândia, MG

qualitativa através de entrevistas e aplicação de questionários aos adolescentes sob o regime de privação de liberdade em centros de internação nos municípios investigados. Com isto, a pesquisadora ouve, qualitativamente, vozes individuais que seriam também reunidas e quantificadas para a estratificação e melhor visualização das informações obtidas para que os fatos fossem conhecidos em sua especificidade.

Desde então, passa-se a pensar a melhor forma para apreender a realidade estudada. A aplicação de questionários foi a técnica de pesquisa escolhida para ouvir os sujeitos da investigação, por se tratar de um procedimento metodológico que “[...] contém uma lista de perguntas cuja temática corresponde, em princípio, a uma “tradução” das hipóteses de pesquisa sob forma interrogativa” (THIOLLENT, 1982, p. 32).

No caso, em que questionamos as razões que levam adolescentes a praticar atos infracionais no centro e na periferia do capitalismo a partir da hipótese de que a riqueza e/ou a pobreza influenciariam, em mais ou em menos, a ação transgressora de adolescentes em diferentes realidades capitalistas (FERREIRA, 2007).

As perguntas do questionário foram montadas seguindo uma ordem temática que visou caracterizar os indivíduos interrogados (idade, sexo, grau de escolaridade); conhecer o ambiente em que vivem (número de membros na família, principal responsável pela criação, nível de relacionamento com os familiares, nível sócio-econômico e cultural); interação enquanto sujeitos deste meio (vivência de rua, tipos de vício, tipo de ato infracional praticado, o que o levou a atentar contra a ordem social vigente) e por fim, as conseqüências dos atos transgressores na vida destes sujeitos (como o centro de internação o trata). Veja o questionário aplicado aos adolescentes submetidos à internação em Denver e em Uberlândia, no ano de 2005:

**Questão 01.)** Qual a sua idade?

**Questão 02.)** Qual o seu sexo?

**Questão 03.)** Qual o seu nível de escolaridade?

**Questão 04.)** Você freqüentava escola antes de praticar ato infracional?

**Questão 05.)** Você trabalhava antes de cometer ato infracional?

**Questão 06.)** Qual é a sua renda familiar?

**Questão 07.)** Quantas pessoas vivem em sua casa incluindo você?

**Questão 08.)** Quem foi o maior responsável em cuidar de você ao longo de sua vida?

**Questão 09.)** Quanto tempo do dia o maior responsável por sua criação permanecia com

você?

**Questão 10.)** Dentre estas opções, como classifica o nível de relação entre você e sua família?

- a.) Muito boa. Havia troca de carinhos, confiança, recebia bons conselhos, éramos grandes amigos;
- b.) Boa. Recebia bons conselhos de minha família;
- c.) Indiferente. Era bastante liberal, não me questionavam a respeito de nada;
- d.) Ruim. Sempre que eu precisava de minha família eles estavam ausentes. Não tínhamos diálogo correspondente; não recebia atenção nem carinho deles.
- e.) Péssima. Frequentemente tínhamos conflitos, brigávamos, não tinha o direito de me expressar, e me sentia ferido no seio familiar.

**Questão 11.)** Dentre as seguintes opções, como classifica a sua vizinhança, o bairro onde vive?

- a.) É um ambiente muito bom, próximo ao centro da cidade, arborizado, residências confortáveis, seguro, bem estruturado com transporte, escolas, hospitais, comércio, centros de cultura e lazer. As pessoas têm um bom nível cultural e de educação e sempre nos encontramos para trocar experiências;
- b.) É um ambiente bom, arborizado, residências adequadas, os meios de transportes são bem acessíveis, há escolas, entretanto é afastado do centro da cidade e de outras estruturas necessárias. As pessoas trabalham e / ou estudam o dia todo e quase não as encontro;
- c.) Indiferente. Faltam estruturas de transporte, educação, saúde, segurança, cultura e lazer. As pessoas não têm contato umas com as outras, embora permaneça em casa a maior parte do tempo;
- d.) É um ambiente ruim. Falta todo e qualquer tipo de infra-estrutura necessária. A maior parte das pessoas é desempregada e vivem em situação de miséria;
- e.) Péssimo ambiente, pois, além de faltar todo e qualquer tipo de infra-estrutura, há a presença constante de traficantes, gangues de briga e outros que acarretam perigo ao bairro.

**Questão 12.)** O que você fazia nos momentos em que não estava na escola, nem no trabalho?

- a.) Assistia TV
- b.) Permanecia nas ruas
- c.) Praticava esportes, cursos ou ia à igreja
- d.) Saía para namorar ou encontrar amigos
- e.) Outros

**Questão 13.)** Você possui vícios? Se sim, que tipo de vício?

**Questão 14.)** O que, ou quem sustenta seu vício?

- a.) Sustento com o próprio salário
- b.) Meu responsável garante uma mesada que é suficiente para sustentar o vício
- c.) Prestando serviços a terceiros em troca de receber a droga
- d.) Retiro objetos de casa para trocar por drogas nas ruas
- e.) Furto nas ruas

**Questão 15.)** O que te levou a cometer atos infracionais?

- a.) Influência de “amigos”
- b.) Necessidade de sobrevivência
- c.) Para sustentar um vício
- d.) Por revolta em relação à vida, ao próximo
- e.) Acreditava que o que fazia era certo, não tinha noção que era um ato infracional

**Questão 16.)** Que tipo de infração cometeu para estar internado?

- a.) Homicídio
- b.) Assalto a mão armada
- c.) Roubo
- d.) Latrocínio
- e.) Furto
- f.) Não cumprimento de leis

**Questão 17.)** É a primeira medida socioeducativa que cumpre?

**Questão 18.)** Se for reincidente, porque razão cometeu ato infracional novamente?

- a.) Não cumprimento de medida estipulada pelo Juizado anteriormente
- b.) Briga com pessoas nas ruas e / ou escola
- c.) Para usar drogas
- d.) Ter dinheiro para consumir mercadorias, que não fossem drogas
- e.) Necessidade de sobrevivência
- f.) Não respondeu

**Questão 19.) Quadro 01 – Normas legais atendidas pelo CISAU, 2005**

<b>Em relação à medida de internação aplicada no centro de internação responda:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
a.) Está internado com pessoas que têm a mesma idade sua?		
b.) Só convive com pessoas que cometeram o mesmo nível de infração que você cometeu?		
c.) Você recebe algum tipo de curso de formação e / ou educação no CISAU?		
d.) Tem algum tipo de assistência psicológica e / ou social?		
e.) Pratica atividades de esportes, lazer e recreação no CISAU?		
f.) Tem assistência religiosa se solicitada?		
g.) Você e sua família têm algum tipo especial de reunião para reaproximá-los no CISAU?		
h.) Recebe visitas freqüentes de seus familiares?		
i.) É bem tratado pelos agentes que trabalham no CISAU?		
j.) Recebe boas condições de alimentação, saúde e higiene no CISAU?		
k.) Recebe visitas de seu defensor publico quando solicitadas?		

Fonte: FERREIRA, 2007, p. 151

Os questionários foram aplicados a um conjunto de adolescentes detidos, escolhidos aleatoriamente pelos agentes penitenciários, em função de critérios quantitativos que pudessem representar a amostra da população local detida no ano de 2005, ou seja, 2% do total.

A aplicação dos questionários fez-se em três visitas a cada uma das instituições de internação, de forma que os contatos aproximassem pesquisadora e pesquisados, para então questioná-los mais intimamente e também, observar suas respostas de acordo com o contexto, o momento da visita e as pessoas ao redor. Houve todo o “[...] cuidado em se ater ao nível de informação dos interrogados” (THIOLLENT, 1982, p. 32), a linguagem, ao vocabulário, ao olhar e ao chamamento dos internos pelo nome, mesmo que em momento algum do relatório seus nomes aparecessem por questão de privacidade estabelecida em lei (ECA, art. 247, 2003) visto que esta ação desperta a sensibilização e confiança dos internos (FERREIRA, 2007).

Destas perguntas e desta interação entre pesquisadora e pesquisados obtivemos os seguintes resultados abaixo que norteiam a forma como pensamos a atual proposta de pesquisa para o Mestrado. Veja a tabela A-3 adiante:

Tabela A-3 – Características dos adolescentes em conflito com a lei em Denver (EUA) e em Uberlândia (Brasil), 2005

<b>O ADOLESCENTE</b>			
<b>Características</b>	<b>Estados Unidos (Denver)</b>		<b>Brasil (Uberlândia)</b>
<b>Gênero</b>	75% masculino	25% feminino	100% masculino
<b>Idade</b>	39% com 17 anos		65% com 17 anos
<b>Nível de escolaridade</b>	93% - Ensino Médio		70% - E. Fundamental
<b>Frequência escolar</b>	76% de evasão escolar		60% de evasão
<b>Maior responsável pela criação</b>	55% mãe		80% mãe
<b>Assistência do responsável ao longo do dia</b>	35% o dia todo		65% o dia todo
<b>Nível sócio-econômico</b>	69% classe média		60% pobres
<b>Nº. de membros na família</b>	51% de 2 a 4 pessoas		65% de 2 a 4 pessoas
<b>Nível de relacionamento familiar</b>	82% muito bom e bom		85% muito bom e bom
<b>Qualidade do ambiente onde vivem</b>	36% bom		45% péssimo
<b>O que fazia no tempo livre</b>	40% permaneciam nas ruas		90% nas ruas
<b>Possui vício</b>	100% sim		90% sim
<b>Razão que o (a) levou a ser internado (a)</b>	31% influência de amigos		55% p/ sustentar vício
<b>Tipo de infração cometida</b>	97% contra propriedade		70% contra propriedade
<b>Nível de reincidência</b>	78% sim		90% sim
<b>A instituição atende às normas legais segundo a opinião do adolescente internado</b>	66% sim		65%

Fonte: FERREIRA, 2007, p.161

Quanto ao gênero, a maior parte é do sexo masculino (75% em Denver e 100% em Uberlândia). Entretanto, no caso brasileiro estudado há a omissão de atendimento às adolescentes do sexo feminino, mesmo que elas representem 20% dos atos infracionais entre adolescentes na cidade de Uberlândia (FERREIRA, 2007). Segundo autoridades do Poder Judiciário, não há espaço de internação para elas porque acreditam que não seja necessário, devido aos números de “infratoras” envolvidas em atos infracionais serem insignificantes se comparados aos meninos, como se elas fossem naturalmente alheias a esta realidade.

Os dados apontados e a mentalidade deste poder denunciam a inadequação desta sociedade à realidade de ações que são praticadas tanto por homens quanto por mulheres e que, ainda funcionam conforme os papéis sociais atribuídos pela ideologia capitalista, que determinou que o espaço de mulheres e crianças fosse o doméstico “[...] é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é

natural sua capacidade de conceber e dar à luz.” (SAFFIOTI, 1987, p. 9), portanto cuidadoras do lar e dos filhos, inofensivas e não agressivas / competitivas como os homens.

A sociedade investe na naturalização deste processo justamente para delimitar a atuação dos grupos discriminados – mulheres, crianças e idosos, dentre outros - e até mesmo para fazer uso de tal discriminação com o objetivo de tirar proveito próprio, como o crime organizado tem feito, utilizando-as como atrativo e/ou ponte para a realização de atos ilícitos nos bastidores dos acontecimentos.

Ao subestimá-las, na crença de que são “[...] naturalmente passíveis, com características socialmente construídas (afetuosas, dóceis, carinhosas, sociáveis, doméstica e, frágeis), portanto inferiores aos homens” (SAFFIOTI, 1987, p. 8-9), os agentes do sistema penal e jurídico brasileiro, não as vê como pessoas capazes de agir na construção de um mecanismo de transgressão às normas que o regem, sendo então as suas ações confinadas, sem que a sociedade saiba de suas participações nos diferentes processos que movem a sociedade.

Neste caso, elas são duplamente marginalizadas e exploradas; primeiro pela própria sociedade quando lhes atribui um comportamento passivo (SAFFIOTI, 1987); segundo quando não disponibiliza espaço nos programas de ressocialização, deixando-as sem proteção ao uso e exploração do crime organizado que, ao perceber que elas não são submetidas às medidas socioeducativas, utilizam-nas com maior frequência nas atividades do tráfico (FERREIRA, 2007).

Em relação à faixa etária dos adolescentes que estão sob regime de privação da liberdade, nota-se que a maior parte em ambos os espaços pesquisados têm em média 17 anos (39% em Denver e 65% em Uberlândia). Fazendo junção ao dado anterior que diz respeito ao gênero, o que se pode inferir é a aproximação da maioridade, o que para os homens em sociedades capitalistas, significa a necessidade de conquistar a autonomia financeira; no caso brasileiro em específico, o período que antecede ao alistamento militar, época em que estes jovens dificilmente conseguem emprego formal.

Pensando por este ângulo, a prática de atos infracionais entre os adolescentes pesquisados seria uma alternativa às necessidades de emancipação financeira e/ou solução às dificuldades de encontrar emprego (ZALUAR, 1983). Esta é uma das hipóteses sobre as quais pautamos a atual proposta de pesquisa, de forma que possamos analisar com maior rigor e profundidade, o sentido de inclusão e resistência atribuído por estes sujeitos, ao praticar atos infracionais.

Em relação ao nível de escolaridade, os adolescentes detidos em Denver são mais

escolarizados (93% estão no Ensino Médio), embora apresentem maiores índices de evasão escolar (76%) quando comparados aos internos de Uberlândia (60%) que em sua maioria (70%) ainda estão no Ensino Fundamental.

Sobre os dados de escolaridade notam-se contradições. Os adolescentes estadunidenses embora atinjam o nível de escolaridade equivalente às suas idades, com nível de instrução mais elevado da maioria dos adolescentes brasileiros, evadem com maior frequência do ensino regular - lembrando aqui, que a estrutura das escolas públicas estadunidenses desfruta de melhores condições para atender as demandas do mercado de trabalho (FERREIRA, 2007) - os adolescentes brasileiros por sua vez, mesmo que estejam em nível de escolaridade aquém em relação às suas idades, Ensino Fundamental com mais de 15 anos, permanecem mais na escola segundo relatos próprios, por ainda acreditarem que a escola pode lhes proporcionar melhores condições para o futuro “[...] indo na escola, nós pode conseguir emprego, ter um futuro melhor [...]” (CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE DE UBERLÂNDIA, internos sob medida socioeducativa de internação, Uberlândia, segundo semestre 2005)<sup>51</sup>

Isto é outro ponto que nos leva a refletir sobre a relação entre o papel da instituição escola e a prática de atos infracionais nestas sociedades; no caso brasileiro em específico, o sentido que os adolescentes atribuem à esta relação.

O que é importante destacar é que a educação institucionalizada não tem colaborado muito com a socialização e adequação de jovens às normas sociais, não tem promovido a criação dos hábitos, em conformidade com o arbitrário cultural (BOURDIEU; PASSERON, 1982); nem tampouco docilizado suficientemente os corpos dos indivíduos nas instituições escolares e de reclusão, embora a estrutura panóptica dos programas e instituições esteja presente e seja marcante em suas trajetórias (FOUCAULT, 1977) e, no caso dos Estados Unidos chegou até a promover o movimento contrário, dados os índices de evasão, ainda que as condições objetivas sejam muito mais adequadas, mas que procuram atender às demandas de um mercado restrito e seletivo, que por sua vez não absorverá a todos igualmente (BLAY, 1978) uma das hipóteses que nos leva a acreditar que é o que tem motivado o desinteresse dos jovens pela escola fazendo-os abandoná-la.

Quanto às famílias desses adolescentes, constatou-se que entre os pesquisados nos Estados Unidos, as mulheres têm predominado na responsabilidade pela criação dos filhos (55%); assim como no caso estudado no Brasil, embora de maneira bem mais acentuada

---

<sup>51</sup> C.F. FERREIRA, 2007, p. 163

(80%). Entretanto, de acordo com as afirmativas dos detentos de Denver, em 25% dos casos, ou seja, um quarto deles ainda conta com o modelo de família nuclear respondendo por sua criação. Porém, esses responsáveis têm menor tempo de permanência junto aos adolescentes, de maneira que apenas 35% deles permanecem o dia todo com os filhos; enquanto que 65% dos casos de Uberlândia os responsáveis permanecem por período de tempo integral junto ao adolescente.

Dessa forma, avaliou-se que as famílias nucleares têm sido substituídas pelas famílias matricêntricas. Isto pode significar grandes modificações dentro de um sistema que privilegia o modelo patriarcal, do macho como provedor dos bens materiais de existência.

Este sistema cobra do homem, do macho, a tomada de iniciativas, sendo ele o responsável por assumir sempre uma posição ativa, de responsabilidade, devendo até mesmo ser intransigente, autoritário, duro e firme, se necessário. À mulher, resta o papel atribuído socialmente de cuidar da casa e dos filhos (SAFFIOTI, 1987). Na ausência então da figura masculina provedora, o que se observou foi que ela assume o papel da mãe-provedora, o que modifica significativamente as relações familiares.

Entretanto, apesar delas serem a maioria na responsabilidade da criação destes jovens, elas não conseguem ainda se posicionar de maneira a influenciar na educação dos filhos, uma vez que foram orientadas a cuidar e não a impor limites, além é claro, do tempo que não lhe permite tamanha façanha de cuidar do lar e dos filhos, assim como educá-los e provê-los com a precisão de que necessitam.

Mas, outro fator importante que agrega à questão familiar destes adolescentes é o número de membros que a compõem. Nos EUA verificou-se que 51% dos adolescentes pesquisados eram provenientes de família com a média de dois a quatro membros, assim como os internos de Uberlândia (65%). Entretanto, estes últimos possuem famílias mais numerosas em função do maior número de agregados, geralmente familiares da mãe: avó, tia, sobrinhos. Sendo que, em 77% dos casos estadunidenses, os adolescentes responderam que têm familiares assistindo-os ao longo do dia inteiro ou ao menos a metade do dia; sendo que no caso brasileiro isto ocorre em 85% dos casos.

Por isso, verificou-se que, no caso brasileiro, o adolescente é bem mais envolvido por pessoas com vínculos parentais em seu cotidiano do que o adolescente estadunidense, hipótese que nos levou a analisar os motivos pelos quais os adolescentes no Brasil ainda se envolvem menos em atos infracionais do que os adolescentes estadunidenses (FERREIRA, 2007). Além deste fato, questionamos sobre o tipo de relacionamento que os adolescentes de ambas as realidades estudadas têm com as pessoas responsáveis por sua criação e que

permanecem com eles ao longo do dia, no cotidiano familiar.

Em 82% dos adolescentes entrevistados em Denver e 85% em Uberlândia afirmaram ter um nível de relacionamento bom ou muito bom com as pessoas da família responsáveis por sua criação e cuidado cotidiano. Tem-se assim uma questão intrigante, uma vez que, se o público pesquisado das cidades mencionadas é envolto por seus familiares e afirmaram ter um bom relacionamento com os mesmos, o problema não é subjetivo, emocional ou psicopatológico, mas sim de outra ordem, talvez mais ampliada, estrutural e/ou social.

De acordo com os dados apresentados, constata-se que os adolescentes pesquisados não estão abandonados como se acredita no senso comum. À medida que eles afirmaram ter os seus responsáveis lhes assistindo constantemente, num relacionamento bom, isto faz pensar que o problema maior não é o da dinâmica familiar. O que se encontra aí é o “argumento/mito da desintegração e do abandono sofrido pelo adolescente autor de ato infracional” que caminham muito mais pelo plano ideológico capitalista, do que pela realidade de fato.

Argumento ideológico que, por sua vez, sempre busca desonerar-se da responsabilidade, das conseqüências que causam ao longo do processo de acumulação, depositando nas vítimas a culpa por suas próprias fragilidades diante de tal processo. Ou seja, o capitalismo cria mecanismos capazes de desestabilizar a estrutura familiar ao influenciar os indivíduos a adotarem um modo de vida voltado ao trabalho que produz condições, nem sempre suficientes às demandas, de consumirem as mercadorias que são propulsoras deste sistema. Sendo assim, pais e mães têm sido aliciados pela lógica do capital em detrimento da educação de seus filhos.

Ainda assim, para aqueles que não conseguem alcançar os elevados padrões de consumo, ou até mesmo às pressões cotidianas de obter o que lhes são ofertados, não se adequando a tal lógica, ficam condenados ao argumento ideológico do fracasso individual. Esta é outra hipótese sobre a qual nos pautamos para analisar o sentido que os menos favorecidos dão à prática da ilegalidade, em que buscamos saber se há aí, um desejo de inclusão e/ou de resistência ao agir contra as normas da ordem social vigente.

Em conseqüência da família deixar de exercer influência sobre a formação dos indivíduos em detrimento dos apelos do mercado de trabalho para produzir e então consumir mercadorias, outros grupos heterogêneos têm sido presença constante nas vidas dos adolescentes aqui pesquisados, que é o crime organizado e o tráfico de drogas, de maneira que 100% dos adolescentes em Denver e 90% em Uberlândia afirmaram ter algum tipo de vício (drogas ilícitas).

Isto demonstra que as drogas além de serem entorpecentes são também meio de

aquisição de mercadorias, uma das mais poderosas vias de acúmulo do capital atualmente, visto a possibilidade de estabelecer relações de poder e de acesso aos mecanismos de consumo (ainda que de um modo ilícito) atraindo muito mais os adolescentes do que a lógica do capital e do mercado de trabalho (ZALUAR, 1983), a qual não permite à eles incluir-se socialmente como as possibilidades do mundo do crime, do tráfico que viabilizam isto com maior rapidez. Dados da pesquisa confirmam isso:

Ao questionar o tipo de infração cometida pelos adolescentes privados da liberdade, em 97% dos casos de Denver e 70% em Uberlândia foram práticas de infração contra a propriedade e não contra as pessoas. Além disso, 31% dos adolescentes de Denver afirmaram ter transgredido leis devido às influências de amigos e 55% dos adolescentes internados em Uberlândia disseram que foi para sustentar um vício (FERREIRA, 2007).

No caso do Brasil ficou nítida a influência do tráfico de drogas no cometimento dos atos infracionais, embora, em ambos os casos, os adolescentes nunca tivessem a intenção de atentar contra as pessoas, mas sim, a finalidade clara e objetiva de obter a propriedade de algo que desejavam e não podiam ter; princípio/pilar social sobre o qual se sustenta a sociedade das mercadorias, dividida entre possuidores e não possuidores dos bens socialmente produzidos.

Além disso, é visível o apelo da sociedade capitalista, uma vez que, quanto mais integrada, maior a necessidade de tornar-se possuidor para se incluir ao todo, portanto, maior o número de infrações e infratores contra a propriedade (97% dos casos nos EUA). Enquanto que, no caso brasileiro, sociedade menos integrada e periférica na dinâmica internacional, a forma de integrar-se à sociedade divide-se entre infrações voltadas contra a propriedade (70%) e aqueles voltados para o tráfico (55%).

Assim, ao contrário do que se acredita e se divulga, os atos infracionais entre adolescentes têm muito menor relação com os aspectos familiares, psicopatológicos do que com a estrutura social que coloca em condições desiguais os diferentes grupos sociais; levando à incidência e reincidência de atos infracionais muito mais influenciados pelas necessidades que esta sociedade coloca como essenciais à vida dos indivíduos – consumo de mercadorias – na mesma medida que explora e exclui grandes contingentes populacionais.

“Como resultado, encontrou-se os sujeitos, no caso, os adolescentes praticantes de atos infracionais, promovendo, a seu modo ou em grupos, formas variadas e distintas de inclusão social, ainda que sejam punidos por isso” (FERREIRA, 2007, p. 172).

Com base nos dados obtidos através do referido estudo comparativo apresentamos

resultados que não pretenderam encerrar a problemática proposta, mas sim apresentar algumas análises que servissem de reflexão para a temática do “adolescente negro autor de ato infracional no município de Uberlândia, MG-Brasil” e com isto, olharmos a proposta atual salientando os aspectos semelhantes de ambos os espaços pesquisados e as conclusões obtidas sob as principais motivações para adolescentes praticarem atos infracionais em diferentes realidades do sistema capitalista e, a partir daí aprofundarmos nossos questionamentos, que agora têm um recorte etnicorracial, regional e local.